PAUTA ORDINÁRIA Nº 01/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAPSECI – 19/02/2026 – HORÁRIO: 13:30

1. Tabela quantitativa de segurados (ativos, inativos e pensionistas) – 2025 e 2026;
2. Balanço financeiro – 2025 e 2026;
3. Relatório das aplicações financeiras por contas bancárias – Dezembro de 2025 e Janeiro de 2026;
4. Demonstrativo de despesas da administração – Dezembro de 2025 e Janeiro de 2026;
5. Repasses do ente x despesas dos segurados – 2025 e 2026;
6. Balanço anual – 2025 e 2026;
7. Alocação 2025;
8. Meta atuarial;
9. Alterações da Lei Municipal nº 2.186/2001;
10. Regimento Interno do Comitê de Investimentos da CAPSECI;
11. Cálculo Atuarial.

TABELA DE BENEFICIADOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS - CAPSECI 2025												
2025	SERVIDORES INATIVOS						SERVIDORES ATIVOS					TOTAL
MÊS	Pensões Mês/Ano	Aposent Mês/Ano	Beneficiad Mês/Ano	Pensionist TOTAL	Aposent TOTAL	INATIVOS TOTAL	Admissões Mês/Ano	Ativos CAPSECI	Ativos CÂMARA	Ativos PREFEITURA	ATIVOS TOTAL	CAPSECI TOTAL
JANEIRO	0	3	**3**	180	654	**834**	0	5	11	**2180**	**2196**	**3030**
FEVEREIRO	1	4	**5**	180	657	**837**	54	5	11	**2221**	**2237**	**3074**
MARÇO	1	5	**6**	181	662	**843**	9	5	11	**2207**	**2223**	**3066**
ABRIL	1	5	**6**	182	667	**849**	52	5	11	**2227**	**2243**	**3092**
MAIO	2	4	**6**	183	670	**853**	9	5	11	**2235**	**2251**	**3104**
JUNHO	0	0	**0**	183	668	**851**	9	5	11	**2246**	**2262**	**3113**
JULHO	1	7	**8**	184	675	**859**	8	5	11	**2254**	**2270**	**3129**
AGOSTO	0	3	**3**	182	675	**857**	5	5	11	**2244**	**2260**	**3117**
SETEMBRO	0	3	**3**	182	678	**860**	19	5	11	**2250**	**2266**	**3126**
OUTUBRO	0	2	**2**	182	680	**862**	40	5	11	**2283**	**2299**	**3161**
NOVEMBRO	2	2	**4**	184	682	**866**	42	5	11	**2312**	**2328**	**3194**
DEZEMBRO	0	2	**2**	184	681	**865**	2	5	11	**2309**	**2325**	**3190**
TOTAL 2025	**8**	**40**	**48**	**184**	**681**	**865**	**249**	**5**	**11**	**2309**	**2325**	**3190**

Servidor	Data de início	Cargo	Proventos Remuneração		Tipo de Benefício/Cargo
Maria Elizabete dos Santos	01/12/2025	Professor	R$	4.905,08	Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Especial de Professor
Izamilde Sanguino Franco da Silva	01/12/2025	Educador Infantil 40h	R$	8.346,61	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
	TOTAL		**R$**	**13.251,69**	
		TOTAL MENSAL	**R$**	**13.251,69**	

APOSENTADORIAS E PENSÕES CONCEDIDAS DURANTE 2025

Servidor	Data de início	Cargo	Proventos Remuneração		Tipo de Benefício/Cargo
Sueli Ferrari	01/01/2025	Auxiliar de Farmácia	R$	7.938,00	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
Claudia Silvestre da Silva	01/01/2025	Auxiliar de Enfermagem	R$	6.883,25	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
Leacir Batista	01/01/2025	Auxiliar de Serviços	R$	3.870,00	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
Zelito Francisco	01/02/2025	Auxiliar de Serviços	R$	4.714,13	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
Celso Carnicelli	01/02/2025	Auxiliar de Serviços	R$	2.626,48	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
Antonio Gabriel Pereira	01/02/2025	Auxiliar de Serviços	R$	3.376,66	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
Lucineia Vieira Alves	01/02/2025	Auxiliar de Serviços	R$	3.766,99	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
Dalva de Oliveira dos Santos*	20/12/2024	Gari	R$	3.117,56	Pensionista
Rosa Vieira Jaques**	14/01/2025	Auxiliar de Serviços	R$	5.189,35	Pensionista
Rosimeri Rodrigues Vidotti	01/03/2025	Enfermeira	R$	11.293,33	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
Carlos Leandro de Souza	01/03/2025	Auxiliar de Serviços	R$	4.744,91	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
Laerte Marcos Longhi	01/03/2025	Motorista	R$	6.099,78	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
Lanne Vicentim Magalhães	01/03/2025	Dentista	R$	11.361,34	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
Pedro dos Santos Meneghini	01/03/2025	Auxiliar de Serviços	R$	3.646,41	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
Sidnei Ferreira da Silva	01/04/2025	Auxiliar de Serviços	R$	4.752,51	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
Laércio Aparecido Longhi	01/04/2025	Motorista	R$	6.617,07	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
Seiko Itikawa Kravchychyn	01/04/2025	Dentista	R$	11.669,26	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
Manuel Mateus dos Santos Neto	01/04/2025	Auxiliar de Serviços	R$	3.481,55	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
Rayane Rothermel Abade	06/04/2022	Motorista	R$	3.120,53	Pensionista
Helena Lucineia de Souza Martinez	01/04/2025	Professora	R$	1.755,99	Aposentadoria por Idade
Victor Leonardo Alves***	02/02/2025	Educador Infantil	R$	3.909,63	Pensionista
Benjamin Fernandes Alves****	02/02/2025	Educador Infantil	R$	3.909,64	Pensionista
Sandra Regina Marquiori Lazaro	01/05/2025	Auxiliar de Enfermagem	R$	6.935,20	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
Nelson José Machado	01/05/2025	Auxiliar de Serviços	R$	4.841,49	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
Luiz Lura Estancia	01/05/2025	Auxiliar de Serviços	R$	4.841,49	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
Sérgio Batista Meira	01/05/2025	Agente Fiscal	R$	7.711,51	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
Ivone das Graças Costa Faustino de Souza*****	16/02/2025	Pedreiro	R$	7.331,56	Pensionista
Ailto Simões Costa	01/07/2025	Auxiliar de Serviços	R$	4.533,79	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
Avelino Antônio Bertolino	01/07/2025	Auxiliar de Serviços	R$	4.597,23	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
Juscelio de Andrade	01/07/2025	Médico	R$	9.286,31	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
Osmair Paulo Gomes	01/07/2025	Auxiliar de Serviços	R$	4.266,40	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
Osmar Ortega	01/07/2025	Gari	R$	5.591,73	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
Valdecir Elias da Silva	01/07/2025	Auxiliar de Serviços	R$	4.627,36	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
Silvia Silva de Lima	01/07/2025	Auxiliar Administrativo	R$	5.718,42	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
Pedro Teodoro	01/08/2025	Asssitente Administrativo	R$	7.881,75	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
Francisco Busto Moreno Filho	01/08/2025	Médico	R$	29.093,65	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
Sidneia Gonçalves Ferreira Sonoda	01/08/2025	Telefonista	R$	6.424,12	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
Antonia Francheti Valloto	01/09/2025	Professor	R$	7.229,92	Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Professor
Edson Aparecido Geronimo Dias	01/09/2025	Assistente Administrativo	R$	7.987,07	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
Vitorio Bissoli Neto	01/09/2025	Auxiliar de Serviços	R$	3.478,06	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
Eliane Rodrigues da Costa	01/10/2025	Auxiliar de Serviços	R$	2.942,02	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
Gerson Tavares Vasconcelos	01/10/2025	Auxiliar de Serviços	R$	3.677,13	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
Elizabete Maria de Souza Carvalho	01/11/2025	Auxiliar de Serviços	R$	1.773,09	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
José Aparecido Soares******	15/08/2025	Dentista	R$	11.227,71	Pensionista
Dirce Geronimo Beltrame*******	21/08/2025	Carpinteiro	R$	10.808,09	Pensionista
Elenir de Freitas Ecks Albino	01/11/2025	Auxiliar de Serviços	R$	1.621,13	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
Maria Elizabete dos Santos	01/12/2025	Professor	R$	4.905,08	Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Professor
Izamilde Sanguino Franco da Silva	01/12/2025	Educador Infantil 40h	R$	8.346,61	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
TOTAL			**R$**	**295.522,29**	
		TOTAL MENSAL	**R$**	**263.191,87**	

* Pagamento retroativo, valor mensal será de R$ 1.337,05

** Pagamento retroativo, valor mensal será de R$ 2.013,88

*** Pagamento retroativo, valor mensal será de R$ 993,97

**** Pagamento retroativo, valor mensal será de R$ 993,98

***** Pagamento retroativo, valor mensal será de R$ 1.341,14

****** Pagamento retroativo, valor mensal será de R$ 3.207,92

******* Pagamento retroativo, valor mensal será de R$ 3.275,18

TABELA DE BENEFICIADOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS - CAPSECI 2026												
2026	SERVIDORES INATIVOS						SERVIDORES ATIVOS					TOTAL
MÊS	Pensões Mês/Ano	Aposent Mês/Ano	Beneficiad Mês/Ano	Pensionist TOTAL	Aposent TOTAL	INATIVOS TOTAL	Admissões Mês/Ano	Ativos CAPSECI	Ativos CÂMARA	Ativos PREFEITURA	ATIVOS TOTAL	CAPSECI TOTAL
JANEIRO	0	2	**2**	184	681	**865**	0	5	11	**2300**	**2316**	**3181**
FEVEREIRO												
MARÇO												
ABRIL												
MAIO												
JUNHO												
JULHO												
AGOSTO												
SETEMBRO												
OUTUBRO												
NOVEMBRO												
DEZEMBRO												
TOTAL 2026	**0**	**2**	**2**	**184**	**681**	**865**	**0**	**5**	**11**	**2300**	**2316**	**3181**

Servidor	Data de início	Cargo	Proventos Remuneração	Tipo de Benefício/Cargo
Andreia Cristiane Pizani Domingos	01/01/2026	Enfermeiro	R$ 12.734,29	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
Valdenice Aparecida dos Reis	01/01/2026	Auxiliar de Enfermagem	R$ 6.118,92	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
	TOTAL		R$ 18.853,21	
		TOTAL MENSAL	R$ 18.853,21	

BALANÇO FINANCEIRO DO MÊS DE DEZEMBRO 2025 - CAPSECI

Nº	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	CAPITAL APLICADO (R$)	RENDIMENTO DO MÊS (R$)	Retorno (%)
1	NTN-B - AGO/2026 IPCA+5,771%	R$ 5.451.021,70	R$ 41.449,95	0,77
2	NTN-B - AGO/2026 IPCA+6,63%	R$ 3.097.000,70	R$ 25.718,68	0,84
3	NTN-B - AGO/2026 IPCA+6,65%	R$ 3.273.869,09	R$ 27.244,01	0,84
4	NTN-B - AGO/2026 IPCA+6,72%	R$ 5.426.313,76	R$ 45.465,56	0,84
5	NTN-B - MAI/2027 IPCA+5,571%	R$ 4.266.009,83	R$ 31.742,72	0,75
6	NTN-B - MAI/2027 IPCA+6,162%	R$ 4.225.679,97	R$ 33.481,25	0,8
7	NTN-B - MAI/2027 IPCA+6,435%	R$ 6.448.107,15	R$ 52.529,98	0,82
8	NTN-B - MAI/2027 IPCA+6,46%	R$ 3.172.439,63	R$ 25.916,69	0,82
9	NTN-B - MAI/2027 IPCA+8,91%	R$ 5.093.569,25	R$ 51.628,18	1,02
10	NTN-B - AGO/2028 IPCA+5,536%	R$ 3.882.257,76	R$ 28.773,63	0,75
11	NTN-B - AGO/2028 IPCA+5,621%	R$ 8.907.241,68	R$ 66.639,44	0,75
12	NTN-B - AGO/2028 IPCA+6,421%	R$ 6.441.169,37	R$ 52.398,29	0,82
13	NTN-B - AGO/2028 IPCA+6,78%	R$ 5.358.752,23	R$ 45.142,84	0,85
14	NTN-B - MAI/2029 IPCA+5,773%	R$ 5.298.922,89	R$ 40.304,36	0,77
15	NTN-B - MAI/2029 IPCA+8,13%	R$ 4.937.593,91	R$ 46.973,87	0,96
16	NTN-B - AGO/2030 IPCA+6,88%	R$ 2.228.313,35	R$ 18.956,71	0,86
17	NTN-B - AGO/2030 IPCA+7,66%	R$ 4.241.678,45	R$ 38.756,57	0,92
18	NTN-B - AGO/2030 IPCA+7,715%	R$ 4.039.489,52	R$ 37.087,31	0,93
19	NTN-B - AGO/2032 IPCA+6,14%	R$ 4.856.995,16	R$ 38.401,13	0,8
20	NTN-B - AGO/2032 IPCA+7,982%	R$ 5.238.504,61	R$ 49.212,38	0,95
21	NTN-B - MAI/2033 IPCA+6,21%	R$ 6.690.040,84	R$ 53.272,63	0,8
22	NTN-B - MAI/2033 IPCA+5,685%	R$ 4.453.208,00	R$ 33.552,64	0,76
23	NTN-B - MAI/2035 IPCA+7,85%	R$ 5.226.229,69	R$ 48.550,34	0,94
24	NTN-B - MAI/2035 IPCA+7,59%	R$ 5.016.728,72	R$ 45.557,06	0,92
25	NTN-B - AGO/2040 IPCA+7,165%	R$ 5.127.205,55	R$ 44.799,91	0,88
26	NTN-B - AGO/2040 IPCA+7,125%	R$ 5.081.598,78	R$ 44.239,56	0,88
27	NTN-B - MAI/2045 IPCA+7,12%	R$ 5.081.399,61	R$ 44.218,01	0,88
	Total	**R$ 132.561.341,20**	**R$ 1.112.013,70**	
31	FI BRASIL DI LP	R$ 13.957.332,23	R$ 168.927,57	1,23
29	FI BR IRF-M 1	R$ 2.907.612,00	R$ 32.724,61	1,14
50	CAIXA INST BDR NÍVEL I	R$ 2.324.083,41	R$ 70.383,64	3,12
	Total	**R$ 19.189.027,64**	**R$ 272.035,82**	
33	BB PREVID RF PERFIL	R$ 20.698.242,11	R$ 235.810,19	0,96
32	BB PREVID RF FLUXO	R$ -	R$ -	-
	Total	**R$ 20.698.242,11**	**R$ 235.810,19**	
46	ITAÚ HIGH GRADE RF CR PRIV	R$ 5.206.515,07	R$ 63.009,83	1,23
43	LF ITAÚ MAR/2030 (IPCA+8,05%)	R$ 4.355.427,55	R$ 41.533,56	0,96
35	ITAÚ INST RF REF DI FI	R$ 13.043.950,89	R$ 158.248,39	1,23
	Total	**R$ 22.605.893,51**	**R$ 262.791,78**	
44	LF BRAD MAI/2030 (IPCA+7,69%)	R$ 1.594.709,66	R$ 14.122,55	0,89
45	LF BRAD SET/2030 (IPCA+8,15%)	R$ 2.574.575,46	R$ 23.421,17	0,92
34	BRADESCO DI PREMIUM	R$ 9.048.980,71	R$ 108.951,61	1,22
28	BRADESCO FIC FI RF CP P.PUB	R$ 10.959,61	R$ 8.330,09	0,38
	Total	**R$ 13.229.225,44**	**R$ 154.825,42**	
36	SICREDI INST. RF IRF-M 1 LP	R$ 7.885.100,78	R$ 86.710,62	1,11
37	SICREDI INST. RF IRF-M LP	R$ 1.003.151,67	R$ 3.151,67	0,32
52	SICREDI FIC FIM BOLSA AMERC	R$ 2.406.725,46	R$ 38.173,74	1,61
	Total	**R$ 11.294.977,91**	**R$ 128.036,03**	
38	LF BTG MAR/2026 (IPCA+6,11%)	R$ 2.413.926,81	R$ 16.219,16	0,68
39	LF BTG MAR/2027 (IPCA+6,29%)	R$ 2.400.766,20	R$ 17.875,38	0,75
40	LF BTG ABR/2027 (IPCA+6,70%)	R$ 1.198.123,54	R$ 9.320,48	0,78
41	LF BTG JUL/2027 (IPCA+6,78%)	R$ 584.592,21	R$ 4.567,89	0,79
42	LF BTG DEZ/2030 (IPCA+8,13%)	R$ 4.018.916,74	R$ 18.916,74	0,47
	Total	**R$ 10.616.325,50**	**R$ 66.899,65**	
51	ICATU VANG IGARATÉ FIM	R$ 3.146.555,02	R$ 5.195,49	0,17
30	BANRISUL ABSOLUTO RF LP	R$ 2.183.901,79	R$ 26.185,61	1,14
48	IT NOW IBOVESPA F. I. BOVV11	R$ 1.016.226,00	R$ 18.810,85	1,94
49	IT NOW S&P 500 SPXI11	R$ 202.448,40	R$ 6.928,60	3,54
47	SANTANDER AÇÕES DIV FIC FI	R$ 7.460.319,53	R$ (18.111,83)	0,33
54	MACAM SHOPPING FII	R$ 654.173,75	R$ 33.898,75	5,47
53	BR GRAVEYARD AND DEATH	R$ 219.809,16	R$ 14.246,89	6,93
	Total	**R$ 14.883.433,65**	**R$ 87.154,36**	
	TOTAL	**R$ 245.078.466,96**	**R$ 2.319.566,95**	**0,93**

BALANÇO FINANCEIRO MENSAL - CAPSECI	RECEITAS	DESPESAS
Despesas Previdenciárias		***-5.849.185,28***
Aposentadorias		-3.234.173,65
Pensões		-488.646,48
13º Sal - Inativos		-1.903.664,45
13º Sal - Pensionistas		-290.907,06
Compensação Previdenciária		68.206,36
PASEP		0,00
Despesas Administrativas		***-81.726,03***
Contribuição Previdenciarias	***7.569.425,01***	
Servidores Ativos (14%)	2.683.974,07	
Patronal (22% e 28%)	4.665.892,47	
Servidores Inativos (14%)	209.406,71	
Pensionistas (14%)	10.151,76	
Compensação - INSS	***1.582.170,06***	
Fluxo Mensal	1.582.170,06	
Juros de Mora	0,00	
Aporte Financeiro - PMC - parc 06-07/07	***2.678.041,85***	
Aluguéis	***2.822,82***	
Taxa de Administração	***151.219,80***	

Total Adm.	**R$ 11.983.679,54**	**R$ (5.930.911,31)**

RECEITAS X DESPESAS	**R$ 6.052.768,23**

BALANÇO FINAL (Adm+Invest)	**R$ 8.372.335,18**

BALANÇO FINANCEIRO DO MÊS DE JANEIRO 2026 - CAPSECI

Nº	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	CAPITAL APLICADO (R$)	RENDIMENTO DO MÊS (R$)	Retorno (%)
1	NTN-B - AGO/2026 IPCA+5,771%	R$ 5.493.922,94	R$ 42.901,24	0,79
2	NTN-B - AGO/2026 IPCA+6,63%	R$ 3.123.480,54	R$ 26.479,84	0,86
3	NTN-B - AGO/2026 IPCA+6,65%	R$ 3.301.911,53	R$ 28.042,44	0,86
4	NTN-B - AGO/2026 IPCA+6,72%	R$ 5.473.088,00	R$ 46.774,24	0,86
5	NTN-B - MAI/2027 IPCA+5,571%	R$ 4.298.905,49	R$ 32.895,66	0,77
6	NTN-B - MAI/2027 IPCA+6,162%	R$ 4.260.246,10	R$ 34.566,13	0,82
7	NTN-B - MAI/2027 IPCA+6,435%	R$ 6.502.244,93	R$ 54.137,78	0,84
8	NTN-B - MAI/2027 IPCA+6,46%	R$ 3.199.144,37	R$ 26.704,74	0,84
9	NTN-B - MAI/2027 IPCA+8,91%	R$ 5.146.188,68	R$ 52.619,43	1,03
10	NTN-B - AGO/2028 IPCA+5,536%	R$ 3.912.087,20	R$ 29.829,44	0,77
11	NTN-B - AGO/2028 IPCA+5,621%	R$ 8.976.277,89	R$ 69.036,21	0,78
12	NTN-B - AGO/2028 IPCA+6,421%	R$ 6.495.181,55	R$ 54.012,18	0,84
13	NTN-B - AGO/2028 IPCA+6,78%	R$ 5.405.184,07	R$ 46.431,84	0,87
14	NTN-B - MAI/2029 IPCA+5,773%	R$ 5.340.630,20	R$ 41.707,31	0,79
15	NTN-B - MAI/2029 IPCA+8,13%	R$ 4.985.611,55	R$ 48.017,64	0,97
16	NTN-B - AGO/2030 IPCA+6,88%	R$ 2.247.804,26	R$ 19.490,91	0,87
17	NTN-B - AGO/2030 IPCA+7,66%	R$ 4.281.372,66	R$ 39.694,21	0,94
18	NTN-B - AGO/2030 IPCA+7,715%	R$ 4.077.464,53	R$ 37.975,01	0,94
19	NTN-B - AGO/2032 IPCA+6,14%	R$ 4.896.643,91	R$ 39.648,75	0,82
20	NTN-B - AGO/2032 IPCA+7,982%	R$ 5.288.842,82	R$ 50.338,21	0,96
21	NTN-B - MAI/2033 IPCA+6,21%	R$ 6.745.020,72	R$ 54.979,88	0,82
22	NTN-B - MAI/2033 IPCA+5,685%	R$ 4.487.952,63	R$ 34.744,63	0,78
23	NTN-B - MAI/2035 IPCA+7,85%	R$ 5.275.912,45	R$ 49.682,76	0,95
24	NTN-B - MAI/2035 IPCA+7,59%	R$ 5.063.399,71	R$ 46.670,99	0,93
25	NTN-B - AGO/2040 IPCA+7,165%	R$ 5.173.199,66	R$ 45.994,11	0,9
26	NTN-B - AGO/2040 IPCA+7,125%	R$ 5.127.019,74	R$ 45.420,96	0,89
27	NTN-B - MAI/2045 IPCA+7,12%	R$ 5.126.798,80	R$ 45.399,19	0,89
	Total	**R$ 133.705.536,93**	**R$ 1.144.195,73**	
31	FI BRASIL DI LP	R$ 14.120.667,13	R$ 163.334,90	1,17
29	FI BR IRF-M 1	R$ 2.942.141,61	R$ 34.529,61	1,19
48	CAIXA INST BDR NÍVEL I	R$ 2.249.515,05	R$ (74.568,36)	-3,21
	Total	**R$ 19.312.323,79**	**R$ 123.296,15**	
33	BB PREVID RF PERFIL	R$ 21.382.857,32	R$ 273.494,24	1,15
	Total	**R$ 21.382.857,32**	**R$ 273.494,24**	
44	ITAÚ HIGH GRADE RF CR PRIV	R$ 5.267.814,68	R$ 61.299,61	1,18
41	LF ITAÚ MAR/2030 (IPCA+8,05%)	R$ 4.395.938,03	R$ 40.510,48	0,93
35	ITAÚ INST RF REF DI FI	R$ 13.196.384,10	R$ 152.433,21	1,17
	Total	**R$ 22.860.136,81**	**R$ 254.243,30**	
42	LF BRAD MAI/2030 (IPCA+7,69%)	R$ 1.609.797,35	R$ 15.087,69	0,95
43	LF BRAD SET/2030 (IPCA+8,15%)	R$ 2.599.807,02	R$ 25.231,56	0,98
34	BRADESCO DI PREMIUM	R$ 9.155.496,07	R$ 106.515,36	1,18
28	BRADESCO FIC FI RF CP P.PUB	R$ 48.652,99	R$ 126,40	0,23
	Total	**R$ 13.413.753,43**	**R$ 146.961,01**	
36	SICREDI INST. RF IRF-M 1 LP	R$ 7.981.044,37	R$ 95.943,59	1,22
-	SICREDI INST. RF IRF-M LP	R$ 2.034.980,69	R$ 31.829,02	1,59
50	SICREDI FIC FIM BOLSA AMERC	R$ 2.439.255,60	R$ 32.530,14	1,35
	Total	**R$ 12.455.280,66**	**R$ 160.302,75**	
37	LF BTG MAR/2026 (IPCA+6,11%)	R$ 2.432.367,27	R$ 18.440,46	0,76
38	LF BTG MAR/2027 (IPCA+6,29%)	R$ 2.420.615,91	R$ 19.849,71	0,83
39	LF BTG ABR/2027 (IPCA+6,70%)	R$ 1.208.417,36	R$ 10.293,82	0,86
40	LF BTG JUL/2027 (IPCA+6,78%)	R$ 589.806,27	R$ 5.214,06	0,89
--	LF BTG DEZ/2030 (IPCA+8,13%)	R$ 4.058.336,29	R$ 39.419,55	0,98
	Total	**R$ 10.709.543,10**	**R$ 93.217,60**	
49	ICATU VANG IGARATÉ FIM	R$ 3.233.690,46	R$ 87.135,44	2,77
30	BANRISUL ABSOLUTO RF LP	R$ 2.309.415,46	R$ 26.277,83	1,15
46	IT NOW IBOVESPA F. I. BOVV11	R$ 1.032.561,60	R$ 115.571,44	12,45
47	IT NOW S&P 500 SPXI11	R$ 196.000,00	R$ (6.448,40)	-47,69
45	SANTANDER AÇÕES DIV FIC FI	R$ 7.319.746,85	R$ 859.427,32	11,46
52	MACAM SHOPPING FII	R$ 605.850,00	R$ (48.323,75)	-7,39
51	BR GRAVEYARD AND DEATH	R$ 227.950,24	R$ 8.141,08	3,7
	Total	**R$ 14.925.214,61**	**R$ 1.041.780,96**	
	TOTAL	**R$ 248.764.646,65**	**R$ 3.237.491,74**	**1,23**

BALANÇO FINANCEIRO MENSAL - CAPSECI	RECEITAS	DESPESAS
Despesas Previdenciárias		***-4.016.501,46***
Aposentadorias		-3.264.874,74
Pensões		-503.623,33
13º Sal - Inativos		0,00
13º Sal - Pensionistas		0,00
Compensação Previdenciária		-105.000,00
Precatórios Inscritos		-143.003,39
Despesas Administrativas		***-227.315,03***
Contribuição Previdenciarias	***3.856.957,99***	
Servidores Ativos (14%)	1.371.339,15	
Patronal (22% e 28%)	2.383.050,85	
Servidores Inativos (14%)	97.683,00	
Pensionistas (14%)	4.884,99	
Compensação - INSS	***476.996,45***	
Fluxo Mensal	476.996,45	
Juros de Mora	0,00	
Aporte Financeiro - PMC	***0,00***	
Aluguéis	***1.822,82***	
Taxa de Administração	***80.195,58***	

Total Adm.	**R$ 4.415.972,84**	**R$ (4.243.816,49)**

RECEITAS X DESPESAS	**R$ 172.156,35**

BALANÇO FINAL (Adm+Invest)	**R$ 3.409.648,09**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO

PERÍODO:DEZEMBRO DE 2025

Dotações	R$ Empenhados	R$ Pagos
Vencimentos e Vantagens Fixas	**77.475,69**	**77.475,69**
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Efetivo	*31.512,58*	*31.512,58*
Vencimentos Comissionados - Ocupantes de Cargo Efetivo	*9.966,26*	*9.966,26*
Gratificação por Exercício de Funções - Coordenadoria de Tesouraria	*1.227,85*	*1.227,85*
Gratificação por Exercício de Funções - Coordenadoria de Folha de Pagamento	*1.227,85*	*1.227,85*
Gratificação por Tempo de Serviço	*3.995,70*	*3.995,70*
13º Salário - Pessoal Efetivo	*22.464,63*	*22.464,63*
13º Salário - Comissionados	*7.080,82*	*7.080,82*
Obrigações Patronais	**17.876,53**	**17.876,53**
Seguro de Vida	*128,70*	*128,70*
Contribuições Previdenciárias CAPSECI - Servidores Ativos	*17.747,83*	*17.747,83*
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	**7.419,20**	**7.419,20**
Auxílio-Saúde	*3.415,10*	*3.415,10*
Prêmio Assiduidade	*4.004,10*	*4.004,10*
Material de Consumo	**-571,68**	**50,00**
Etanol		
Auto Posto 70 - Empenho 90/2025	*-621,68*	*0,00*
Material de Consumo - Pagamento Antecipado		
Adiantamento p/ Despesas de Peq. Valor Guilherme Rodrigues - Empenho 314/25	*50,00*	*50,00*
Serviços de Consultoria	**0,00**	**4.166,66**
Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica		
LEMA - Empenho 91/2025	*0,00*	*2.700,00*
Actuarial - Empenho 88/2025	*0,00*	*1.466,66*
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**2.424,64**	**2.424,64**
Gratificações aos Conselheiros e Membros do Comitê de Investimentos	*2.424,64*	*2.424,64*
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**-16.460,90**	**3.871,12**
Condomínios		
Condomínio Villa Lobos - Taxas Condominiais - Empenho 03/2025	*-8.758,92*	*249,84*
Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos		
Mauro Pedro de Lima - Limpeza do Veículo Oficial - Empenho 217/2025	*-52,44*	*0,00*
Serviço de Energia Elétrica		
Copel - Empenho 12/2025	*-2.342,76*	*980,75*
Serviço de Água e Esgoto		
Sanepar - Empenho 11/2025	*-336,66*	*187,26*
Serviços de Telecomunicações		
Telefônica - VIVO - Empenho 316/2025	*17,80*	*17,80*
Sercomtel - Telefone fixo - Empenho 214/2025	*-528,90*	*790,56*
Vigilância Ostensiva		
Classe A - Empenho 213/2025	*0,00*	*133,82*
Limp. e Conservação Demais Setores da Administração		
Nexus Consulting & Solutions ltda - Empenho 92/2025	*0,00*	*583,00*
Serviço de Apoio Operacional		
Domlimp (Limpeza de Terrenos) - Empenho 89/2025	*-3.052,54*	*0,00*
Serviço de Publicidade Legal		
Tribuna da Região - Empenho 247/2025	*-1.586,48*	*748,09*
Outros Serviços de Terceiros PJ - Pagamento Antecipado		
Adiantamento p/ Despesas de Peq. Valor - Guilherme - Empenho 315/2025	*180,00*	*180,00*
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	**0,00**	**1.581,06**
Locação de Softwares		
DATAPREV - Empenho 179/2025	*0,00*	*1.200,00*
Despesas de Teleprocessamento		
Vibe Provedor de Internet LTDA - Empenho 147/2025	*0,00*	*159,80*
Joalle Informática - Empenho 218/2025	*0,00*	*221,26*
Indenizações e Restituições	**-8.400,00**	**6.900,00**
Município de Cianorte - Rest. ref. Uso do Sistema Elotech - Empenho 93/2025	*-8.400,00*	*6.900,00*
Obrigações Tributárias e Contributivas	**1.962,55**	**1.903,36**
PASEP - Empenhos 311 e 343/2025	*1.962,55*	*1.903,36*
TOTAL	**81.726,03**	**123.668,26**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO

PERÍODO: JANEIRO DE 2026

Dotações	R$ Empenhados	R$ Pagos
Vencimentos e Vantagens Fixas	**52.105,66**	**52.105,66**
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Efetivo	*31.512,58*	*31.512,58*
Vencimentos Comissionados - Ocupantes de Cargo Efetivo	*9.966,26*	*9.966,26*
Gratificação por Exercício de Funções - Coordenadoria de Tesouraria	*1.227,85*	*1.227,85*
Gratificação por Exercício de Funções - Coordenadoria de Folha de Pagamento	*1.227,85*	*1.227,85*
Gratificação por Tempo de Serviço	*4.034,42*	*4.034,42*
Férias - Abono Constitucional - Luiz Fernando Russo de Oliveira	*2.370,50*	*2.370,50*
Férias - Abono Constitucional - Gilberto Yoshio Matuo	*1.766,20*	*1.766,20*
Obrigações Patronais	**9.337,17**	**9.337,17**
Seguro de Vida	*128,70*	*128,70*
Contribuições Previdenciárias CAPSECI - Servidores Ativos	*9.208,47*	*9.208,47*
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	**3.756,61**	**3.756,61**
Auxílio-Saúde	*3.756,61*	*3.756,61*
Material de Consumo	**997,15**	**0,00**
Etanol		
Auto Posto 70 - Empenho 18/2026	*997,15*	*0,00*
Serviços de Consultoria	**12.499,98**	**4.166,66**
Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica		
LEMA - Empenho 07/2026	*8.100,00*	*2.700,00*
Actuarial - Empenho 88/2025 e 01/2026	*4.399,98*	*1.466,66*
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**3.203,98**	**3.203,98**
Gratificações aos Conselheiros e Membros do Comitê de Investimentos	*3.203,98*	*3.203,98*
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**44.663,50**	**7.110,96**
Condomínios		
Condomínio Villa Lobos - Taxas Condominiais - Empenho 03/2026	*2.466,00*	*0,00*
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		
Roseli A. C. Inst. LTDA - Emp. 19/2026	*5.024,40*	*0,00*
Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos		
Mauro Pedro de Lima - Limpeza do Veículo Oficial - Empenho 11/2026	*209,76*	*0,00*
Serviço de Energia Elétrica		
Copel - Empenho 04/2026	*12.000,00*	*820,53*
Serviço de Água e Esgoto		
Sanepar - Empenho 02/2026	*2.916,67*	*187,26*
Serviços de Telecomunicações		
Sercomtel - Telefone fixo - Empenho 16/2026	*3.082,80*	*405,00*
Vigilância Ostensiva		
Classe A - Empenhos 213/2025 e 08/2026	*936,74*	*133,82*
Limp. e Conservação Demais Setores da Administração		
Nexus Consulting & Solutions ltda - Empenhos 92/2025 e 13/2026	*1.749,00*	*583,00*
Serviço de Apoio Operacional		
Domlimp (Limpeza de Terrenos) - Empenho 09/2026	*10.888,13*	*4.981,35*
Serviço de Publicidade Legal		
Tribuna da Região - Empenho 06/2026	*5.390,00*	*0,00*
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	**16.701,03**	**1.581,06**
Locação de Softwares		
DATAPREV - Empenhos 179/2025 e 05/2026	*14.400,00*	*1.200,00*
Despesas de Teleprocessamento		
Vibe Provedor de Internet LTDA - Empenho 17/2026	*902,10*	*159,80*
Joalle Informática - Empenho 10/2026	*1.398,93*	*221,26*
Indenizações e Restituições	**82.800,00**	**6.900,00**
Município de Cianorte - Rest. ref. Uso do Sistema Elotech - Empenho 12/2026	*82.800,00*	*6.900,00*
Obrigações Tributárias e Contributivas	**1.249,95**	**1.962,55**
PASEP - Empenhos 289 e 311/2025	*1.249,95*	*1.962,55*
TOTAL	**227.315,03**	**90.124,65**

TABELA FINANCEIRA COM RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (SERVIDORES E ENTE) E DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS INATIVOS EXERCÍCIO 2025

CAPSECI - Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte Diretoria Executiva

2025	Servidores 14%	Patronal 22% e 28% Educação	Contribuições **(RECEITAS)**	Benefícios (Aposentados)	Benefícios (Pensionistas)	Benefícios **(DESPESAS)**	**Resultado Financeiro (Receita x Despesa)**
JANEIRO	R$ 1.324.345,35	R$ 2.141.596,03	**R$ 3.465.941,38**	R$ -2.903.353,43	R$ -481.314,49	**R$ -3.384.667,92**	**R$ 81.273,46**
FEVEREIRO	R$ 1.356.611,58	R$ 2.193.461,46	**R$ 3.550.073,04**	R$ -2.916.172,88	R$ -481.653,75	**R$ -3.397.826,63**	**R$ 152.246,41**
MARÇO	R$ 1.381.820,34	R$ 2.206.253,39	**R$ 3.588.073,73**	R$ -3.085.442,08	R$ -491.567,66	**R$ -3.577.009,74**	**R$ 11.063,99**
ABRIL	R$ 1.500.572,93	R$ 2.435.853,67	**R$ 3.936.426,60**	R$ -3.114.344,70	R$ -491.533,11	**R$ -3.605.877,81**	**R$ 330.548,79**
MAIO	R$ 1.381.002,37	R$ 2.190.854,60	**R$ 3.571.856,97**	R$ -3.142.102,89	R$ -497.337,16	**R$ -3.639.440,05**	**R$ -67.583,08**
JUNHO	R$ 1.446.969,26	R$ 2.323.921,70	**R$ 3.770.890,96**	R$ -3.140.832,37	R$ -489.857,01	**R$ -3.630.689,38**	**R$ 140.201,58**
JULHO	R$ 1.456.096,15	R$ 2.337.479,86	**R$ 3.793.576,01**	R$ -4.415.326,14	R$ -693.378,78	**R$ -5.108.704,92**	**R$ -1.315.128,91**
AGOSTO	R$ 1.458.488,97	R$ 2.336.192,69	**R$ 3.794.681,66**	R$ -3.211.960,02	R$ -490.183,41	**R$ -3.702.143,43**	**R$ 92.538,23**
SETEMBRO	R$ 1.454.304,69	R$ 2.328.576,17	**R$ 3.782.880,86**	R$ -3.217.537,75	R$ -486.200,46	**R$ -3.703.738,21**	**R$ 79.142,65**
OUTUBRO	R$ 1.453.481,71	R$ 2.327.422,07	**R$ 3.780.903,78**	R$ -3.224.156,90	R$ -482.163,38	**R$ -3.706.320,28**	**R$ 74.583,50**
NOVEMBRO	R$ 1.466.980,76	R$ 2.348.230,72	**R$ 3.815.211,48**	R$ -3.227.551,12	R$ -504.199,18	**R$ -3.731.750,30**	**R$ 83.461,18**
DEZEMBRO	R$ 2.903.532,54	R$ 4.665.892,47	**R$ 7.569.425,01**	R$ -5.137.838,10	R$ -779.553,54	**R$ -5.917.391,64**	**R$ 1.652.033,37**
TOTAL	**R$ 18.584.206,65**	**R$ 29.835.734,83**	**R$ 48.419.941,48**	**R$ -40.736.618,38**	**R$ -6.368.941,93**	**R$ -47.105.560,31**	**R$ 1.314.381,17**

TABELA FINANCEIRA COM RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS E DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS INATIVOS EXERCÍCIO 2025

CAPSECI - Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte Diretoria Executiva

2025	Contribuições - Servidor e Patronal	Compensação Financeira	Aportes	Proventos - Aposentados e pensionistas	Resultado Financeiro (Receita x Despesa)
JANEIRO	R$ 3.465.941,38	R$ 197.889,46	R$ -	R$ -3.384.667,92	R$ 279.162,92
FEVEREIRO	R$ 3.550.073,04	R$ 593.466,01	R$ -	R$ -3.397.826,63	R$ 745.712,42
MARÇO	R$ 3.588.073,73	R$ 250.944,55	R$ -	R$ -3.577.009,74	R$ 262.008,54
ABRIL	R$ 3.936.426,60	R$ 390.039,21	R$ -	R$ -3.605.877,81	R$ 720.588,00
MAIO	R$ 3.571.856,97	R$ 216.204,98	R$ -	R$ -3.639.440,05	R$ 148.621,90
JUNHO	R$ 3.770.890,96	R$ 216.204,98	R$ 1.678.041,80	R$ -3.630.689,38	R$ 2.034.448,36
JULHO	R$ 3.793.576,01	R$ 216.226,85	R$ 1.678.041,80	R$ -5.108.704,92	R$ 579.139,74
AGOSTO	R$ 3.794.681,66	R$ 215.996,58	R$ 1.678.041,80	R$ -3.702.143,43	R$ 1.986.576,61
SETEMBRO	R$ 3.782.880,86	R$ 214.411,13	R$ 1.678.041,80	R$ -3.703.738,21	R$ 1.971.595,58
OUTUBRO	R$ 3.780.903,78	R$ 214.687,15	R$ 1.678.041,80	R$ -3.706.320,28	R$ 1.967.312,45
NOVEMBRO	R$ 3.815.211,48	R$ 212.169,61	R$ 678.041,80	R$ -3.731.750,30	R$ 973.672,59
DEZEMBRO	R$ 7.569.425,01	R$ 1.582.170,06	R$ 2.678.041,85	R$ -5.917.391,64	R$ 5.912.245,28
TOTAL	**R$ 48.419.941,48**	**R$ 4.520.410,57**	**R$ 11.746.292,65**	**R$ -47.105.560,31**	**R$ 17.581.084,39**

TABELA FINANCEIRA COM RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (SERVIDORES E ENTE) E DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS INATIVOS EXERCÍCIO 2026

CAPSECI - Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte Diretoria Executiva

2026	Servidores 14%	Patronal 22% e 28% Educação	Contribuições **(RECEITAS)**	Benefícios (Aposentados)	Benefícios (Pensionistas)	Benefícios **(DESPESAS)**	**Resultado Financeiro (Receita x Despesa)**
JANEIRO	R$ 1.473.907,14	R$ 2.383.050,85	**R$ 3.856.957,99**	R$ -3.264.874,74	R$ -503.623,33	**R$ -3.768.498,07**	**R$ 88.459,92**
FEVEREIRO			**R$ -**			**R$ -**	**R$ -**
MARÇO			**R$ -**			**R$ -**	**R$ -**
ABRIL			**R$ -**			**R$ -**	**R$ -**
MAIO			**R$ -**			**R$ -**	**R$ -**
JUNHO			**R$ -**			**R$ -**	**R$ -**
JULHO			**R$ -**			**R$ -**	**R$ -**
AGOSTO			**R$ -**			**R$ -**	**R$ -**
SETEMBRO			**R$ -**			**R$ -**	**R$ -**
OUTUBRO			**R$ -**			**R$ -**	**R$ -**
NOVEMBRO			**R$ -**			**R$ -**	**R$ -**
DEZEMBRO			**R$ -**			**R$ -**	**R$ -**
TOTAL	**R$ 1.473.907,14**	**R$ 2.383.050,85**	**R$ 3.856.957,99**	**R$ -3.264.874,74**	**R$ -503.623,33**	**R$ -3.768.498,07**	**R$ 88.459,92**

TABELA FINANCEIRA COM RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS E DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS INATIVOS EXERCÍCIO 2026

CAPSECI - Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte Diretoria Executiva

2026	Contribuições - Servidor e Patronal	Compensação Financeira	Aportes	Proventos - Aposentados e pensionistas	Resultado Financeiro (Receita x Despesa)
JANEIRO	R$ 3.856.957,99	R$ 476.996,45	R$ -	R$ -3.768.498,07	R$ 565.456,37
FEVEREIRO	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -
MARÇO	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -
ABRIL	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -
MAIO	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -
JUNHO	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -
JULHO	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -
AGOSTO	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -
SETEMBRO	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -
OUTUBRO	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -
NOVEMBRO	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -
DEZEMBRO	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL	**R$ 3.856.957,99**	**R$ 476.996,45**	**R$ -**	**R$ -3.768.498,07**	**R$ 565.456,37**

BALANÇO ANUAL 2025

2025	Capital Investido	Rendimento das Aplicações	Receitas	Despesas Previdenciárias e Despesas Administrativas	Resultado Financeiro (Receita x Despesa)
JANEIRO	R$ 203.153.248,67	R$ 1.867.180,73	R$ 3.831.032,39	R$ -3.789.653,79	R$ 1.908.559,33
FEVEREIRO	R$ 204.996.241,81	R$ 919.410,14	R$ 4.319.356,54	R$ -3.483.527,94	R$ 1.755.238,74
MARÇO	R$ 207.586.693,09	R$ 2.325.341,07	R$ 3.999.668,83	R$ -3.683.217,45	R$ 2.641.792,45
ABRIL	R$ 210.590.155,20	R$ 2.297.213,64	R$ 4.482.234,89	R$ -3.892.073,60	R$ 2.887.374,93
MAIO	R$ 213.452.046,71	R$ 2.703.473,47	R$ 3.944.088,92	R$ -3.782.679,62	R$ 2.864.882,77
JUNHO	R$ 217.310.149,43	R$ 1.832.350,49	R$ 5.821.164,71	R$ -3.757.287,47	R$ 3.896.227,73
JULHO	R$ 219.621.322,36	R$ 1.738.911,50	R$ 5.842.967,74	R$ -5.255.266,65	R$ 2.326.612,59
AGOSTO	R$ 224.105.553,36	R$ 2.470.935,94	R$ 5.844.759,47	R$ -3.823.450,36	R$ 4.492.245,05
SETEMBRO	R$ 227.604.842,15	R$ 2.517.413,03	R$ 5.828.880,48	R$ -3.792.711,72	R$ 4.553.581,79
OUTUBRO	R$ 232.622.798,86	R$ 2.019.976,73	R$ 5.827.233,08	R$ -3.791.423,83	R$ 4.055.785,98
NOVEMBRO	R$ 236.819.506,13	R$ 2.245.083,95	R$ 5.777.762,53	R$ -3.795.648,66	R$ 4.227.197,82
DEZEMBRO	R$ 245.078.466,96	R$ 2.319.566,95	R$ 11.983.679,54	R$ -5.930.911,31	R$ 8.372.335,18
TOTAL	**R$ 245.078.466,96**	**R$ 25.256.857,64**	**R$ 67.502.829,12**	**R$ -48.777.852,40**	**R$ 43.981.834,36**

BALANÇO ANUAL 2026					
2026	**Capital Investido**	**Rendimento das Aplicações**	**Receitas**	**Despesas Previdenciárias e Despesas Administrativas**	**Resultado Financeiro (Receita x Despesa)**
JANEIRO	R$ 248.764.646,65	**R$ 3.237.491,74**	R$ 4.415.972,84	**R$ -4.243.816,49**	**R$ 3.409.648,09**
FEVEREIRO					R$ -
MARÇO					R$ -
ABRIL					R$ -
MAIO					R$ -
JUNHO					R$ -
JULHO					R$ -
AGOSTO					R$ -
SETEMBRO					R$ -
OUTUBRO					R$ -
NOVEMBRO					R$ -
DEZEMBRO					R$ -
TOTAL	**R$ 248.764.646,65**	**R$ 3.237.491,74**	**R$ 4.415.972,84**	**R$ -4.243.816,49**	**R$ 3.409.648,09**

Seguimento	Classificação	Tipo de Ativo / Fundo de Investimento	CNPJ	VALOR R$	% Aplicado	Limites da Pol. de Invtos.		
						Limite Inferior	Estratégia Alvo	Limite Superior
	Art. 7º, I, "a"	**Títulos Públicos**		**132.561.341,20**	**54,09%**	**0,00%**	**50,00%**	**100,00%**
		1 NTN-B - AGO/2026 (IPCA+5,771%) compra mar/24		5.451.021,70	2,22%			
		2 NTN-B - AGO/2026 (IPCA+6,63%) - compra jul/24		3.097.000,70	1,26%			
		3 NTN-B - AGO/2026 (IPCA+6,65%) - compra ago/24		3.273.869,09	1,34%			
		4 NTN-B - AGO/2026 (IPCA+6,72%) - compra set/24		5.426.313,76	2,21%			
		5 NTN-B - MAI/2027 (IPCA+5,571%) -compra fev/24		4.266.009,83	1,74%			
		6 NTN-B - MAI/2027 (IPCA+6,162%) compra abr/24		4.225.679,97	1,72%			
		7 NTN-B - MAI/2027 (IPCA+6,435%) -compra jun/24		6.448.107,15	2,63%			
		8 NTN-B - MAI/2027 (IPCA+6,46%) - compra ago/24		3.172.439,63	1,29%			
		9 NTN-B - MAI/2027 (IPCA+8,91%) - compra jul/25		5.093.569,25	2,08%			
		10 NTN-B - AGO/2028 (IPCA+5,536%) compra mai/23		3.882.257,76	1,58%			
		11 NTN-B - AGO/2028 (IPCA+5,621%) compra out/23		8.907.241,68	3,63%			
		12 NTN-B - AGO/2028 (IPCA+6,421%) compra jun/24		6.441.169,37	2,63%			
		13 NTN-B - AGO/2028 (IPCA+6,78%) - compra out/24		5.358.752,23	2,19%			
		14 NTN-B - MAI/2029 (IPCA+5,773%) compra mar/24		5.298.922,89	2,16%			
		15 NTN-B - MAI/2029 (IPCA+8,13%) compra out/25		4.937.593,91	2,01%			
		16 NTN-B - AGO/2030 (IPCA+6,88%) compra nov/24		2.228.313,35	0,91%			
		17 NTN-B - AGO/2030 (IPCA+7,66%) compra dez/24		4.241.678,45	1,73%			
		18 NTN-B - AGO/2030 (IPCA+7,715%) compra nov/25		4.039.489,52	1,65%			
		19 NTN-B - AGO/2032 (IPCA+6,14%) compra mai/24		4.856.995,16	1,98%			
		20 NTN-B - AGO/2032 (IPCA+7,982%) compra jan/25		5.238.504,61	2,14%			
		21 NTN-B - MAI/2033 (IPCA+6,21%) - compra mar/23		6.690.040,84	2,73%			
		22 NTN-B - MAI/2033 (IPCA+5,685%) compra mai/23		4.453.208,00	1,82%			
		23 NTN-B - MAI/2035 (IPCA+7,85%) - compra jan/25		5.226.229,69	2,13%			
		24 NTN-B - MAI/2035 (IPCA+7,59%) - compra abr/25		5.016.728,72	2,05%			
		25 NTN-B - AGO/2040 (IPCA+7,165%) - compra mai/25		5.127.205,55	2,09%			
		26 NTN-B - AGO/2040 (IPCA+7,125%) - compra jun/25		5.081.598,78	2,07%			
RENDA FIXA - Art. 7º		**27** NTN-B - MAI/2045 (IPCA+7,12%) - compra jun/25		5.081.399,61	2,07%			
	Art. 7º, I, "b"	**Fundos 100% Títulos Públicos**		**5.102.473,40**	**2,08%**	**0,00%**	**5,00%**	**100,00%**
		28 BRADESCO FIC FI RF CURTO PRAZO PODER PUBL	13.397.466/0001-14	10.959,61	0,00%			
		29 CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	10.740.670/0001-06	2.907.612,00	1,19%			
		30 BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	21.743.480/0001-50	2.183.901,79	0,89%			
	Art. 7º, I, "c"	**Fundos de Índice 100% Títulos Públicos**				0,00%	0,00%	100,00%
	Art. 7º, II	**Operações Compromissadas**				0,00%	0,00%	5,00%
	Art. 7º, III, "a"	**Fundos Renda Fixa**		**65.636.758,39**	**26,78%**	**0,00%**	**20,00%**	**60,00%**
		31 CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	03.737.206/0001-97	13.957.332,23	5,70%			
		32 BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO FIC FI	13.077.415/0001-05	0,00	0,00%			
		33 BB PREVID RF PERFIL	13.077.418/0001-49	20.698.242,11	8,45%			
		34 BRADESCO DI PREMIUM	03.399.411/0001-90	9.048.980,71	3,69%			
		35 ITAÚ INST RENDA FIXA REF DI FI	00.832.435/0001-00	13.043.950,89	5,32%			
		36 SICREDI FI INSTITUCIONAL RF IRF-M 1 LP	19.196.599/0001-09	7.885.100,78	3,22%			
		37 Sicredi FI Institucional RF REF IRF-M LP	13.081.159/0001-20	1.003.151,67	0,41%			
	Art. 7º, III, "b"	**Fundos de Índice Renda Fixa**				0,00%	0,00%	60,00%
	Art. 7º, IV	**Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)**		**19.141.038,17**	**7,81%**	**0,00%**	**5,00%**	**20,00%**
		38 LF BTG MAR/2026 (IPCA+6,11%) - compra mar/24		2.413.926,81	0,98%			
		39 LF BTG MAR/2027 (IPCA+6,29%) -compra mar/24		2.400.766,20	0,98%			
		40 LF BTG ABR/2027 (IPCA+6,7%) -compra abr/24		1.198.123,54	0,49%			
		41 LF BTG JUL/2027 (IPCA+6,78%) - compra jul/24		584.592,21	0,24%			
		42 LF BTG DEZ/2030 (IPCA+8,13%) - compra dez/25		4.018.916,74	1,64%			
		43 LF ITAÚ MAR/2030 (IPCA+8,05%) - compra mar/25		4.355.427,55	1,78%			
		44 LF BRADESCO MAI/2030 (IPCA+7,69%) - compra mai/25		1.594.709,66	0,65%			
		45 LF BRADESCO SET/2030 (IPCA+8,15%) - compra set/25		2.574.575,46	1,05%			
	Art. 7º, V, "a"	**Cota Sênior de FIDC**				0,00%	0,00%	5,00%
	Art. 7º, V, "b"	**Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"**		**5.206.515,07**	**2,12%**	**0,00%**	**3,00%**	**5,00%**
		46 ITAÚ HIGH GRADE RF CRÉDITO PRIV FIF CIC	09.093.883/0001-04	5.206.515,07	2,12%			
	Art. 7º, V, "c"	**Fundo de Debêntures Incentivadas**				0,00%	0,00%	5,00%
SUBTOTAL RENDA FIXA				**227.648.126,23**	**92,89%**	**0,00%**	**83,00%**	**460,00%**
	Art. 8º, I	**Fundos de Ações**		**7.460.319,53**	**3,04%**	**0,00%**	**8,00%**	**30,00%**
FUNDOS DE AÇÕES - Art. 8º		**47** SANTANDER AÇÕES DIVIDENDOS FIC FI	13.455.174/0001-90	7.460.319,53	3,04%			
	Art. 8º, II	**Fundos de Índices de Ações**		**1.218.674,40**	**0,50%**	**0,00%**	**2,00%**	**30,00%**
		48 IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE - BOVV11	21.407.758/0001-19	1.016.226,00	0,41%			
		49 IT NOW S&P 500 TRN F. ÍNDICE - SPXI11	17.036.289/0001-00	202.448,40	0,08%			
	Art. 9º, I	**Renda Fixa - Dívida Externa**				0,00%	0,00%	10,00%
EXTERIOR - Art. 9º	Art. 9º, II	**Fundos de Investimento no Exterior**				0,00%	0,00%	10,00%
	Art. 9º, III	**Ações - BDR Nível I**		**2.324.083,41**	**0,95%**	**0,00%**	**2,00%**	**10,00%**
		50 CAIXA INST BDR NÍVEL I	17.502.937/0001-68	2.324.083,41	0,95%			
	Art. 10º, I	**Fundos Multimercados**		**5.553.280,48**	**2,27%**	**0,00%**	**4,00%**	**10,00%**
		51 ICATU VANGUARDA IGARATÉ LONG BIASED FIM	35.637.151/0001-30	3.146.555,02	1,28%			
ESTRUTURADOS - Art. 10º		**52** SICREDI FIC FIM BOLSA AMERICANA LP	24.633.818/0001-00	2.406.725,46	0,98%			
	Art. 10º, II	**Fundo de Participação**				0,00%	0,00%	5,00%
	Art. 10º, III	**Fundos de Ações - Mercado de Acesso**				0,00%	0,00%	5,00%
	Art. 11º	**Fundo de Investimento Imobiliário**		**873.982,91**	**0,36%**	**0,00%**	**1,00%**	**5,00%**
IMOBILIÁRIOS - Art. 11º		**53** GRAVEYARD AND DEATH CARE SERV FII	13.584.584/0001-31	219.809,16	0,09%			
		54 MACAM SHOPPING FII	16.685.929/0001-31	654.173,75	0,27%			
CONS - Art. 12º	Art. 12º	**Empréstimo Consign - Sem Pró Gestão**				0,00%	0,00%	5,00%
SUBTOTAL RENDA VARIÁVEL				**17.430.340,73**	**7,11%**	**0,00%**	**17,00%**	**120,00%**
TOTAL EM INVESTIMENTOS FINANCEIROS				**245.078.466,96**	**100,00%**	**0,00%**	**100,00%**	**580,00%**
DISP FINANC		**Disponibilidades Financeiras**		76.440,37				
IMÓVEIS VINCULADOS AO RPPS		**Terreno**		11.473.000,00				
		Prédio Comercial		1.050.000,00				
		Apartamento		360.000,00				
SUBTOTAL				**12.959.440,37**				
TOTAL GERAL				**258.037.907,33**				

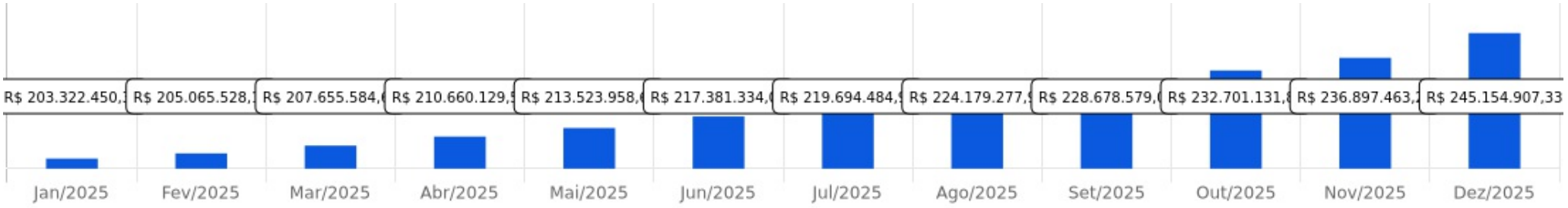
RELATÓRIO GERAL DE INVESTIMENTOS

Dezembro/2025

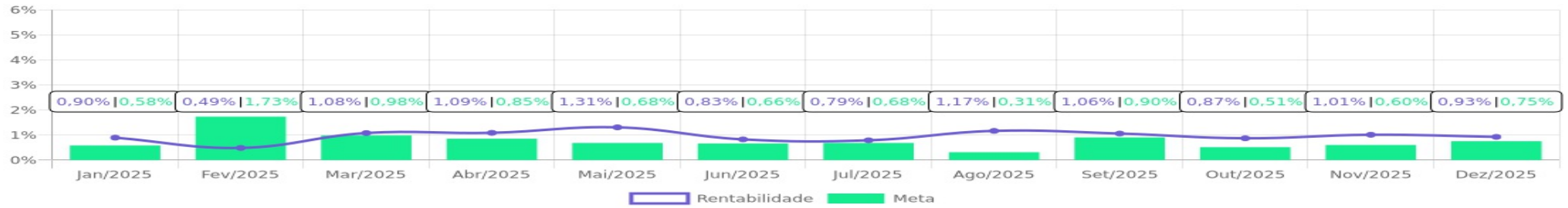
LEMA CAPSECI

Patrimônio	Rentabilidade		Meta		Gap		VaR 1,252
	Mês	Acum.	Mês	Acum.	Mês	Acum.	
R$ 245.154.907,33	0,93%	12,13%	0,75%	9,70%	0,17p.p.	2,43p.p.	0,35%

Evolução do Patrimônio



Comparativo (Rentabilidades | Metas)



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

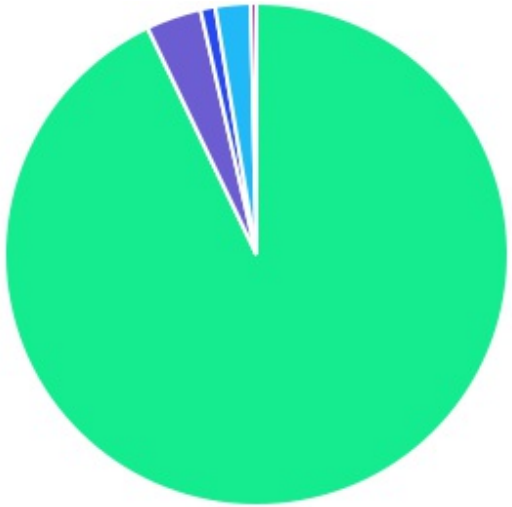
ATIVO	SALDO	CARTEIRA(%)	RESG.	CARÊN.	4.963	RETORNO (R$)	(%)	TX ADM
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	R$ 2.907.612,00	1,19%	D+0	-	7, I "b"	R$ 32.724,61	1,14%	0,20%
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	R$ 2.183.901,79	0,89%	0	-	7, I "b"	R$ 26.185,61	1,14%	0,15%
BRADESCO PODER PÚBLICO FIC RF CURT...	R$ 10.959,61	0,00%	D+0	-	7, I "b"	R$ 8.330,09	0,38%	1,50%
CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	R$ 13.957.332,23	5,70%	D+0	-	7, III "a"	R$ 168.927,57	1,23%	0,20%
BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	R$ 20.698.242,11	8,45%	D+0	-	7, III "a"	R$ 235.810,19	0,96%	0,20%
BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI	R$ 9.048.980,71	3,69%	D+0	-	7, III "a"	R$ 108.951,61	1,22%	0,20%
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RF REF DI	R$ 13.043.950,89	5,32%	D+0	-	7, III "a"	R$ 158.248,39	1,23%	0,15%
SICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA R...	R$ 7.885.100,78	3,22%	D+1	-	7, III "a"	R$ 86.710,62	1,11%	0,18%
SICREDI FI INSTITUCIONAL IRF-M LP	R$ 1.003.151,67	0,41%	D+1	-	7, III "a"	R$ 3.151,67	0,32%	0,18%
ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDI...	R$ 5.206.515,07	2,12%	D+0	-	7, V "b"	R$ 63.009,83	1,23%	0,24%
SANTANDER DIVIDENDOS FIC AÇÕES	R$ 7.460.319,53	3,04%	3	-	8, I	R$ -18.111,83	0,33%	1,10%
IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE - B...	R$ 1.016.226,00	0,41%	D+2	-	8, II	R$ 18.810,85	1,94%	0,10%
IT NOW S&P500 TRN RESP LIMITADA FUN...	R$ 202.448,40	0,08%	D+2	-	8, II	R$ 6.928,60	3,54%	0,18%
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇ...	R$ 2.324.083,41	0,95%	D+3	-	9, III	R$ 70.383,64	3,12%	0,70%
SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULTIMER...	R$ 2.406.725,46	0,98%	D+1	-	10, I	R$ 38.173,74	1,61%	0,30%
ICATU VANG IGARATE LONG BIASED FIM	R$ 3.146.555,02	1,28%	3	-	10, I	R$ 5.195,49	0,17%	2,00%
BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CAR...	R$ 219.809,16	0,09%	-	-	D - FI	R$ 14.246,89	6,93%	1,60%
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ...	R$ 654.173,75	0,27%	VR	-	11	R$ 33.898,75	5,47%	1,38%
TÍTULOS PÚBLICOS	R$ 132.561.341,20	54,09%	-	-	7, I "a"	R$ 1.112.013,70	0,85%	-
TÍTULOS PRIVADOS	R$ 19.141.038,17	7,81%	-	-	7, IV	R$ 145.976,93	0,77%	-
Total investimentos	R$ 245.078.466,96	100.00%				R$ 2.319.566,95	0,93%	
Disponibilidade	R$ 76.440,37	-				-	-	

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

Total patrimônio	R$ 245.154.907,33	100.00%	-	-

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

CLASSE	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
Renda Fixa	92,89%	R$ 227.648.126,23	
Renda Variável	3,54%	R$ 8.678.993,93	
Estruturados	2,27%	R$ 5.553.280,48	
Exterior	0,95%	R$ 2.324.083,41	
Fundos Imobiliários	0,36%	R$ 873.982,91	
Total	100,00%	R$ 245.078.466,96	



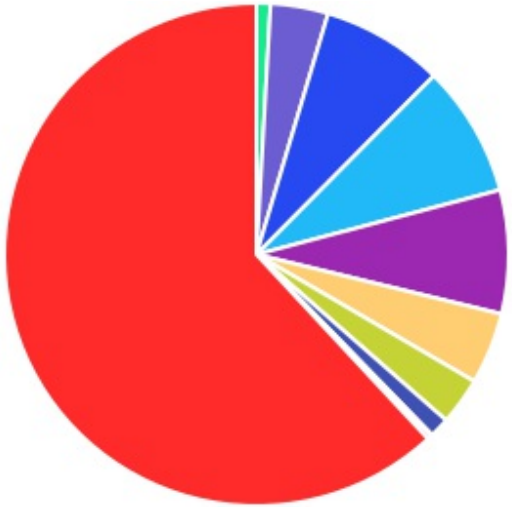
As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

ENQUADRAMENTO	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
7, I "a"	54,09%	R$ 132.561.341,20	
7, III "a"	26,78%	R$ 65.636.758,39	
7, IV	7,81%	R$ 19.141.038,17	
8, I	3,04%	R$ 7.460.319,53	
10, I	2,27%	R$ 5.553.280,48	
7, V "b"	2,12%	R$ 5.206.515,07	
7, I "b"	2,08%	R$ 5.102.473,40	
9, III	0,95%	R$ 2.324.083,41	
8, II	0,50%	R$ 1.218.674,40	
11	0,27%	R$ 654.173,75	
D - FI	0,09%	R$ 219.809,16	
Total	100,00%	R$ 245.078.466,96	



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

GESTOR	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
TÍTULOS	61,90%	R$ 151.702.379,37	
BB GESTAO	8,45%	R$ 20.698.242,11	
ITAU UNIBANCO	7,94%	R$ 19.469.140,36	
CAIXA DISTRIBUIDORA	7,83%	R$ 19.189.027,64	
CONFEDERAÇÃO INTERESTADUAL	4,61%	R$ 11.294.977,91	
BANCO BRADESCO	3,70%	R$ 9.059.940,32	
SANTANDER BRASIL	3,04%	R$ 7.460.319,53	
ICATU VANGUARDA	1,28%	R$ 3.146.555,02	
BANRISUL S.A.	0,89%	R$ 2.183.901,79	
BLUEMAC ASSET	0,27%	R$ 654.173,75	
ZION GESTAO	0,09%	R$ 219.809,16	
Total	100,00%	R$ 245.078.466,96	



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

ADMINISTRADOR	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
TÍTULOS	61,90%	R$ 151.702.379,37	
BB GESTAO	8,45%	R$ 20.698.242,11	
ITAU UNIBANCO	7,94%	R$ 19.469.140,36	
CAIXA ECONOMICA	7,83%	R$ 19.189.027,64	
BANCO COOPERATIVO	4,61%	R$ 11.294.977,91	
BANCO BRADESCO	3,70%	R$ 9.059.940,32	
SANTANDER DISTRIBUIDORA	3,04%	R$ 7.460.319,53	
BEM - DISTRIBUIDORA	1,28%	R$ 3.146.555,02	
BANRISUL S.A.	0,89%	R$ 2.183.901,79	
MASTER S/A CORRETORA	0,36%	R$ 873.982,91	
Total	100,00%	R$ 245.078.466,96	



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

BENCHMARK	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
TÍTULOS	61,90%	R$ 151.702.379,37	
CDI	26,18%	R$ 64.149.882,41	
IRF-M 1	4,40%	R$ 10.792.712,78	
IDIV	3,04%	R$ 7.460.319,53	
IBOVESPA	1,70%	R$ 4.162.781,02	
S&P 500	1,06%	R$ 2.609.173,86	
GLOBAL BDRX	0,95%	R$ 2.324.083,41	
IRF-M	0,41%	R$ 1.003.151,67	
IPCA	0,27%	R$ 654.173,75	
IFIX	0,09%	R$ 219.809,16	
Total	100,00%	R$ 245.078.466,96	



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LIQUIDEZ	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
0 a 30 dias	37,83%	R$ 92.721.913,84	
Acima 2 anos	35,36%	R$ 86.658.947,25	
1 a 2 anos	10,03%	R$ 24.589.421,04	
181 a 365 dias	9,47%	R$ 23.205.805,83	
31 a 180 dias	7,04%	R$ 17.248.205,25	
VR	0,27%	R$ 654.173,75	
Total	100,00%	R$ 245.078.466,96	



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

RENDA FIXA	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R$)	(%)	POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
				Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
Títulos Tesouro Nacional – SELIC - 7, I "a"	100%	R$ 132.561.341,20	54.09%	0,00%	50,00%	100,00%
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - 7, I "b"	100%	R$ 5.102.473,40	2.08%	0,00%	5,00%	100,00%
FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - 7, I "c"	100%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações Compromissadas - 7, II	5%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa - 7, III "a"	60%	R$ 65.636.758,39	26.78%	0,00%	20,00%	60,00%
FI de Índices Renda Fixa - 7, III "b"	60%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Ativos Bancários - 7, IV	20%	R$ 19.141.038,17	7.81%	0,00%	5,00%	20,00%
FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - 7, V "a"	5%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - 7, V "b"	5%	R$ 5.206.515,07	2.12%	0,00%	3,00%	5,00%
FI Debêntures - 7, V "c"	5%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Renda Fixa		R$ 227.648.126,23	92,89%			

RENDA VARIÁVEL	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Ações - 8, I	30%	R$ 7.460.319,53	3.04%	0,00%	8,00%	30,00%
FI de Índices Ações - 8, II	30%	R$ 1.218.674,40	0.50%	0,00%	2,00%	30,00%
Total Renda Variável		R$ 8.678.993,93	3,54%			

INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Renda Fixa - Dívida Externa - 9, I	10%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Investimento no Exterior - 9, II	10%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Ações – BDR Nível I - 9, III	10%	R$ 2.324.083,41	0.95%	0,00%	2,00%	10,00%
Total Investimentos no Exterior		R$ 2.324.083,41	0,95%			

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

FUNDOS ESTRUTURADOS	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R$)	(%)	POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
				Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Multimercado - aberto - 10, I	10%	R$ 5.553.280,48	2.27%	0,00%	4,00%	10,00%
FI em Participações - 10, II	5%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI "Ações - Mercado de Acesso" - 10, III	5%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Fundos Estruturados		R$ 5.553.280,48	2,27%			
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	**RESOLUÇÃO(%)**	**CARTEIRA (R$)**	**(%)**	**Inferior(%)**	**Alvo(%)**	**Superior(%)**
FI Imobiliário - 11	5%	R$ 654.173,75	0.27%	0,00%	1,00%	5,00%
Desenquadrado	0%	R$ 219.809,16	0.09%			
Total Fundos Imobiliários		R$ 873.982,91	0,36%			
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	**RESOLUÇÃO(%)**	**CARTEIRA (R$)**	**(%)**	**Inferior(%)**	**Alvo(%)**	**Superior(%)**
Empréstimos Consignados - 12	5%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Empréstimos Consignados		R$ 0,00	0,00%			
Total Global		R$ 245.078.466,96	100,00%			

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

PERÍODO	SALDO ANTERIOR	SALDO FINAL	META	RENT.(R$)	RENT.(%)	GAP
2025			IPCA + 5.21% a.a.			
Janeiro	R$ 201.197.327,71	R$ 203.322.450,32	0,58%	R$ 1.867.180,71	0,90%	0,31p.p.
Fevereiro	R$ 203.322.450,32	R$ 205.065.528,11	1,73%	R$ 919.410,15	0,49%	-1,25p.p.
Março	R$ 205.065.528,11	R$ 207.655.584,69	0,98%	R$ 2.325.341,07	1,08%	0,09p.p.
Abril	R$ 207.655.584,69	R$ 210.660.129,54	0,85%	R$ 2.297.213,64	1,09%	0,23p.p.
Maio	R$ 210.660.129,54	R$ 213.523.958,64	0,68%	R$ 2.703.473,46	1,31%	0,62p.p.
Junho	R$ 213.523.958,64	R$ 217.381.334,07	0,66%	R$ 1.832.350,49	0,83%	0,16p.p.
Julho	R$ 217.381.334,07	R$ 219.694.484,94	0,68%	R$ 1.738.911,49	0,79%	0,11p.p.
Agosto	R$ 219.694.484,94	R$ 224.179.277,93	0,31%	R$ 2.470.935,95	1,17%	0,85p.p.
Setembro	R$ 224.179.277,93	R$ 228.678.579,00	0,90%	R$ 2.517.413,03	1,06%	0,16p.p.
Outubro	R$ 228.678.579,00	R$ 232.701.131,88	0,51%	R$ 2.019.976,73	0,87%	0,36p.p.
Novembro	R$ 232.701.131,88	R$ 236.897.463,28	0,60%	R$ 2.245.083,99	1,01%	0,41p.p.
Dezembro	R$ 236.897.463,28	R$ 245.154.907,33	0,75%	R$ 2.319.566,95	0,93%	0,17p.p.
Total	R$ 236.897.463,28	R$ 245.154.907,33	9,70%	R$ 25.256.857,67	12,13%	2,43p.p.

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

ATIVO	CNPJ	RENTABILIDADE				
		Mês (%)	Ano (%)	12 meses (%)	24 meses (%)	Início (%)
BB FLUXO FIC RF PREVID	13.077.415/0001-05	-	2,76%	-	-	2,76%
CAIXA BRASIL FI RF REF DI...	03.737.206/0001-97	1,23%	14,46%	14,46%	-	14,46%
BB PERFIL FIC RF REF DI...	13.077.418/0001-49	0,96%	11,00%	11,00%	-	11,00%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RF	23.215.097/0001-55	-	0,98%	-	-	0,98%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI...	10.740.670/0001-06	1,14%	14,51%	14,51%	-	14,51%
BRADESCO PODER PÚBLICO FIC RF CURTO...	13.397.466/0001-14	0,38%	3,53%	3,53%	-	3,53%
CAIXA INSTITUCIONAL BDR...	17.502.937/0001-68	3,12%	7,54%	7,54%	-	7,54%
BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI	03.399.411/0001-90	1,22%	14,46%	14,46%	-	14,46%
MAG BRASIL FIA	14.550.994/0001-24	-	10,00%	-	-	10,00%
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FI AÇÕES PREVID	18.270.783/0001-99	-	-0,05%	-	-	-0,05%
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO...	08.070.841/0001-87	-	6,02%	-	-	6,02%
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES PREVID	29.258.294/0001-38	-	5,89%	-	-	5,89%
BTG PACTUAL ABSOLUTO...	11.977.794/0001-64	-	17,24%	-	-	17,24%
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	24.571.992/0001-75	-	4,76%	-	-	4,76%
BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES...	13.584.584/0001-31	6,93%	-22,30%	-22,30%	-	-22,30%
SICREDI SCHRODERS IBOVESPA - FIA	06.051.151/0001-55	-	18,80%	-	-	18,80%
ITAÚ INSTITUCIONAL FI...	00.832.435/0001-00	1,23%	14,38%	14,38%	-	14,38%
ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA...	09.093.883/0001-04	1,23%	14,52%	14,52%	-	14,52%
SICREDI INSTITUCIONAL FI...	19.196.599/0001-09	1,11%	14,71%	14,71%	-	14,71%
SICREDI BOLSA AMERICANA...	24.633.818/0001-00	1,61%	20,04%	20,04%	-	20,04%
SICREDI FI INSTITUCIONAL...	13.081.159/0001-20	0,32%	2,02%	-	-	2,02%

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

ICATU VANG IGARATE LONG BIASED FIM...	35.637.151/0001-30	0,17%	4,89%	-	-	4,89%
SANTANDER DIVIDENDOS FIC AÇÕES	13.455.174/0001-90	0,33%	30,48%	30,48%	-	30,48%
CAIXA FIC CAP PROTEG IBOV VI...	50.568.125/0001-90	-	13,42%	-	-	13,42%
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	21.743.480/0001-50	1,14%	13,05%	13,05%	-	13,05%
FUNDO DE INVESTIMENTO...	16.685.929/0001-31	5,47%	-70,40%	-	-	-70,40%
IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE...	21.407.758/0001-19	1,94%	26,46%	26,46%	-	26,46%
IT NOW S&P500 TRN RESP LIMITADA...	17.036.289/0001-00	3,54%	3,01%	-	-	3,01%

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

TÍTULO	VENC.	COMPRA	QTD.	P.U. COMPRA	P.U. ATUAL	MARCAÇÃO	VALOR COMPRA	VALOR ATUAL	RETORNO
NTN-B 2026	15/08/26	31/12/24	702	4.443,11	4.663,63	CURVA 6,65%	R$ 3.119.061,30	R$ 3.273.869,09	R$ 27.244,01 (0,84%)
NTN-B 2026	15/08/26	31/12/24	664	4.444,38	4.664,16	CURVA 6,63%	R$ 2.951.070,83	R$ 3.097.000,70	R$ 25.718,68 (0,84%)
NTN-B 2026	15/08/26	31/12/24	1163	4.499,91	4.687,03	CURVA 5,77%	R$ 5.233.395,73	R$ 5.451.021,70	R$ 41.449,95 (0,77%)
NTN-B 2026	15/08/26	31/12/24	1164	4.438,63	4.661,78	CURVA 6,72%	R$ 5.166.568,64	R$ 5.426.313,76	R$ 45.465,56 (0,84%)
NTN-B 2027	15/05/27	31/12/24	691	4.381,47	4.591,08	CURVA 6,46%	R$ 3.027.595,81	R$ 3.172.439,63	R$ 25.916,69 (0,82%)
NTN-B 2027	15/05/27	31/12/24	1404	4.384,02	4.592,67	CURVA 6,44%	R$ 6.155.168,45	R$ 6.448.107,15	R$ 52.529,98 (0,82%)
NTN-B 2027	15/05/27	31/12/24	919	4.463,90	4.642,01	CURVA 5,57%	R$ 4.102.324,20	R$ 4.266.009,83	R$ 31.742,72 (0,75%)
NTN-B 2027	15/05/27	31/12/24	917	4.409,03	4.608,16	CURVA 6,16%	R$ 4.043.081,94	R$ 4.225.679,97	R$ 33.481,25 (0,80%)
NTN-B 2027	15/05/27	21/07/25	1143	4.372,95	4.456,32	CURVA 8,91%	R$ 4.998.283,02	R$ 5.093.569,25	R$ 51.628,18 (1,02%)
NTN-B 2028	15/08/28	31/12/24	1164	4.384,30	4.603,74	CURVA 6,78%	R$ 5.103.329,69	R$ 5.358.752,23	R$ 45.142,84 (0,85%)
NTN-B 2028	15/08/28	31/12/24	820			CURVA	R$ 3.733.156,13	R$ 3.882.257,76	R$ 28.773,63 (0,75%)

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

				4.552,63	4.734,46	5,54%			
NTN-B 2028	15/08/28	31/12/24	1388	4.431,60	4.640,61	CURVA 6,42%	R$ 6.151.062,19	R$ 6.441.169,37	R$ 52.398,29 (0,82%)
NTN-B 2028	15/08/28	31/12/24	1885	4.540,81	4.725,33	CURVA 5,62%	R$ 8.559.421,82	R$ 8.907.241,68	R$ 66.639,44 (0,75%)
NTN-B 2029	15/05/29	31/12/24	1139	4.464,84	4.652,26	CURVA 5,77%	R$ 5.085.451,46	R$ 5.298.922,89	R$ 40.304,36 (0,77%)
NTN-B 2029	15/05/29	24/10/25	1135	4.406,41	4.350,30	CURVA 8,13%	R$ 5.001.272,33	R$ 4.937.593,91	R$ 46.973,87 (0,96%)
NTN-B 2030	15/08/30	31/12/24	491	4.321,55	4.538,32	CURVA 6,88%	R$ 2.121.880,10	R$ 2.228.313,35	R$ 18.956,71 (0,86%)
NTN-B 2030	15/08/30	31/12/24	962	4.176,50	4.409,23	CURVA 7,66%	R$ 4.017.791,26	R$ 4.241.678,45	R$ 38.756,57 (0,92%)
NTN-B 2030	15/08/30	25/11/25	918	4.355,03	4.400,32	CURVA 7,72%	R$ 3.997.914,15	R$ 4.039.489,52	R$ 37.087,31 (0,93%)
NTN-B 2032	15/08/32	31/12/24	1043	4.457,48	4.656,75	CURVA 6,14%	R$ 4.649.154,15	R$ 4.856.995,16	R$ 38.401,13 (0,80%)
NTN-B 2032	15/08/32	27/01/25	1234	4.051,68	4.245,14	CURVA 7,98%	R$ 4.999.769,58	R$ 5.238.504,61	R$ 49.212,38 (0,95%)
NTN-B 2033	15/05/33	31/12/24	1464	4.372,39	4.569,70	CURVA 6,21%	R$ 6.401.172,01	R$ 6.690.040,84	R$ 53.272,63 (0,80%)
NTN-B 2033	15/05/33	31/12/24	946	4.518,46	4.707,41	CURVA	R$ 4.274.460,53	R$ 4.453.208,00	R$ 33.552,64 (0,76%)

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

						5,69%			
NTN-B 2035	15/05/35	27/01/25	1278	3.911,91	4.089,38	CURVA 7,85%	R$ 4.999.420,77	R$ 5.226.229,69	R$ 48.550,34 (0,94%)
NTN-B 2035	15/05/35	29/04/25	1206	4.145,52	4.159,81	CURVA 7,59%	R$ 4.999.492,32	R$ 5.016.728,72	R$ 45.557,06 (0,92%)
NTN-B 2040	15/08/40	25/06/25	1197	4.175,81	4.245,28	CURVA 7,13%	R$ 4.998.448,86	R$ 5.081.598,78	R$ 44.239,56 (0,88%)
NTN-B 2040	15/08/40	22/05/25	1212	4.124,15	4.230,37	CURVA 7,17%	R$ 4.998.464,19	R$ 5.127.205,55	R$ 44.799,91 (0,88%)
NTN-B 2045	15/05/45	25/06/25	1236	4.045,81	4.111,16	CURVA 7,12%	R$ 5.000.625,57	R$ 5.081.399,61	R$ 44.218,01 (0,88%)
Total Públicos							R$ 127.888.837,02	R$ 132.561.341,20	R$ 1.112.013,70 (0,85%)
LF BTG PACTUAL IPCA	12/03/26	31/12/24	40	54.395,39	60.348,17	CURVA 6,11%	R$ 2.175.815,45	R$ 2.413.926,81	R$ 16.219,16 (0,68%)
LF BTG PACTUAL IPCA	29/03/27	31/12/24	40	54.052,70	60.019,16	CURVA 6,29%	R$ 2.162.108,09	R$ 2.400.766,20	R$ 17.875,38 (0,75%)
LF BTG PACTUAL IPCA	29/04/27	31/12/24	20	53.743,65	59.906,18	CURVA 6,70%	R$ 1.074.872,91	R$ 1.198.123,54	R$ 9.320,48 (0,78%)
LF BTG PACTUAL IPCA	26/07/27	31/12/24	10	52.422,62	58.459,22	CURVA 6,78%	R$ 524.226,16	R$ 584.592,21	R$ 4.567,89 (0,79%)
LF ITAÚ IPCA	21/03/30	21/03/25	80	50.000,00	54.442,84	CURVA 8,05%	R$ 4.000.000,00	R$ 4.355.427,55	R$ 41.533,56 (0,96%)
LF BRADESCO						CURVA			

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

IPCA	21/05/30	21/05/25	30	50.000,00	53.156,99	7,69%	R$ 1.500.000,00	R$ 1.594.709,66	R$ 14.122,55 (0,89%)
LF BRADESCO IPCA	24/09/30	24/09/25	50	50.000,00	51.491,51	CURVA 8,15%	R$ 2.500.000,00	R$ 2.574.575,46	R$ 23.421,17 (0,92%)
LF BTG PACTUAL IPCA	16/12/30	16/12/25	80	50.000,00	50.236,46	CURVA 8,13%	R$ 4.000.000,00	R$ 4.018.916,74	R$ 18.916,74 (0,47%)
Total Privados							R$ 17.937.022,61	R$ 19.141.038,17	R$ 145.976,93 (0,77%)
Total Global							R$ 145.825.859,63	R$ 151.702.379,37	R$ 1.257.990,63 (0,84%)

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

REDAÇÃO ORIGINAL	ALTERAÇÃO
Art. 11 Fica instituído o Conselho de Administração, órgão superior de normatização e deliberação do Regime Próprio de Previdência, composto por 7 (sete) Conselheiros, a saber: I - 3 (três) representantes do Município, sendo: a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito; e b) 1 (um) representante do Poder Legislativo, indicado pela Câmara Municipal. II - 3 (três) representantes dos servidores efetivos ativos; e III - 1 (um) representante dos aposentados e dos pensionistas. § 1º As atividades dos Conselheiros, serão obrigatoriamente exercidas por servidores públicos municipais titulares de cargo efetivo, ativos ou aposentados. (...) § 5º Os Conselheiros serão nomeados pelo Prefeito Municipal, para um mandato de 04 (quatro) anos.	Art. 11 Fica instituído o Conselho de Administração, órgão superior de normatização e deliberação do Regime Próprio de Previdência, composto **por 8 (oito) Conselheiros, a saber:** **I – 04 (quatro) representantes do Município, sendo:** **a) 3 (três) representantes do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito**; e b) 1 (um) representante do Poder Legislativo, indicado pela Câmara Municipal. II - 3 (três) representantes dos servidores efetivos ativos; e III - 1 (um) representante dos aposentados e dos pensionistas. **§ 1º As atividades dos Conselheiros, serão obrigatoriamente exercidas por servidores públicos municipais titulares de cargo efetivo, ativos ou aposentados, com no mínimo 05 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público.** (...) **§ 5º Os Conselheiros serão nomeados pelo Prefeito Municipal, para um mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida uma recondução.**
Art. 12. O Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário do Conselho de Administração serão eleitos pelos próprios Conselheiros, dentre si. (...) § 2º O Presidente e, no caso de ausência ou impedimento igual ou superior a 20 (vinte) dias, o Vice-Presidente do Conselho de Administração que possuir certificação específica para membro de conselho, conforme disposto no inciso II, do art. 8º-B, da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, fará jus ao recebimento de gratificação pelo exercício da função equivalente a 15% (quinze por cento) do G-30 do Anexo III desta Lei, a ser paga pela CAPSECI.	Art. 12. **O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão escolhidos pelo Prefeito**, enquanto o Secretário será escolhido pelos próprios Conselheiros, dentre si. (...) § 2º O Presidente e, no caso de ausência ou impedimento igual ou superior a 20 (vinte) dias, o Vice-Presidente do Conselho de Administração que possuir certificação específica para membro de conselho, conforme disposto no inciso II, do art. 8º-B, da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, fará jus ao recebimento de Jeton pelo exercício da função equivalente a 15% (quinze por cento) do G-30 do Anexo III desta Lei, a ser paga pela CAPSECI, **desde que haja a efetiva realização de reunião**

	ordinária ou extraordinária do Conselho no respectivo mês.
Art. 15-b. Os membros do Conselho de Administração terão o prazo de 6 (seis) meses, contados da publicação do ato de nomeação, para obterem certificação de Membros de Conselhos Deliberativos, conforme exigência do inciso II, do art. 8º-B, da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.	Art. 15-b. Os membros do Conselho de Administração terão o prazo de 03 (três) meses, contados da publicação do ato de nomeação, para obterem certificação de Membros de Conselhos Deliberativos, conforme exigência do inciso II, do art. 8º-B, da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.
Art. 19. A Diretoria Executiva da CAPSECI será administrada por um Superintendente. § 1º O cargo de Superintendente deverá ser preenchido por servidor efetivo, ativo ou aposentado, inscrito no Regime Próprio de Previdência ou pessoa qualificada para a função, com comprovada habilitação profissional.	Art. 19. A Diretoria Executiva da CAPSECI será administrada por um Superintendente. § 1º O cargo de Superintendente deverá ser preenchido por servidor efetivo, ativo ou aposentado, inscrito no Regime Próprio de Previdência ou pessoa qualificada para a função, devendo em ambos os casos atender aos seguintes requisitos mínimos: **I - não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar;** **II - possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais;** **III - possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;** **IV - ter formação superior.**
Art. 24. Fica instituído o Conselho Fiscal, órgão superior de fiscalização e controle interno, cujos Conselheiros devem ter, preferencialmente, formação contábil, para um mandato de 04 (quatro) anos, composto por 03 (três) Conselheiros titulares e respectivos suplentes, a saber: I - 02 (dois) representantes dos servidores públicos, ativos ou inativos, eleitos, por voto direto pelos servidores públicos municipais	Art. 24. Fica instituído o Conselho Fiscal, órgão superior de fiscalização e controle interno, cujos Conselheiros devem ter, preferencialmente, formação contábil, para um mandato de 04 (quatro) anos, composto por **04 (quatro) Conselheiros** titulares e respectivos suplentes, a saber: I - 02 (dois) representantes dos servidores públicos, ativos ou inativos, eleitos, por voto direto pelos servidores públicos municipais

efetivos ativos e pelos aposentados e pensionistas; II - 01 (um) representante do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito.	efetivos ativos e pelos aposentados e pensionistas; II **- 02 (dois) representantes do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito**
Art. 25. O Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário do Conselho Fiscal serão eleitos dentre seus pares. § 2º O Presidente e, no caso de ausência ou impedimento igual ou superior a 20 (vinte) dias, o Vice-Presidente do Conselho Fiscal que possuir certificação específica para membro de conselho, conforme exigência inciso II, do art. 8º-B, da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, fará jus ao recebimento de gratificação pelo exercício da função equivalente a 15% (quinze por cento) do G-30 do Anexo III desta Lei, a ser paga pela CAPSECI.	**Art. 25 . O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Fiscal serão escolhidos pelo Prefeito**, enquanto o Secretário será escolhido pelos próprios Conselheiros, dentre si. § 2º O Presidente e, no caso de ausência ou impedimento igual ou superior a 20 (vinte) dias, o Vice-Presidente do Conselho Fiscal que possuir certificação específica para membro de conselho, conforme exigência inciso II, do art. 8º-B, da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, fará jus ao recebimento de **jeton** pelo exercício da função equivalente a 15% (quinze por cento) do G-30 do Anexo III desta Lei, a ser paga pela CAPSECI, **desde que haja a efetiva realização de reunião ordinária ou extraordinária do Conselho no respectivo mês.**
Art. 29-A (...) § 5º No período que o servidor descrito no inciso V, do § 1º deste artigo estiver exercendo a presidência do Comitê de Investimentos fará jus a uma gratificação equivalente a 50% (cinquenta por cento) do G-30 do Anexo III desta Lei, a ser paga pela CAPSECI. (...) § 6º O servidor descrito no inciso V, do § 1º, será cadastrado como o gestor de recursos e pelo exercício desta função receberá gratificação equivalente a 40% (quarenta por cento) do G-30 do Anexo III desta Lei, a ser paga pela CAPSECI. (...) § 12 Os membros previstos nos incisos II a IV do § 1º que efetivamente participar de reuniões ordinárias mensais farão jus ao recebimento de gratificação por participação equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do G-30 do Anexo III desta Lei, a ser paga pela CAPSECI.	Art. 29-A (...) § 5º No período que o servidor descrito no inciso V, do § 1º deste artigo estiver exercendo a presidência do Comitê de Investimentos fará jus a um **jeton** equivalente a **60% (sessenta por cento)** do G-30 do Anexo III desta Lei, a ser paga pela CAPSECI. (...) § 6º O servidor descrito no inciso V, do § 1º, será cadastrado como o gestor de recursos e pelo exercício desta função receberá jeton equivalente **a 55% (cinquenta e cinco por cento) do G-30** do Anexo III desta Lei, a ser paga pela CAPSECI. (...) § 12 Os membros previstos nos incisos II a IV do § 1º que efetivamente participar de reuniões ordinárias mensais farão jus ao recebimento de jeton por participação equivalente a **30% (trinta por cento) do G-30** do Anexo III desta Lei, a ser paga pela CAPSECI. **(...)**

Art. 29-E. O Comitê de Investimentos reunir-se-á, mensalmente de forma ordinária, ou, quando convocado pelo Superintendente e/ou pela maioria de seus membros, de forma extraordinária, exigindo-se em qualquer caso a presença de, no mínimo, três membros, sendo a reunião presididas pelo Superintendente ou pelo representante do Conselho de Administração. (...) § 2º As reuniões extraordinárias poderão tratar de qualquer assunto de competência e interesse do Comitê de Investimentos.	Art. 29-E. O Comitê de Investimentos reunir-se-á, **quinzenalmente de forma ordinária**, ou, quando convocado pelo Superintendente e/ou pela maioria de seus membros, de forma extraordinária, exigindo-se em qualquer caso a presença de, no mínimo, três membros, sendo a reunião presididas pelo Superintendente. (...) § 2º As reuniões extraordinárias poderão tratar sobre quaisquer matérias de competência e interesse do Comitê de Investimentos, **não sendo devido o pagamento de jeton pela participação de seus membros**. (...) **§4º No caso de falta em reunião ordinária, será descontado do jeton a ser recebida pelo membro valor proporcional à quantidade de faltas em reuniões ordinárias do respectivo mês.**

DISPÕE sobre o Regimento Interno do Comitê de Investimentos da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI, e dá outras providências.

CONSIDERANDO as normativas federais dispostas na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; no § 1º do art. 3º-A da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e na Portaria nº 9.907, de 14 de abril de 2020 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO ainda as normativas dispostas na Lei Municipal nº 2.186/2001 e alterações posteriores

Art. 1º Este Regimento Interno do Comitê de Investimentos da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI, foi elaborado e aprovado por unanimidade por todos os seus membros na reunião Ordinária nº___/____, conforme ata nº___/____, bem como aprovado pelo Conselho Fiscal, em reunião ordinária nº__/____, ata nº __/____, conforme previsão do art. 24-A, "h", da Lei Municipal nº 2.186/2001, estabelecendo as normas gerais de estrutura, composição e funcionamento.

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E DA FINALIDADE

Art. 2º O Comitê de Investimentos é o órgão competente para assessorar o Superintendente do Regime Próprio de Previdência na elaboração da proposta de política de investimentos e na definição da aplicação dos recursos financeiros do Regime Próprio de Previdência Social, observadas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Art. 3º O Comitê de Investimentos deverá observar a legislação e diretrizes pertinentes à matéria, especialmente as normas e orientações exaradas pelos seguintes órgãos:

I - Banco Central do Brasil (BCB ou BACEN);

II - Comissão de Valores Mobiliários (CVM);

III - Conselho Monetário Nacional (CMN);

IV - Secretaria de Regime Próprio e Complementar (SRPC) do Ministério da Previdência Social (MPS);

V - Sistema Financeiro Nacional (SFN);

VI - Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR).

Art. 4º Este Regimento define os seguintes dispositivos:

I - Da Composição, Certificação e Investidura;

II - Da Competência e Responsabilidade;

III - Do Funcionamento;

IV - Das Disposições Gerais.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO, CERTIFICAÇÃO E INVESTIDURA

Art. 5º O Comitê de Investimentos será composto na forma prevista na Lei Complementar Municipal nº 224/2022, observando-se a seguinte estrutura:

I – Superintendente da CAPSECI;

II – 01 (um) membro eleito do Conselho de Administração;

III – 01 (um) membro eleito do Conselho Fiscal;

IV – 01 (um) servidor ativo e efetivo indicado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

V – 01 (um) servidor da CAPSECI que possua certificação profissional exigida pela legislação federal aplicável, indicado pelo Superintendente.

Art. 6º A Presidência do Comitê de Investimentos caberá ao Superintendente, desde que possua certificação válida, nos termos da lei municipal nº 2.186/2021 e da Lei Federal nº 9.717/1998.

Parágrafo único. No período em que que o Superintendente não possua certificação válida, a Presidência recairá sobre o Gestor de Recursos devidamente certificado.

Art. 7º O Gestor de Recursos poderá, a critério do Presidente, ser incumbido da função de Secretário.

Art. 8º Todos os membros deverão estar aprovados em exame de certificação organizado por entidade autônoma e de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, conforme alínea “e”, do § 1º, do art. 3º-A da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, suas alterações e Portaria nº 9.907, de 14 de abril de 2020.

Art. 9º A certificação profissional exigida pela legislação federal aplicável aos RPPS deverá ser obtida previamente à nomeação.

§ 1º Excepcionalmente, será admitida a obtenção da certificação no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da nomeação.

§ 2º É dever do membro atentar para o prazo de validade de sua certificação, devendo comunicar o Presidente com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do vencimento, para

que sejam adotadas as providências administrativas necessárias para o pagamento da nova prova de certificação.

§ 3º Em caso de reprovação no exame, as despesas decorrentes das provas subsequentes serão de responsabilidade exclusiva do membro ou candidato.

§ 4º Será destituído o membro do Comitê de Investimentos que não mantiver válida a certificação durante todo o respectivo mandato.

Art. 10 A nomeação dos integrantes do Comitê de Investimentos será feita por meio de Portaria do Prefeito Municipal.

Parágrafo único. É condição para nomeação, além das exigências previstas na legislação federal aplicável aos RPPS, ser servidor público estável com, no mínimo, 05 (cinco) anos de efetivo exercício público junto ao Município de Cianorte e comprovar a conclusão do ensino superior, preferencialmente nas áreas de Direito, Ciências Contábeis, Administração, Economia, Finanças, atuarial ou Gestão Pública.

Art. 11 Os membros do Comitê de Investimentos perderão a função em virtude de condenação judicial transitada em julgado que gere incompatibilidade para o exercício do cargo ou mediante processo administrativo instaurado, nos termos do Regimento Interno da CAPSECI, para apuração de falta grave, responsabilidade ou incompatibilidade.

§ 1º Enquanto não elaborado o Regimento Interno descrito no *caput* deste artigo, será utilizado, no que couber o rito para instauração de processo administrativo previsto na Lei Municipal nº 1.267/1990.

§ 2º Em caso de impedimento ou afastamento voluntário, o membro comunicará o fato ao Presidente, que providenciará sua substituição, com aprovação do Conselho de Administração.

§ 3º Salvo hipóteses de afastamento, os membros permanecerão no exercício da função até que seu sucessor assuma.

Art. 12 O mandato do Presidente será de 04 (quatro) anos, admitida a recondução mediante expedição formal de novo ato.

Art. 13 O mandato do Gestor de Recursos será de 04 (quatro) anos, admitida a recondução mediante expedição formal de novo ato.

CAPÍTULO III
DA COMPETÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Art. 14 – Compete ao Comitê de Investimentos:

I - analisar os resultados das aplicações financeiras em relação às metas e demais critérios contidos na Política de Investimentos;

II - acompanhar a evolução patrimonial e a sua diversificação;

III - analisar e emitir parecer sobre os critérios de escolha das instituições financeiras em que a CAPSECI poderá efetuar os seus investimentos, tendo como referência as proposições apresentadas;

IV - analisar e emitir parecer sobre os mercados, os setores e as empresas em que a CAPSECI poderá efetuar as suas aplicações, observando as proposições apresentadas;

V - analisar e emitir parecer sobre outras oportunidades de investimentos, observando as proposições apresentadas;

VI - avaliar os resultados das estratégias de investimento adotadas para assegurar conformidade com as diretrizes de investimento e para determinar o seu grau de sucesso;

VII - propor critérios para as operações com participantes, no tocante às taxas a serem adotadas, aos prazos limites de amortização e a outras margens;

VIII - discutir e propor, anualmente, a Política de Investimentos, bem como eventuais revisões para posterior aprovação pelo Conselho de Administração;

IX - acompanhar o desempenho obtido pelos investimentos, em consonância com a Política de Investimentos, bem como com os limites de investimentos e diversificações estabelecidos;

X - efetuar alocações táticas, em consonância com a Política de Investimentos, com o cenário macroeconômico e com as características e peculiaridades dos produtos de investimento;

XI - zelar por uma gestão de ativos em consonância com a legislação em vigor e as restrições e diretrizes contidas na Política de Investimentos e que atendam aos mais elevados padrões técnicos, éticos e de prudência;

XII – realizar diligências técnicas nos investimentos integrantes da carteira que apresentem desempenho inferior ao esperado, desconformidade com as premissas estabelecidas na Política de Investimentos ou dificuldades operacionais e/ou mercadológicas para desinvestimento, adotando as providências necessárias à mitigação de riscos e à preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS;

XIII – Participar de congressos, seminários, cursos e demais eventos de capacitação, na modalidade presencial ou remota, com vistas ao aprimoramento técnico em temas relacionados ao mercado financeiro e à gestão de recursos, contribuindo para o fortalecimento dos

conhecimentos necessários à adequada tomada de decisões, em conformidade com o Plano Anual de Capacitação instituído pela CAPSECI;

XIV - exercer outras atribuições que lhe forem atribuídas ou delegadas.

Art. 15 – São de responsabilidade dos membros do Comitê de Investimentos:

I - possuir conhecimento dos valores e propósitos da entidade;

II - estar livre de conflito de interesses;

III - estar alinhado com os valores da entidade;

IV - comparecer às reuniões, quando convocado;

V - justificar ao Presidente do Comitê de Investimentos eventual ausência nas reuniões convocadas;

VI - examinar antecipadamente os assuntos que serão discutidos na reunião;

VII - propor temas para serem discutidos;

VIII - votar com responsabilidade, registrando o seu voto em ata, em caso de discordância;

IX - manter em caráter confidencial as informações reservadas a que tiver acesso;

X - requerer, a qualquer tempo, a realização de reunião extraordinária, se julgar necessário;

XI - sugerir a inclusão de assuntos na pauta de reunião, podendo apresentá-los extra pauta, se a urgência assim o exigir;

XII - assegurar a boa gestão do Comitê de Investimentos e a sua eficácia;

XIII - convidar outros profissionais para participarem de reuniões, sem direito a voto;

XIV - zelar pelas decisões e atividades do Comitê.

Art. 16 – São responsabilidades do Presidente do Comitê de Investimentos:

I - convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias, indicando dia, local e hora da realização, observando os prazos previstos;

II - fixar a pauta dos assuntos que serão abordados nas reuniões do Comitê de Investimentos, que deverá, sempre que possível, estar embasada em exposição contendo todas as informações necessárias para discussão e proposição;

III - apresentar ao Conselho de Administração, quando solicitado, os resultados financeiros e as deliberações do Comitê de Investimentos;

IV - elaborar o cronograma anual das reuniões ordinárias e submetê-lo à aprovação dos membros;

V - zelar por uma gestão de ativos em consonância com a legislação em vigor e as restrições e diretrizes contidas na Política de Investimentos, atendendo aos mais elevados padrões técnicos, éticos e de prudência;

VI - definir atividades e prazos aos membros do Comitê de Investimentos;

VII - assegurar que o conteúdo das discussões do Comitê esteja relatado nas atas.

Art. 17 – São responsabilidades do Secretário do Comitê de Investimentos:

I - comunicar e expedir as convocações das reuniões, de acordo com o calendário e deliberação do Presidente;

II - lavrar as respectivas atas das reuniões, submetendo-as à aprovação e assinatura pelos membros, por intermédio do Presidente;

III - inserir as respectivas atas no site da CAPSECI;

IV - ordenar os processos e a documentação para as reuniões;

V - arquivar e manter organizada a documentação relativa às atividades desenvolvidas pelo Comitê de Investimentos.

CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO

Art. 18 Os membros do Comitê de Investimentos terão acesso às informações relativas aos processos decisórios referentes à aplicação dos recursos da CAPSECI, inclusive mediante cadastro no sistema de gestão de investimentos contratado, bem como ao correio eletrônico institucional específico destinado às comunicações oficiais do Comitê.

Art. 19 As reuniões ordinárias serão quinzenais, preferencialmente nas primeiras e terceiras segundas-feiras de cada mês, instalando-se com maioria simples de seus membros.

§ 1º As datas das reuniões ordinárias, fixadas e aprovadas em calendário anual, deverão ser rigorosamente observadas, admitindo-se remarcação apenas em situações devidamente justificadas e formalmente registradas.

§ 2º Na hipótese de ocorrência de feriado ou ponto facultativo na data previamente designada, a reunião será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 20 Poderão ocorrer reuniões com participação remota dos membros que assim justificarem com antecedência mínima de 01 (um) dia, desde que a justificativa seja expressamente acatada pelo Presidente.

Parágrafo único. A participação remota será válida para fins de quórum e votação.

Art. 21 Qualquer membro poderá solicitar reunião extraordinária, devidamente justificada ao Presidente, que fará a convocação com antecedência mínima de 01 (uma) hora.

Art. 22 Nas reuniões ordinárias os seguintes assuntos deverão compor a pauta, obrigatoriamente:

a) análise do cenário macroeconômico de curto prazo, bem como as expectativas de mercado;

b) avaliação dos investimentos que compõem o patrimônio dos diversos segmentos de aplicação;

c) proposições de investimentos/desinvestimentos, considerando avaliações técnicas com relação aos ativos objetos da proposta, que justifique o movimento proposto.

Art. 23 A reunião será instalada pelo Presidente, observando-se o quórum mínimo.

Parágrafo único. Não havendo quórum, nova reunião será convocada no prazo máximo de 03 (três) dias.

Art. 24 As deliberações serão registradas em ata, que será submetida à aprovação e assinada pelos membros presentes.

Art. 25 Sempre que se julgar necessário, poderão ser convidados especialistas de mercado ou quaisquer outras pessoas que venham a contribuir para a análise e discussão de assuntos da pauta.

Art. 26 As decisões serão aprovadas com voto mínimo de 2/3 dos membros presentes.

Art. 27 Havendo manifestação de vontade, eventuais votos vencidos deverão ser registrados, acompanhado das respectivas justificativas, que embasaram o voto.

Art. 28 Os integrantes do Comitê de Investimentos perceberão mensalmente, a título de indenização, jetons pela participação nas reuniões ordinárias, na importância definida em lei e em hipótese alguma poderá ser pago por participação em reuniões extraordinárias.

§ 1º. No caso de falta em reunião ordinária, será descontado do jetom a ser recebido pelo respectivo membro, o valor proporcional à quantidade de reuniões ordinárias do mês.

§ 2º. As faltas em reuniões ordinárias e extraordinárias só poderão ser justificadas com a apresentação de documentos comprobatórios ao Presidente do Comitê de Investimentos, que acatará ou não a justificativa.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 A critério do Presidente, os membros poderão ser convocados para participar de reuniões virtuais com representantes de instituições, devendo envidar esforços para assegurar seu comparecimento.

Parágrafo único. Ainda que realizadas de forma autônoma e não integradas às reuniões ordinárias, tais reuniões visam proporcionar conhecimento sobre produtos de investimento e Instituições, contribuindo para a tomada de decisões no âmbito do Comitê.

Art. 30 As atas de reuniões, bem como seus respectivos anexos, depois de assinadas serão armazenadas pelo prazo de 20 (vinte) anos.

Art. 31 As atas das reuniões realizadas pelo Comitê de Investimentos deverão estar disponibilizadas no site da CAPSECI no prazo de até o último dia útil do mês subsequente a cada reunião.

Art. 32 O Conselho de Administração aprovará a Política de Investimentos apresentada pelo Comitê de Investimentos, bem como, alterações no presente instrumento.

Art. 33 Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 34 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: CIANORTE (PR)

Unidade Gestora: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERV. PUBL. MUN. DE CIANORTE - CAPSECI

CNPJ Unidade Gestora: 80.909.245/0001-75

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Nº NTA Plano Previdenciário: 2025.000884.1

Perfil Atuarial do RPPS: III

Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut MIBA 1.308

Número do Relatório: 018/2026 – Versão 1

Data de Emissão do Relatório: 29/01/2026

30 DA ACTUARIAL ANOS
1995 – 2025

Curitiba (PR)
2026
ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial
Rua Comendador Araújo, 143 Cjto 101 Centro Curitiba/PR (41)3322-2110
actuarial.com.br

SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do plano previdenciário gerido pela **Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte – CAPSECI**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir. Os dados cadastrais têm base na competência **dezembro de 2025** e as demais informações financeiras e resultados atuariais foram calculados para a data focal de 31/12/2025.

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	2.320	853	3.173
Remuneração/Provento Médio (R$)	4.261,17	4.359,33	4.287,56
Folha Mensal (R$)	9.885.915,42	3.718.507,19	13.604.422,61

Abaixo reproduzimos os principais resultados atuariais desta avaliação:

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Valor (R$)
Valor Atual dos Benefícios Futuros (BC + BAC)	1.111.721.790,73
(-) Compensação Previdenciária à Receber	63.781.382,55
(-) Contribuições Futuras	607.293.614,60
(-) Saldo de Investimentos	254.204.929,35
(-) Saldo de Parcelamentos	0,00
(-) Saldo de Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	0,00
Déficit/Superávit Atuarial Base	**186.441.864,23**
(-) Saldo de Plano de Equacionamento	215.090.760,88
Déficit/Superávit Atuarial Oficial	**28.648.896,65**

A projeções de receitas e despesas para os próximos 3 exercícios considerando o plano de custeio vigente compreendem os seguintes valores principais:

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Ano	Contr. Patronal	Contr. Segurados	Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
2026	30.311.170,47	18.967.148,73	11.983.961,02	2.970.852,25	14.311.737,52	78.544.869,99	50.617.913,30	+27.926.956,69
2027	30.520.956,19	19.136.459,56	12.226.438,25	3.030.614,28	15.884.025,18	80.798.493,46	51.720.281,29	+29.078.212,17
2028	30.846.503,72	19.334.971,06	12.473.821,63	3.061.462,88	17.521.128,53	83.237.887,82	52.311.157,99	+30.926.729,83

SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO 2
1. INTRODUÇÃO 5
2. BASE NORMATIVA 6
2.1. NORMAS GERAIS 6
2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO 7
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE 8
3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE: 8
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO 11
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS 11
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS 11
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO 11
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS 12
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS 12
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS 12
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS 12
5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL 13
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA 13
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR 13
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA 14
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES 14
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL 15
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO 15
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS 15
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL 15
6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL 16
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL 16
7. RESULTADO ATUARIAL 17
7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE 17
7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS 18
7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO 18
7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL 18
8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO 19
8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS 19
8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI 19
8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR BENEFÍCIO 19
8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR REGIME FINANCEIRO 19
9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL 20
9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL 20
9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT 20
10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO 21
10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO 21

11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS . 22
11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS 22
12. PARECER ATUARIAL 23
13. ANEXOS 25
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES 25
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA 28
ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR 35
ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS 36
ANEXO 5 – FLUXOS ANUAIS DE RECEITAS E DESPESAS 38
ANEXO 6 – FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 46
ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA 48
ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS 49
ANEXO 9 – TÁBUAS EM GERAL 50
ANEXO 10 – INATIVOS PAGOS PELO TESOURO 51

1. INTRODUÇÃO

A partir da constitucionalização do princípio do "*Equilíbrio Financeiro e Atuarial*" pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998, que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da "*realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço*", todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver avaliações anuais. Estes estudos, além de atenderem a legislação, permitem o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e apresenta estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP Nº 1.467/2022, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial, devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer um efetivo **ACOMPANHAMENTO ATUARIAL**, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e, por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

PORTARIA MTP Nº 1.467/2022

Acompanhamento Atuarial

Art. 67. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.

Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.

É neste contexto que a **ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial** desenvolveu esta avaliação atuarial para **Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte – CAPSECI**, com dados cadastrais da competência **dezembro/2025** e demais dados financeiros posicionados em **31/12/2025**.

2. BASE NORMATIVA

A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

2.1. NORMAS GERAIS

2.1.1. **Artigo 40 da Constituição Federal**: "*O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial*." redação da EC 103/2019.

2.1.2. **Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998**: Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

2.1.3. **Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000**: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

2.1.4. **Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999**: Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

2.1.5. **Portaria MTP Nº 1.467 de 02 de junho de 2022**: Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

O RPPS foi instituído pela Lei nº 016/2001, que recebeu diversas alterações ao longo do tempo e o plano de equacionamento atual está estabelecido pela Lei nº 5.743/2025. A Lei Orgânica nº 006/2022 de 01 de janeiro de 2023 introduziu alterações nas regras de concessão e cálculo dos benefícios com base na Emenda Constitucional nº 103/2019.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

A Câmara Municipal do Município de Cianorte aprovou emenda à Lei Orgânica 6/2022 de 01 de janeiro de 2023, que estabeleceu as novas regras, condições e prazos de elegibilidade aos futuros benefícios previdenciários dos Servidores Públicos em consonância com a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019.

Estas novas regras, relacionadas a seguir, não se aplicam aos atuais servidores ativos que já tinham direito adquirido até 01/01/2023 pelas regras anteriores e que não tenham feito a opção pelo benefício até a data-base dos dados cadastrais da avaliação atuarial.

3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE:

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria por Invalidez	. Estar incapacitado para o trabalho	Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 25 anos (homem e mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) Sendo: Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria

<table>
<tr><th>Benefícios</th><th>Condições/Carências</th><th>Cálculo</th></tr>
<tr><td>Aposentadoria do Professor</td><td>. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher)
. Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher)
. Tempo de serviço público: 10 anos
. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</td><td>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)
<u>Sendo:</u>
Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</td></tr>
<tr><td>Aposentadoria Compulsória</td><td>. Idade: 75 anos
. Valor do Benefício: Me.TC/CP</td><td>Valor do Benefício = Me.TC/CP
<u>Sendo:</u>
Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.
CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</td></tr>
<tr><td>Aposentadoria por Invalidez</td><td>. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)</td><td>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)
<u>Sendo:</u>
Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</td></tr>
<tr><td colspan="3">1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 01/01/2023
Emenda à Lei Orgânica 6/2022</td></tr>
<tr><td>Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade</td><td>. Tempo de contribuição: 20 anos (homem e mulher)
. Idade: 61 anos (homem) 56 (mulher)
. Tempo de serviço público: 10 anos
. Tempo de cargo efetivo: 5 anos
. Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição)
. Professores (ano 2024) 56 (homens) e 51 (mulher)
<table>
<tr><th colspan="3">Demais Segurados</th><th colspan="3">Professores</th></tr>
<tr><th>Ano</th><th>Fem</th><th>Masc</th><th>Ano</th><th>Fem</th><th>Masc</th></tr>
<tr><td>2022</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td><td>2022</td><td>84 anos</td><td>94 anos</td></tr>
<tr><td>2023</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td><td>2023</td><td>85 anos</td><td>95 anos</td></tr>
<tr><td>2024</td><td>91 anos</td><td>101 anos</td><td>2024</td><td>86 anos</td><td>96 anos</td></tr>
<tr><td>2025</td><td>92 anos</td><td>102 anos</td><td>2025</td><td>87 anos</td><td>97 anos</td></tr>
<tr><td>2026</td><td>93 anos</td><td>103 anos</td><td>2026</td><td>88 anos</td><td>98 anos</td></tr>
<tr><td>2027</td><td>94 anos</td><td>104 anos</td><td>2027</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td></tr>
<tr><td>2028</td><td>95 anos</td><td>105 anos</td><td>2028</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td></tr>
<tr><td>2029</td><td>96 anos</td><td>105 anos</td><td>2029</td><td>91 anos</td><td>100 anos</td></tr>
<tr><td>2030</td><td>97 anos</td><td>105 anos</td><td>2030</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr>
<tr><td>2031</td><td>98 anos</td><td>105 anos</td><td>2031</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr>
<tr><td>2032</td><td>99 anos</td><td>105 anos</td><td>2032</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr>
<tr><td>2033</td><td>100 anos</td><td>105 anos</td><td>2033</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr>
</table></td><td>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)
<u>Sendo:</u>
Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</td></tr>
<tr><td colspan="3">2ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 01/01/2023
Emenda à Lei Orgânica 6/2022</td></tr>
</table>

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem) . Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (35 anos (homem) e 30 anos (mulher)) na data 01/01/2023	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) Sendo: Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Aposentadoria do Professor	. contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem) . Idade: 52 anos (mulher) e 57 (homem) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e 25 anos (mulher)) na data 01/01/2023	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) Sendo: Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Pensões		
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Valor do Benefício Base = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes Sendo: Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes Sendo: Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

A partir da avaliação atuarial 2022, data-base 31/12/2021, passamos a adotar o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 2022).

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)	Tábua IBGE 2024 – Separada por Sexo
↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevida de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.	
II. Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua Álvaro Vindas
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.	

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
I. Rotatividade	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.
↑ A rotatividade, também conhecida como *turnover*, é a frequência com que segurados ativos saem do plano previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.	
II. Expectativa de reposição de segurados	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).
↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao plano previdenciário, após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.	

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade	2,98% ao ano, conforme relatório de aderência de hipóteses atuariais.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria	
II. Taxa real do crescimento dos proventos	Não foi considerado crescimento real para inativos.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário	

5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial	5,63% conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.
↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetro, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.	

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Preferencialmente é utilizada a informação cadastral atualizada, contendo os tempos de contribuição anterior a admissão no ente público. Caso esta informação não estiver disponível, é elaborada uma estimativa de tempo de contribuição anterior.
↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público, será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.	
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 3 deste documento.
↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.	

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantém base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.
↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo "por fluxo atuarial" utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.	

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber de Benefícios Concedidos	Consideramos apenas os processos já concedidos e em recebimento mensal regular pelo RPPS, valor equivalente a 5,62% da folha de benefícios.
II. Compensação Financeira a Receber de Benefícios à Conceder	É considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo Regime Instituidor para o servidor ou se não houver dados o percentual fixo previsto na Portaria 1.467/2022 (Parágrafo único do Art. 34 do Anexo VI)
↑ Cálculo de eventuais direitos do RPPS junto ao RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para estes regimes e terão benefícios programados pagos pelo RPPS.	
III. Compensação Financeira a Pagar de Benefícios Concedidos	Consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento mensal regular pelo RPPS.
IV. Compensação Financeira a Pagar de Benefícios à Conceder	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.
↑ Cálculo de eventuais pagamentos do RPPS ao RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram ao RPPS e se desligaram antes de obter benefícios programados no RPPS.	

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Hipótese	Descrição
I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos	Adotou-se o fator de 98,22% que corresponde a uma inflação anual futura projetada de 4% ao ano.
↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nas remunerações ou proventos entre os meses de reposição.	
II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios estimados com paridade é considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, é estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração, considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior.
↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.	
III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais.
↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.	

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Cianorte (PR)** e seus dependentes legais, segurados **Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte – CAPSECI**. Os dados cadastrais fornecidos pelo ente público, RPPS e demais órgãos da administração, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2025**.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise. Os principais tópicos analisados foram:

Servidores Ativos	Critério de Teste
Identificação do Servidor (Matrícula)	Identificação Válida
Data de Nascimento	Idade atual maior que 17 anos e menor que 76 anos
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)
Identificação do Cargo	Identificação Válida
Data de Admissão no Ente	Admitido com idade maior que 17 anos
Tempo de Contribuição Anterior	Somado ao Tempo de Ente menor que 15 anos de idade
Remuneração de Contribuição (Base de Cálculo)	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou Igual ao Teto do Ente
Beneficiários Aposentados e Pensionistas	**Critério de Teste**
Identificação do Beneficiário (Matrícula)	Identificação Válida
Data de Nascimento	Data válida
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)
Tipo de Benefício	Código Válido
Valor do Provento	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou Igual ao Teto do Ente

Também realizamos uma comparação com os dados utilizados na avaliação atuarial anterior e verificamos se houve alguma variação significativa nas quantidades de segurados, nas remunerações e proventos e demais informações cadastrais. Caso se identifique alguma variação importante, é solicitada confirmação junto aos órgãos responsáveis pelos dados na administração.

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando verificação das inconsistências identificadas e a sua correção.

Quando alguma informação cadastral não passa pelos critérios de análise e crítica de dados, enviamos as inconsistências para correção e quando os dados retornam o processo de análise e crítica é repetido até que os dados estejam 100% aceitáveis.

Os dados referentes aos tempos de contribuição dos servidores a outros regimes previdenciários anteriores à data de admissão no ente foram informados na base de dados, desta forma não foi adotada estimativa para substituir esta informação.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente de manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos, e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

7. RESULTADO ATUARIAL

7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Saldo dos Investimentos	Valores (R$)
Investimentos do Fundo Previdenciário	**254.204.929,35**
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	223.891.588,62
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	17.430.340,73
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	12.883.000,00
Percentuais de Contribuição Normal	
a) Prefeitura - Custeio Previdenciário (sobre a folha dos professores ativos)	28,00%
b) Prefeitura - Custeio Previdenciário (sobre a folha dos demais servidores ativos)	22,00%
c) Prefeitura – Custeio Administrativo (sobre a folha de todos os ativos)	1,60%
d) Servidores Ativos	14,00%
e) Beneficiários (Aposentados e Pensionistas) (*)	14,00%

Lei 5.743/2025 - Plano de Equacionamento em Vigor – Aportes			
Saldo do Plano de Equacionamento			**215.090.760,88**
2026	11.983.961,02	2041	16.184.301,19
2027	12.226.438,25	2042	16.511.765,92
2028	12.473.821,63	2043	16.845.856,39
2029	12.726.210,45	2044	17.186.706,68
2030	12.983.705,96	2045	17.534.453,55
2031	13.246.411,51	2046	17.889.236,56
2032	13.514.432,50	2047	18.251.198,06
2033	13.787.876,49	2048	18.620.483,29
2034	14.066.853,21	2049	18.997.240,46
2035	14.351.474,59	2050	19.381.620,73
2036	14.641.854,85	2051	19.773.778,35
2037	14.938.110,52	2052	20.173.870,69
2038	15.240.360,47	2053	20.582.058,28
2039	15.548.725,99	2054	20.998.504,94
2040	15.863.330,82	2055	21.423.377,75

() sobre a parcela do benefício mensal excedente a 3 salários-mínimos (R$ 4.554,00) em 31/12/2025.*

7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

BENEFÍCIOS	Custo Total (R$)	Custo Total (% Folha)	Custo Normal (% Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	263.583.969,53	17,41%	
2. Aposentadorias por Invalidez	21.208.282,39	1,40%	
3. Aposentadorias do Professor	109.514.515,46	7,23%	
4. Reversão em Pensão	31.875.816,41	2,11%	
5. Pensão por Morte	56.268.463,43	3,72%	
6. Benefícios Concedidos (1+..+5)	**482.451.047,22**	**31,87%**	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	281.230.279,79	18,58%	8,54%
8. Aposentadoria do Professor	232.740.965,09	15,38%	6,21%
9. Aposentadoria por Idade	5.778.087,12	0,38%	0,05%
10. Reversão em Pensão	33.461.954,44	2,21%	0,96%
11. Pensão por Morte de Ativo	33.752.005,05	2,23%	1,31%
12. Pensão por Morte de Inválido	2.234.881,34	0,15%	0,08%
13. Aposentadoria por Invalidez	40.072.570,68	2,65%	1,54%
14. Benefícios a Conceder (7+..+13)	**629.270.743,51**	**41,58%**	**18,69%**
15. Custo Total – VABF (6+14)	**1.111.721.790,73**	**73,45%**	
16) Valor Atual da Folha Futura - Professores Ativos	524.865.404,17		
17) Valor Atual da Folha Futura - Demais Ativos	988.837.194,14		
18) Valor Atual da Folha Futura - Total (16+17)	**1.513.702.598,31**		

7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (R$)	(% Folha)	Valores (R$)	(% Folha)
1.Custo Total - VABF	**1.111.721.790,73**	**73,45%**	**1.111.721.790,73**	**73,45%**
2. Compensação Previdenciária BC (-)	28.416.366,57	1,88%	28.416.366,57	1,88%
3. Compensação Previdenciária BAC (-)	35.365.015,98	2,34%	35.365.015,98	2,34%
4. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	14.945.246,71	0,99%	14.945.246,71	0,99%
5. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	15.923.508,08	1,05%	15.923.508,08	1,05%
6. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	211.918.364,10	14,00%	211.918.364,10	14,00%
7. Contribuição do Ente s/Demais Ativos (-) (22,00%)	217.544.182,67	14,37%	217.544.182,67	14,37%
8. Contribuição do Ente s/Professores Ativos (-) (28,00%)	146.962.313,04	9,71%	146.962.313,04	9,71%
9. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
11. Saldo de Parcelamentos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
12. Saldo de Investimentos (-)	254.204.929,35	16,79%	254.204.929,35	16,79%
13. Saldo de Aporte de Bens, Direitos e Ativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
14. Déficit/Superávit Base (2+..+13) - (1)	186.441.864,23	12,32%	186.441.864,23	12,32%
15. Saldo de Plano de Equacionamento – Lei 5743/25(-)	215.090.760,88	14,21%	215.090.760,88	14,21%
16. Déficit/Superávit Oficial (14+15)	**28.648.896,65**	**1,89%**	**28.648.896,65**	**1,89%**

(*) Nesta demonstração deduzimos 1,60% que é destinado ao custeio administrativo.

7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2 + 3)	254.204.929,35	254.204.929,35
2. Saldo de Investimentos	254.204.929,35	254.204.929,35
3. Saldo de Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	0,00	0,00
4. Saldo de Parcelamentos	0,00	0,00
5. Provisão Matemática Total (6 + 7 - 8 - 9)	225.556.032,70	225.556.032,70
6. Provisão de Benefícios Concedidos	467.505.800,51	467.505.800,51
7. Provisão de Benefícios a Conceder	36.922.375,62	36.922.375,62
8. Compensação Financeira à Receber	63.781.382,55	63.781.382,55
9. Saldo de Plano de Equacionamento	215.090.760,88	215.090.760,88
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 – 5)	**28.648.896,65**	**28.648.896,65**

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	9.885.915,42	128.516.900,46
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	3.229.860,71	41.988.189,23
3. Total das Parcelas das Aposentadorias que Superam o Limite de Isenção	775.396,43	10.080.153,59
4. Total das Parcelas das Pensões	488.646,48	6.352.404,24
5. Total das Parcelas das Pensões que Superam o Limite de Isenção	36.256,87	471.339,31
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	**13.604.422,61**	**176.857.493,93**
7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5) ou (1+2+4)	**10.697.568,72**	**139.068.393,36**

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	128.516.900,46	22,00%	28.273.718,10
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	128.516.900,46	1,60%	2.056.270,41
3. Segurados Ativos	128.516.900,46	14,00%	17.992.366,06
4. Aposentados	10.080.153,59	14,00%	1.411.221,50
5. Pensionistas	471.339,31	14,00%	65.987,50
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			**49.799.563,58**

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR BENEFÍCIO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	1.979.160,27	1,54%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	11.039.601,75	8,59%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	7.980.899,52	6,21%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	1.683.571,40	1,31%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	102.813,52	0,08%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	1.233.762,24	0,96%
7. Custeio Administrativo	-	2.056.270,41	1,60%
8. Total (1+..+7)		**26.076.079,10**	**20,29%**

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR REGIME FINANCEIRO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	24.019.808,70	18,69%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	2.056.270,41	1,60%
5. Alíquota Total (1+..+4)		**20,29%**

9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Em especial no caso do RPPS em análise, o resultado apresentou superávit atuarial.

9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Como o plano apresenta um pequeno superávit atuarial, recomendamos a manutenção do plano de equacionamento em vigor, previsto na Lei 5.743/2025, conforme tabela abaixo.

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

n	Ano	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte Anual	Saldo Final	Aporte Mensal
1	2026	186.441.864,23	10.496.676,96	**11.983.961,02**	184.954.580,17	998.663,42
2	2027	184.954.580,17	10.412.942,86	**12.226.438,25**	183.141.084,78	1.018.869,85
3	2028	183.141.084,78	10.310.843,07	**12.473.821,63**	180.978.106,22	1.039.485,14
4	2029	180.978.106,22	10.189.067,38	**12.726.210,45**	178.440.963,15	1.060.517,54
5	2030	178.440.963,15	10.046.226,23	**12.983.705,96**	175.503.483,42	1.081.975,50
6	2031	175.503.483,42	9.880.846,12	**13.246.411,51**	172.137.918,02	1.103.867,63
7	2032	172.137.918,02	9.691.364,78	**13.514.432,50**	168.314.850,31	1.126.202,71
8	2033	168.314.850,31	9.476.126,07	**13.787.876,49**	164.003.099,89	1.148.989,71
9	2034	164.003.099,89	9.233.374,52	**14.066.853,21**	159.169.621,21	1.172.237,77
10	2035	159.169.621,21	8.961.249,67	**14.351.474,59**	153.779.396,29	1.195.956,22
11	2036	153.779.396,29	8.657.780,01	**14.641.854,85**	147.795.321,45	1.220.154,57
12	2037	147.795.321,45	8.320.876,60	**14.938.110,52**	141.178.087,53	1.244.842,54
13	2038	141.178.087,53	7.948.326,33	**15.240.360,47**	133.886.053,39	1.270.030,04
14	2039	133.886.053,39	7.537.784,81	**15.548.725,99**	125.875.112,20	1.295.727,17
15	2040	125.875.112,20	7.086.768,82	**15.863.330,82**	117.098.550,20	1.321.944,24
16	2041	117.098.550,20	6.592.648,38	**16.184.301,19**	107.506.897,39	1.348.691,77
17	2042	107.506.897,39	6.052.638,32	**16.511.765,92**	97.047.769,79	1.375.980,49
18	2043	97.047.769,79	5.463.789,44	**16.845.856,39**	85.665.702,84	1.403.821,37
19	2044	85.665.702,84	4.822.979,07	**17.186.706,68**	73.301.975,23	1.432.225,56
20	2045	73.301.975,23	4.126.901,21	**17.534.453,55**	59.894.422,88	1.461.204,46
21	2046	59.894.422,88	3.372.056,01	**17.889.236,56**	45.377.242,33	1.490.769,71
22	2047	45.377.242,33	2.554.738,74	**18.251.198,06**	29.680.783,01	1.520.933,17
23	2048	29.680.783,01	1.671.028,08	**18.620.483,29**	12.731.327,81	1.551.706,94
24	2049	12.731.327,81	716.773,76	**18.997.240,46**	-5.549.138,90	1.583.103,37
25	2050	-5.549.138,90	-312.416,52	**19.381.620,73**	-25.243.176,15	1.615.135,06
26	2051	-25.243.176,15	-1.421.190,82	**19.773.778,35**	-46.438.145,31	1.647.814,86
27	2052	-46.438.145,31	-2.614.467,58	**20.173.870,69**	-69.226.483,58	1.681.155,89
28	2053	-69.226.483,58	-3.897.451,03	**20.582.058,28**	-93.705.992,89	1.715.171,52
29	2054	-93.705.992,89	-5.275.647,40	**20.998.504,94**	-119.980.145,23	1.749.875,41
30	2055	-119.980.145,23	-6.754.882,18	**21.423.377,75**	-148.158.405,16	1.785.281,48

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual	% Base de Cálculo
2026	1.802.000,00	123.725.264,48	1,46%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos.

11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Ano-Base	dez/23	dez/24	dez/25
Quantidade de Servidores Ativos	2.203	2.202	2.320
Remuneração Média (R$)	3.792,26	3.987,67	4.261,17
Quantidade de Beneficiários	814	833	853
Provento Médio (R$)	3.709,67	4.003,15	4.359,33
Total de Segurados	3.017	3.035	3.173
Proporção Ativos/Beneficiários	2,71	2,64	2,72
Folha Mensal de Ativos (R$)	8.354.348,78	8.780.858,90	9.885.915,42
Folha Mensal de Benefícios (R$)	3.019.671,38	3.334.623,33	3.718.507,19
Folha Benefícios/Folha Ativos (%)	36,14%	37,98%	37,61%
VABF - Benefícios Concedidos (R$)	407.940.079,87	448.230.138,38	482.451.047,22
VABF - Benefícios a Conceder (R$)	511.496.686,14	508.295.059,66	629.270.743,51
VABF - Custo Total (R$)	919.436.766,01	956.525.198,04	1.111.721.790,73
FSF - Folha Salarial Futura (R$)	1.151.011.867,85	1.175.383.399,41	1.513.702.598,31
Custo VABF (% FSF)	79,88%	81,38%	73,44%
Saldo dos Parcelamentos (R$)	0,00	0,00	0,00
Saldo dos Investimentos (R$)	185.674.258,79	211.118.193,82	254.204.929,35
Saldo Total (R$)	185.674.258,79	211.118.193,82	254.204.929,35
Direitos de Contribuição Normal (R$)	455.608.569,17	471.128.759,79	607.293.614,60
Compensação Financeira (R$)	48.613.690,23	51.815.508,72	63.781.382,55
Déficit/Superávit Base (R$)	**229.540.247,82**	**222.462.735,71**	**186.441.864,23**
Déficit/Superávit Base (% FSF)	**19,94%**	**18,93%**	**12,32%**
Saldo do Plano de Equacionamento (R$)	231.776.825,49	226.544.809,02	215.090.760,88
Déficit/Superávit Oficial (R$)	**2.236.577,67**	**4.082.073,31**	**28.648.896,65**
Déficit/Superávit Oficial (% FSF)	**0,19%**	**0,35%**	**1,89%**
Cobertura Saldo Total/VABF (em %)	20,19%	22,07%	22,87%
Contribuição Normal dos Servidores (em %)	14,00%	14,00%	14,00%
Contribuição Normal do Ente (em %)	22,00%	22,00%	22,00%
Contribuição Custeio Administrativo (em %)	1,60%	1,60%	1,60%
Lei de Equacionamento do Déficit Atuarial	Lei 5.529/2023	Lei 5.637/2024	Lei 5.743/2025
Regime Financeiro	Capitalização	Capitalização	Capitalização
Método de Financiamento	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado
Tábua de Mortalidade Geral	IBGE 2022 Separada por Sexo	IBGE 2023 Separada por sexo	IBGE 2024 Separada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Crescimento Salarial de Ativos	1,00% ao ano	1,00% ao ano	2,98% ao ano
Taxa de Juros e Desconto Atuarial	5,00% ao ano	5,21% ao ano	5,63% ao ano
Rotatividade	Não Adotado	Não Adotado	Não Adotado
Reposição de Servidores	Não Adotado	Não Adotado	Não Adotado
Fator de Capacidade	98,22%	98,22%	98,22%
Duração do Passivo (em anos)	16,26 anos	15,73 anos	16,48 anos

A diferença nos custos e nos resultados é decorrente de uma série de fatores combinados:

- ✓ Contratação de 191 novos servidores, aumento das médias de remunerações e proventos e demais alterações da base de dados;
- ✓ Boa evolução do saldo dos investimentos;
- ✓ Atualização da tábua de mortalidade geral IBGE-2023 para IBGE-2024;
- ✓ Alteração da taxa de juros e desconto atuarial de 5,21% para 5,63% ao ano.

12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte – CAPSECI**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo ente público, pelo RPPS e demais órgãos da administração.

Este trabalho contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2025.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 27 da Portaria nº MTP Nº 1.467/2022.

Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes aos tempos de contribuição dos servidores a outros regimes previdenciários anteriores à data de admissão no ente foram informados na base de dados, desta forma não foi adotada estimativa para substituir esta informação.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R$ 1.111.721.790,73. Os atuais direitos do plano expressam um valor presente de R$ 925.279.926,65 e, portanto, indicam um déficit atuarial base de R$ 186.441.864,23.

Considerando as receitas futuras esperadas do plano de equacionamento presente na Lei 5.742/2025 no valor de R$ 215.090.760,88, chegamos a um superávit final com valor atual de R$ 28.648.896,65, este valor representa 1,89% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Diante do resultado superavitário, recomendamos a manutenção do plano de equacionamento em vigor, previsto na Lei 5.743/2025.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 29 de janeiro de 2026.



Luiz Claudio Kogut
Atuário – MIBA 1.308

13. ANEXOS

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. Alíquota de contribuição normal: percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. Alíquota de contribuição suplementar: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. Atuário: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. Avaliação atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. Bases técnicas: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
7. Custeio administrativo: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. Custo administrativo: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. Custo normal: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. Custo suplementar: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos

necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

11. Data focal da avaliação atuarial: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
12. Déficit atuarial: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
13. Déficit financeiro: valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
14. Duração do passivo: a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
15. Equilíbrio atuarial: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
16. Equilíbrio financeiro: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
17. Método de financiamento atuarial: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
18. Nota técnica atuarial (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
19. Parecer atuarial: documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
20. Projeções atuariais: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
21. Provisão matemática de benefícios a conceder: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
22. Provisão matemática de benefícios concedidos: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

23. Regime financeiro de capitalização: regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
24. Relatório da avaliação atuarial: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
25. Reserva administrativa: constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
26. Resultado atuarial: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
27. Tábuas biométricas: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
28. Taxa de administração: compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
29. Taxa de juros e desconto atuarial: é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios
30. Taxa de juros parâmetro: aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
31. Valor atual das contribuições futuras: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
32. Valor atual dos benefícios futuros: valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA

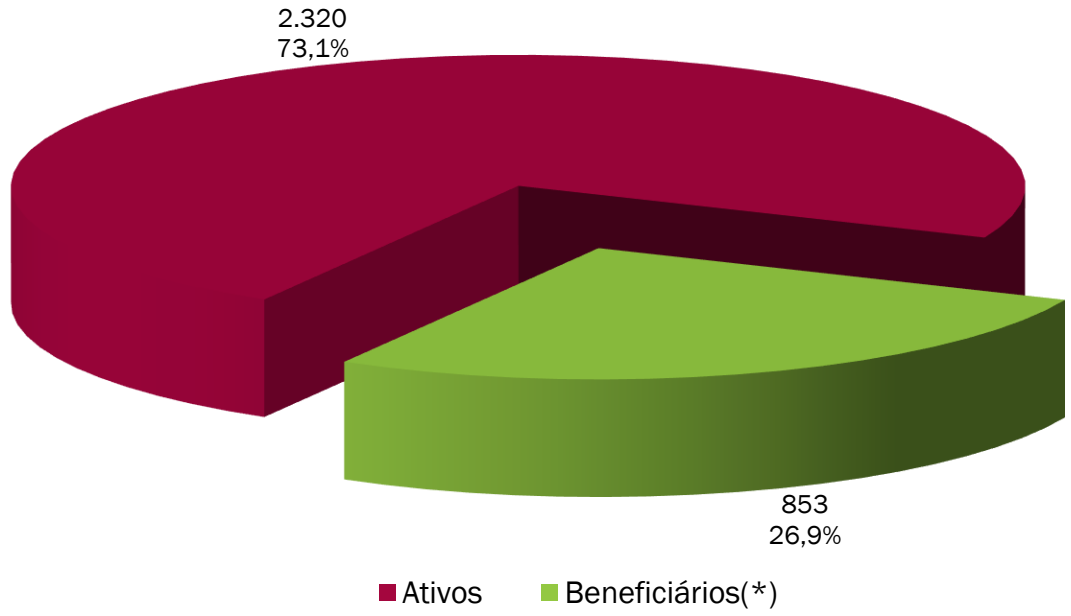
ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Ativos	Beneficiários (*)	Total
Quantidade	2.320	853	3.173
Remuneração/Provento Médio (R$)	4.261,17	4.359,33	4.287,56
Folha Mensal (R$)	9.885.915,42	3.718.507,19	13.604.422,61

(*) Aposentados e pensionistas do RPPS.

GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS



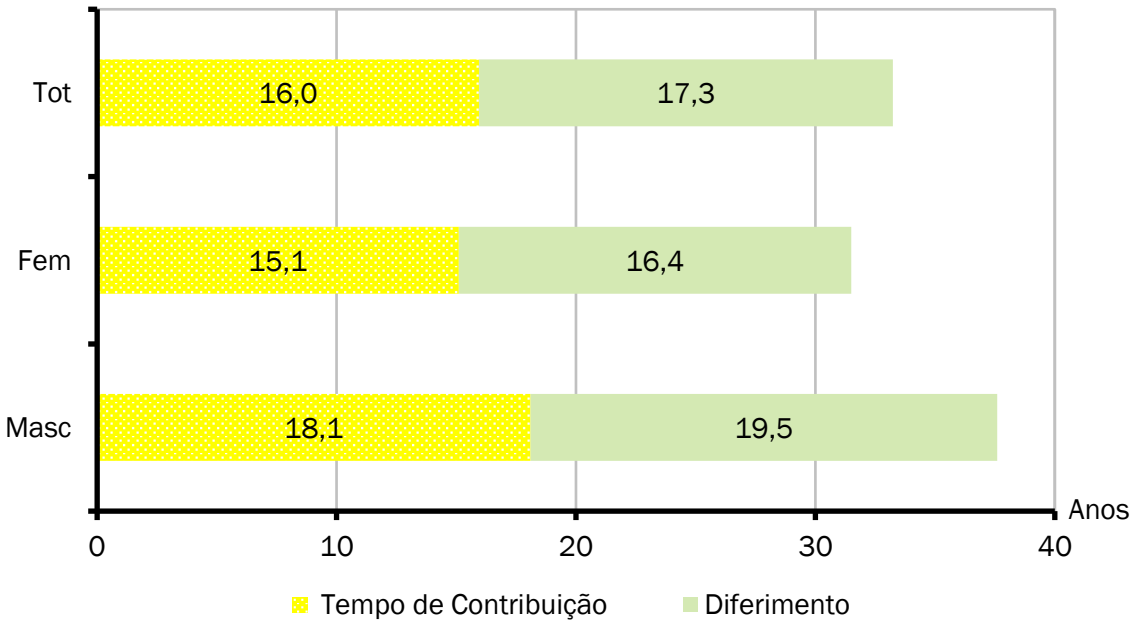
ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	661	1.659	2.320
Idade Média	44,7	44,6	44,6
Tempo de INSS Anterior	6,9	4,4	5,1
Tempo de Serviço Público	11,2	10,6	10,8
Tempo de Serviço Total	18,1	15,1	16,0
Diferimento Médio (*)	19,5	16,4	17,3
Remuneração Média (R$)	4.352,19	4.224,91	4.261,17
Folha Mensal (R$)	2.876.796,93	7.009.118,49	9.885.915,42

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria

GRÁFICO II – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

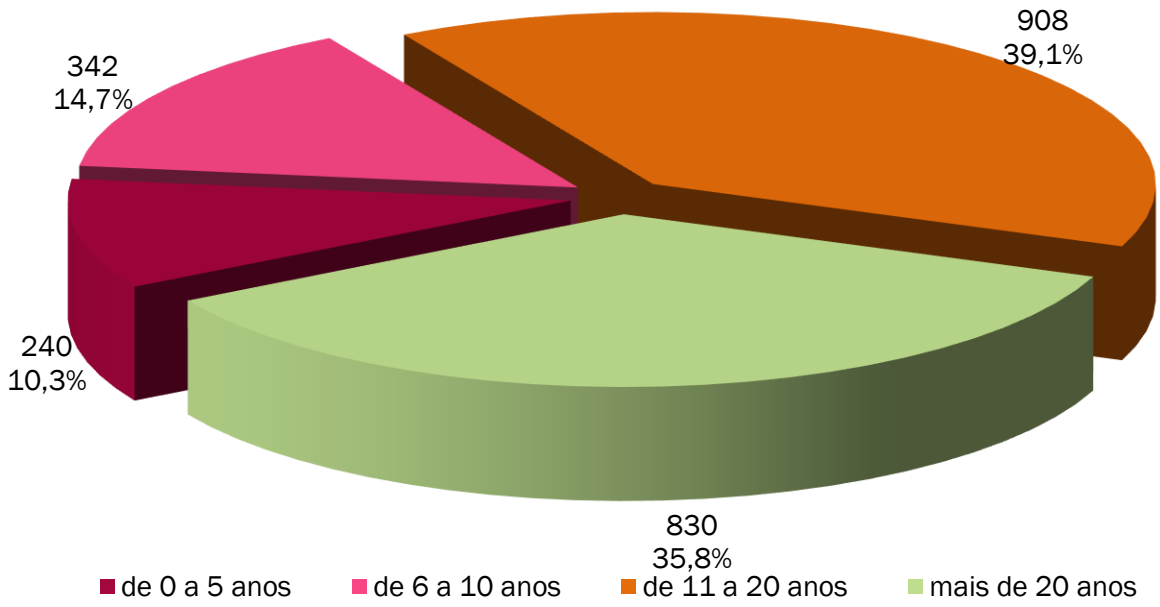
ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	31	65	96
Idade Média	64,6	60,8	62,0
Tempo de Serviço Total	34,7	28,8	30,7
Remuneração Média (R$)	5.541,56	5.338,48	5.404,06
Folha Mensal (R$)	171.788,28	347.001,18	518.789,46

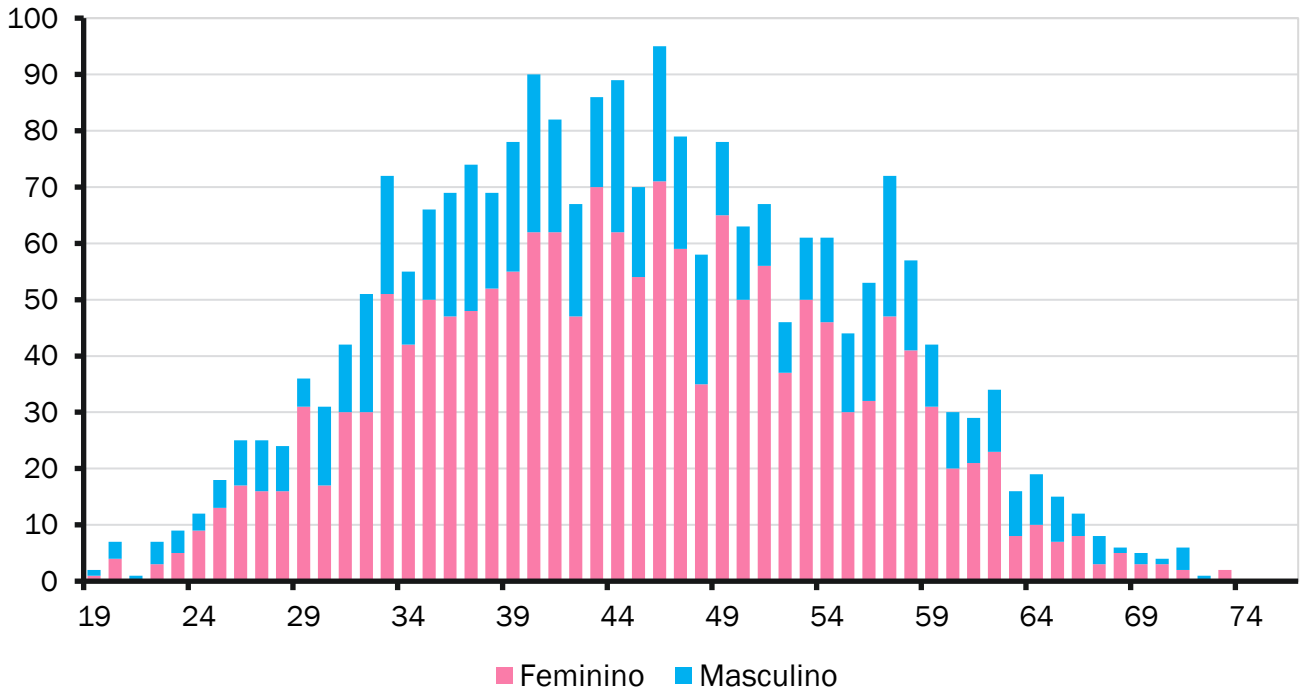
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO III – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO



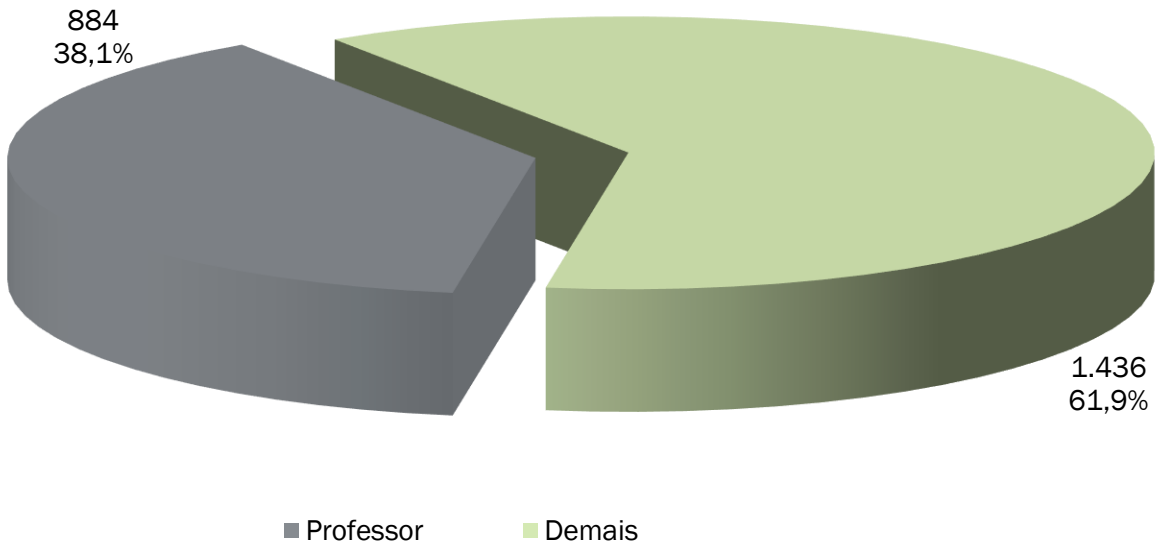
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO IV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO



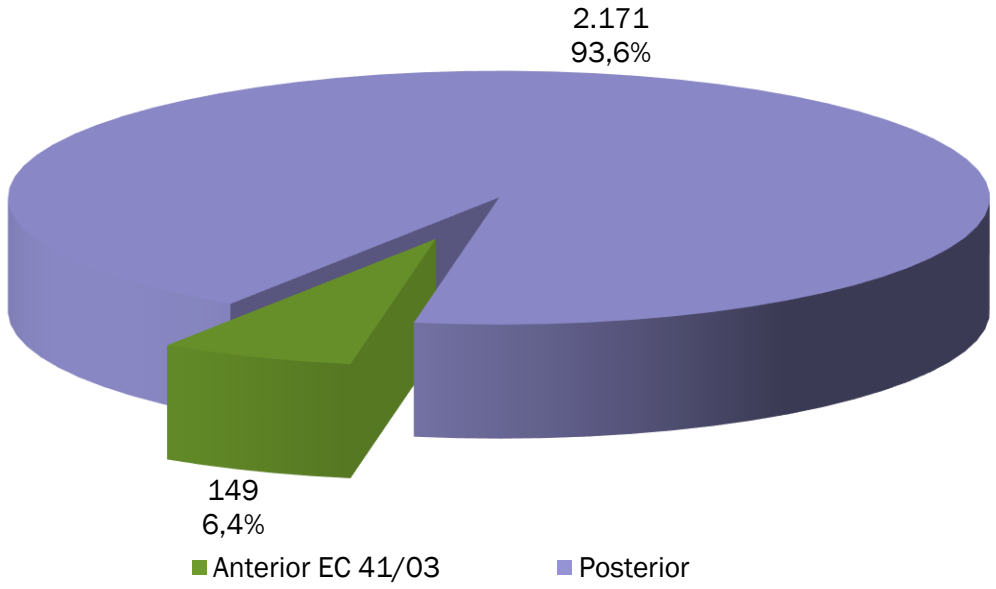
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO V – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO VI – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS REGRA DE BENEFÍCIO



O gráfico acima demonstra o percentual dos atuais servidores ativos admitidos antes da publicação da EC 41/2003 e que terão direito ao benefício de aposentadoria calculado com integralidade e paridade.

GRÁFICO VII – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE ATIVOS POR IDADE

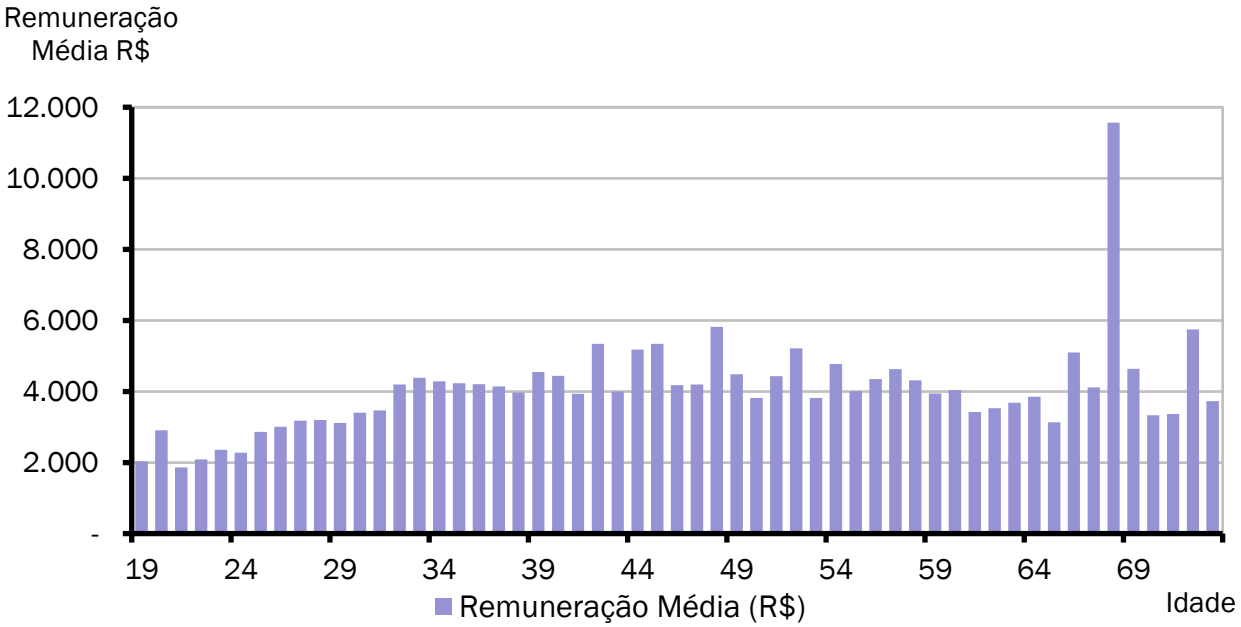
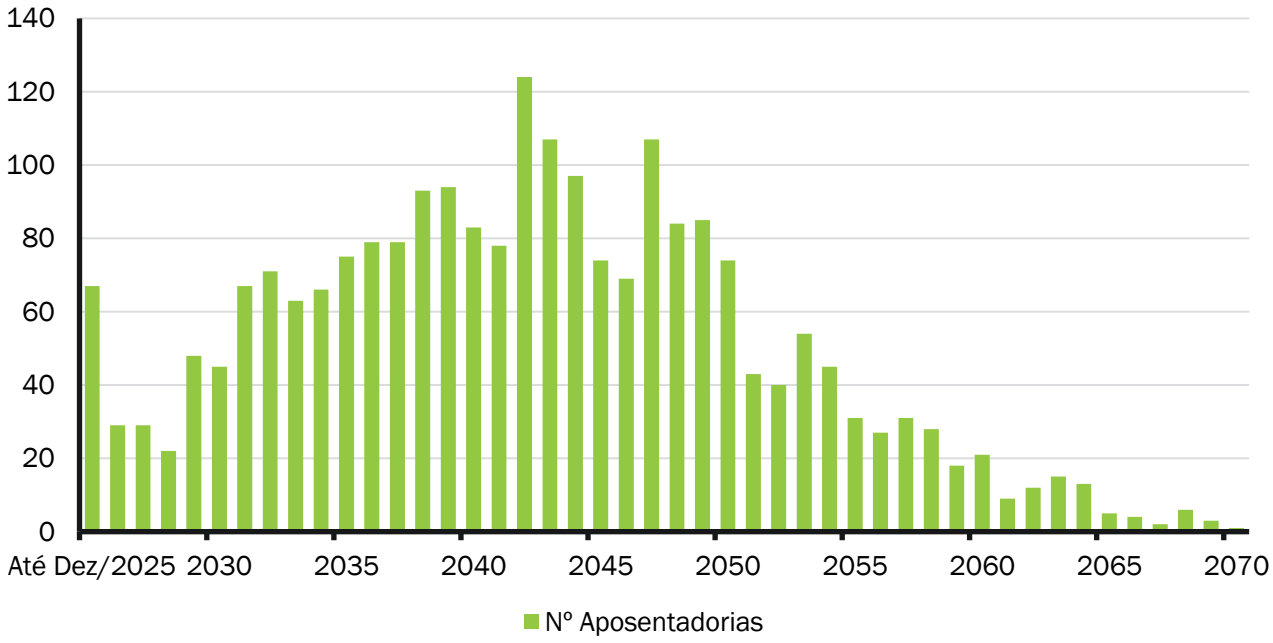


GRÁFICO VIII – PROJEÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO



ANEXO 2.4. PROJEÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 31/12/2025	67	2.253	2045	74	830
2026	29	2.224	2046	69	761
2027	29	2.195	2047	107	654
2028	22	2.173	2048	84	570
2029	48	2.125	2049	85	485
2030	45	2.080	2050	74	411
2031	67	2.013	2051	43	368
2032	71	1.942	2052	40	328
2033	63	1.879	2053	54	274
2034	66	1.813	2054	45	229
2035	75	1.738	2055	31	198
2036	79	1.659	2056	27	171
2037	79	1.580	2057	31	140
2038	93	1.487	2058	28	112
2039	94	1.393	2059	18	94
2040	83	1.310	2060	21	73
2041	78	1.232	2061	9	64
2042	124	1.108	2062	12	52
2043	107	1.001	2063	15	37
2044	97	904	2064	37	0

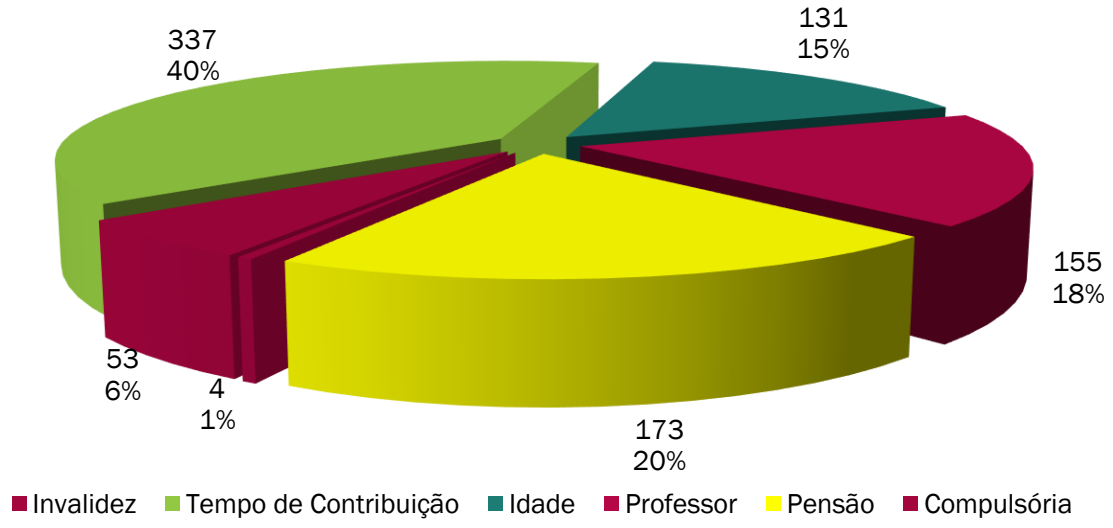
O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Incapacidade Permanente (Invalidez)	Quantidade	19	34	53
	Idade Média	70,2	69,0	69,4
	Benefício Médio(R$)	5.154,69	2.685,51	3.570,69
	Folha Mensal(R$)	97.939,11	91.307,48	189.246,59
Tempo de Contribuição	Quantidade	164	173	337
	Idade Média	68,7	66,5	67,6
	Benefício Médio(R$)	5.980,22	5.486,71	5.726,88
	Folha Mensal(R$)	980.755,88	949.201,00	1.929.956,88
Idade	Quantidade	46	85	131
	Idade Média	81,8	74,9	77,3
	Benefício Médio(R$)	1.974,85	1.902,16	1.927,69
	Folha Mensal(R$)	90.843,09	161.683,90	252.526,99
Professor	Quantidade	0	155	155
	Idade Média	0,0	67,1	67,1
	Benefício Médio(R$)	0,00	5.382,73	5.382,73
	Folha Mensal(R$)	0,00	834.323,57	834.323,57
Compulsória	Quantidade	3	1	4
	Idade Média	80,7	86,0	82,0
	Benefício Médio(R$)	5.601,96	7.000,80	5.951,67
	Folha Mensal(R$)	16.805,88	7.000,80	23.806,68
Total de Aposentadorias	Quantidade	232	448	680
	Idade Média	71,6	68,5	69,6
	Benefício Médio(R$)	5.113,55	4.561,42	4.749,80
	Folha Mensal(R$)	1.186.343,96	2.043.516,75	3.229.860,71
Pensionistas	Quantidade	26	147	173
	Idade Média	63,2	72,6	71,2
	Benefício Médio(R$)	2.465,25	2.888,10	2.824,55
	Folha Mensal(R$)	64.096,47	424.550,01	488.646,48
Total de Benefícios	Quantidade	258	595	853
	Idade Média	70,7	69,5	69,9
	Benefício Médio(R$)	4.846,67	4.148,01	4.359,33
	Folha Mensal(R$)	1.250.440,43	2.468.066,76	3.718.507,19

GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO



ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

ANEXO 3.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Contas	Discriminação	Valores (R$)
1.2.1.1.2.08.00	**CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS**	**215.090.760,88**
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	215.090.760,88
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.0.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO**	**440.646.793,58**
2.2.7.2.1.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	**440.646.793,58**
2.2.7.2.1.01.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS**	**0,00**
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER**	**0,00**
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃOO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS**	**439.089.433,94**
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	482.451.047,22
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	14.145.274,30
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	799.972,41
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	28.416.366,57
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER**	**1.557.359,64**
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	629.270.743,51
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	364.506.495,71
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	227.841.872,18
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	35.365.015,98
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS**	**0,00**
2.2.7.2.2.01.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS**	**0,00**
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.02.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER**	**0,00**
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.3.6.2.1.01.00	**RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO**	**28.648.896,65**
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	28.648.896,65
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Contas	31/12/2025	31/01/2026	28/02/2026	31/03/2026	30/04/2026	31/05/2026
1.2.1.1.2.08.00	**215.090.760,88**	**215.560.291,27**	**216.030.846,63**	**216.502.429,17**	**216.975.041,15**	**217.448.684,82**
1.2.1.1.2.08.01	215.090.760,88	215.560.291,27	216.030.846,63	216.502.429,17	216.975.041,15	217.448.684,82
1.2.1.1.2.08.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.0.00.00	**440.646.793,58**	**443.847.720,22**	**447.071.894,41**	**450.319.484,99**	**453.590.662,02**	**456.885.596,80**
2.2.7.2.1.00.00	**440.646.793,58**	**443.847.720,22**	**447.071.894,41**	**450.319.484,99**	**453.590.662,02**	**456.885.596,80**
2.2.7.2.1.01.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.7.2.1.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.7.2.1.02.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.00	**439.089.433,94**	**442.275.482,14**	**445.484.635,75**	**448.717.062,25**	**451.972.930,32**	**455.252.409,88**
2.2.7.2.1.03.01	482.451.047,22	485.951.728,79	489.477.797,51	493.029.437,40	496.606.833,81	500.210.173,42
2.2.7.2.1.03.03	14.145.274,30	14.247.912,90	14.351.295,85	14.455.428,53	14.560.316,38	14.665.964,87
2.2.7.2.1.03.04	799.972,41	805.777,04	811.623,76	817.512,88	823.444,72	829.419,57
2.2.7.2.1.03.05	28.416.366,57	28.622.556,71	28.830.242,16	29.039.433,75	29.250.142,40	29.462.379,10
2.2.7.2.1.03.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	**1.557.359,64**	**1.572.238,08**	**1.587.258,66**	**1.602.422,75**	**1.617.731,70**	**1.633.186,91**
2.2.7.2.1.04.01	629.270.743,51	635.282.564,15	641.351.819,50	647.479.058,29	653.664.834,45	659.909.707,24
2.2.7.2.1.04.02	364.506.495,71	367.988.856,36	371.504.486,19	375.053.703,06	378.636.827,84	382.254.184,47
2.2.7.2.1.04.03	227.841.872,18	230.018.589,41	232.216.102,19	234.434.609,20	236.674.311,01	238.935.410,10
2.2.7.2.1.04.04	35.365.015,98	35.702.880,30	36.043.972,45	36.388.323,28	36.735.963,90	37.086.925,75
2.2.7.2.1.04.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.7.2.2.01.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.7.2.2.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.02.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.7.2.2.02.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.00	28.648.896,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.01	28.648.896,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contas	30/06/2026	31/07/2026	31/08/2026	30/09/2026	31/10/2026	30/11/2026
1.2.1.1.2.08.00	**217.923.362,42**	**218.399.076,22**	**218.875.828,47**	**219.353.621,44**	**219.832.457,41**	**220.312.338,65**
1.2.1.1.2.08.01	217.923.362,42	218.399.076,22	218.875.828,47	219.353.621,44	219.832.457,41	220.312.338,65
1.2.1.1.2.08.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.0.00.00	**460.204.461,85**	**463.547.430,98**	**466.914.679,23**	**470.306.382,93**	**473.722.719,68**	**477.163.868,38**
2.2.7.2.1.00.00	**460.204.461,85**	**463.547.430,98**	**466.914.679,23**	**470.306.382,93**	**473.722.719,68**	**477.163.868,38**
2.2.7.2.1.01.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.7.2.1.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.7.2.1.02.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.00	**458.555.672,07**	**461.882.889,27**	**465.234.235,10**	**468.609.884,46**	**472.010.013,49**	**475.434.799,63**
2.2.7.2.1.03.01	503.839.644,27	507.495.435,77	511.177.738,70	514.886.745,20	518.622.648,84	522.385.644,55
2.2.7.2.1.03.03	14.772.379,52	14.879.565,89	14.987.529,56	15.096.276,16	15.205.811,38	15.316.140,93
2.2.7.2.1.03.04	835.437,74	841.499,57	847.605,35	853.755,41	859.950,07	866.189,65
2.2.7.2.1.03.05	29.676.154,93	29.891.481,05	30.108.368,69	30.326.829,17	30.546.873,90	30.768.514,34
2.2.7.2.1.03.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	**1.648.789,78**	**1.664.541,71**	**1.680.444,13**	**1.696.498,47**	**1.712.706,19**	**1.729.068,76**
2.2.7.2.1.04.01	666.214.241,24	672.579.006,43	679.004.578,24	685.491.537,60	692.040.470,97	698.651.970,44

Contas	30/06/2026	31/07/2026	31/08/2026	30/09/2026	31/10/2026	30/11/2026
2.2.7.2.1.04.02	385.906.099,99	389.592.904,57	393.314.931,51	397.072.517,33	400.866.001,74	404.695.727,70
2.2.7.2.1.04.03	241.218.110,90	243.522.619,79	245.849.145,10	248.197.897,17	250.569.088,36	252.962.933,03
2.2.7.2.1.04.04	37.441.240,56	37.798.940,37	38.160.057,51	38.524.624,63	38.892.674,68	39.264.240,96
2.2.7.2.1.04.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.7.2.2.01.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.7.2.2.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.02.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.7.2.2.02.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.3.6.2.1.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Opcionalmente a administração do RPPS poderá encaminhar a Consultoria Atuarial a posição atualizada do saldo dos investimentos e parcelamentos para elaboração de uma projeção mensal das provisões matemáticas personalizada, já considerando a inflação mensal oficial divulgada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

ANEXO 5 – FLUXOS ANUAIS DE RECEITAS E DESPESAS

ANEXO 5.1. PROJEÇÕES CONSIDERANDO O PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2026	78.544.869,99	50.617.913,30	+27.926.956,69	282.131.886,04
2027	80.798.493,46	51.720.281,29	+29.078.212,17	311.210.098,22
2028	83.237.887,82	52.311.157,99	+30.926.729,83	342.136.828,05
2029	85.880.640,23	52.691.914,46	+33.188.725,77	375.325.553,82
2030	88.138.908,52	54.372.509,60	+33.766.398,92	409.091.952,73
2031	90.488.148,48	55.524.198,20	+34.963.950,28	444.055.903,01
2032	92.319.146,92	57.443.353,21	+34.875.793,71	478.931.696,72
2033	94.060.854,92	59.355.054,20	+34.705.800,72	513.637.497,44
2034	96.060.494,20	60.702.142,69	+35.358.351,51	548.995.848,95
2035	97.812.988,32	62.077.988,73	+35.734.999,59	584.730.848,53
2036	99.219.017,19	63.535.496,65	+35.683.520,54	620.414.369,07
2037	100.400.940,01	65.394.342,89	+35.006.597,12	655.420.966,19
2038	101.484.745,27	67.015.853,65	+34.468.891,62	689.889.857,81
2039	101.829.004,72	69.645.951,53	+32.183.053,19	722.072.911,00
2040	102.153.805,33	71.721.922,09	+30.431.883,24	752.504.794,24
2041	102.520.765,13	73.435.997,18	+29.084.767,95	781.589.562,19
2042	102.961.578,51	74.863.117,17	+28.098.461,34	809.688.023,53
2043	101.712.145,91	78.792.997,90	+22.919.148,01	832.607.171,54
2044	101.071.685,19	80.879.061,20	+20.192.623,99	852.799.795,53
2045	99.808.892,43	83.505.417,11	+16.303.475,32	869.103.270,85
2046	99.103.040,15	84.799.331,00	+14.303.709,15	883.406.980,00
2047	98.212.951,58	86.226.820,02	+11.986.131,56	895.393.111,56
2048	96.159.266,70	88.957.690,16	+7.201.576,54	902.594.688,10
2049	94.645.871,90	90.090.919,57	+4.554.952,33	907.149.640,43
2050	92.895.837,24	91.343.619,49	+1.552.217,75	908.701.858,18
2051	91.265.498,41	91.795.374,73	-529.876,32	908.171.981,86
2052	90.368.697,07	90.881.014,49	-512.317,42	907.659.664,44
2053	89.318.617,13	90.110.623,64	-792.006,51	906.867.657,92
2054	88.161.662,87	89.392.563,76	-1.230.900,89	905.636.757,03
2055	86.826.680,88	88.887.124,17	-2.060.443,29	903.576.313,75
2056	64.188.905,64	87.211.732,11	-23.022.826,47	880.553.487,28
2057	61.867.873,79	85.347.318,14	-23.479.444,35	857.074.042,93
2058	59.424.171,83	83.586.593,04	-24.162.421,21	832.911.621,72
2059	57.012.465,09	81.629.293,22	-24.616.828,13	808.294.793,59
2060	54.871.652,55	79.097.768,77	-24.226.116,22	784.068.677,37
2061	52.732.611,73	76.542.889,21	-23.810.277,48	760.258.399,89
2062	50.895.106,51	73.440.629,41	-22.545.522,90	737.712.876,99
2063	49.023.230,16	70.525.239,99	-21.502.009,83	716.210.867,17
2064	47.073.259,06	67.849.868,67	-20.776.609,61	695.434.257,56
2065	45.269.315,12	64.936.106,63	-19.666.791,51	675.767.466,05
2066	43.756.587,09	61.592.042,66	-17.835.455,57	657.932.010,48
2067	42.355.960,10	58.249.050,15	-15.893.090,05	642.038.920,43
2068	41.105.132,19	54.866.361,01	-13.761.228,82	628.277.691,61
2069	39.882.409,30	51.675.259,78	-11.792.850,48	616.484.841,12
2070	38.857.913,53	48.379.598,18	-9.521.684,65	606.963.156,47
2071	38.006.075,67	45.074.424,29	-7.068.348,62	599.894.807,85
2072	37.256.574,24	41.905.162,62	-4.648.588,38	595.246.219,47
2073	36.724.166,33	38.690.416,38	-1.966.250,05	593.279.969,42
2074	36.350.618,64	35.565.664,43	+784.954,21	594.064.923,62
2075	36.140.549,18	32.540.449,66	+3.600.099,52	597.665.023,14
2076	36.098.381,69	29.624.772,08	+6.473.609,61	604.138.632,76
2077	36.228.199,44	26.828.313,42	+9.399.886,02	613.538.518,78
2078	36.533.801,26	24.160.842,93	+12.372.958,33	625.911.477,11
2079	37.018.674,94	21.632.019,87	+15.386.655,07	641.298.132,18

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2080	37.685.893,68	19.250.576,47	+18.435.317,21	659.733.449,39
2081	38.538.122,54	17.024.084,22	+21.514.038,32	681.247.487,71
2082	39.577.480,49	14.957.659,49	+24.619.821,00	705.867.308,71
2083	40.805.658,91	13.053.822,73	+27.751.836,18	733.619.144,89
2084	42.223.997,41	11.312.053,37	+30.911.944,04	764.531.088,93
2085	43.833.816,09	9.730.227,46	+34.103.588,63	798.634.677,56
2086	45.636.460,25	8.304.278,84	+37.332.181,41	835.966.858,96
2087	47.633.481,39	7.029.001,93	+40.604.479,46	876.571.338,42
2088	49.826.741,25	5.897.767,81	+43.928.973,44	920.500.311,87
2089	52.218.559,10	4.903.320,34	+47.315.238,76	967.815.550,62
2090	54.811.725,19	4.037.538,34	+50.774.186,85	1.018.589.737,47
2091	57.609.579,76	3.291.349,35	+54.318.230,41	1.072.907.967,88
2092	60.616.066,84	2.654.799,37	+57.961.267,47	1.130.869.235,35
2093	63.835.889,70	2.117.611,29	+61.718.278,41	1.192.587.513,77
2094	67.274.593,44	1.669.402,68	+65.605.190,76	1.258.192.704,53
2095	70.938.618,38	1.299.878,68	+69.638.739,70	1.327.831.444,23
2096	74.835.381,19	999.202,37	+73.836.178,82	1.401.667.623,05
2097	78.973.275,85	757.741,92	+78.215.533,93	1.479.883.156,97
2098	83.361.745,68	566.294,69	+82.795.450,99	1.562.678.607,96
2099	88.011.338,36	416.168,41	+87.595.169,95	1.650.273.777,91
2100	92.933.812,42	299.859,21	+92.633.953,21	1.742.907.731,11
2101	98.142.129,68	211.061,30	+97.931.068,38	1.840.838.799,50

ANEXO 5.2. PROJEÇÕES CONSIDERANDO O PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2026	78.544.869,99	50.617.913,30	+27.926.956,69	282.131.886,04
2027	80.798.493,46	51.720.281,29	+29.078.212,17	311.210.098,22
2028	83.237.887,82	52.311.157,99	+30.926.729,83	342.136.828,05
2029	85.880.640,23	52.691.914,46	+33.188.725,77	375.325.553,82
2030	88.138.908,52	54.372.509,60	+33.766.398,92	409.091.952,73
2031	90.488.148,48	55.524.198,20	+34.963.950,28	444.055.903,01
2032	92.319.146,92	57.443.353,21	+34.875.793,71	478.931.696,72
2033	94.060.854,92	59.355.054,20	+34.705.800,72	513.637.497,44
2034	96.060.494,20	60.702.142,69	+35.358.351,51	548.995.848,95
2035	97.812.988,32	62.077.988,73	+35.734.999,59	584.730.848,53
2036	99.219.017,19	63.535.496,65	+35.683.520,54	620.414.369,07
2037	100.400.940,01	65.394.342,89	+35.006.597,12	655.420.966,19
2038	101.484.745,27	67.015.853,65	+34.468.891,62	689.889.857,81
2039	101.829.004,72	69.645.951,53	+32.183.053,19	722.072.911,00
2040	102.153.805,33	71.721.922,09	+30.431.883,24	752.504.794,24
2041	102.520.765,13	73.435.997,18	+29.084.767,95	781.589.562,19
2042	102.961.578,51	74.863.117,17	+28.098.461,34	809.688.023,53
2043	101.712.145,91	78.792.997,90	+22.919.148,01	832.607.171,54
2044	101.071.685,19	80.879.061,20	+20.192.623,99	852.799.795,53
2045	99.808.892,43	83.505.417,11	+16.303.475,32	869.103.270,85
2046	99.103.040,15	84.799.331,00	+14.303.709,15	883.406.980,00
2047	98.212.951,58	86.226.820,02	+11.986.131,56	895.393.111,56
2048	96.159.266,70	88.957.690,16	+7.201.576,54	902.594.688,10
2049	94.645.871,90	90.090.919,57	+4.554.952,33	907.149.640,43
2050	92.895.837,24	91.343.619,49	+1.552.217,75	908.701.858,18
2051	91.265.498,41	91.795.374,73	-529.876,32	908.171.981,86
2052	90.368.697,07	90.881.014,49	-512.317,42	907.659.664,44
2053	89.318.617,13	90.110.623,64	-792.006,51	906.867.657,92
2054	88.161.662,87	89.392.563,76	-1.230.900,89	905.636.757,03
2055	86.826.680,88	88.887.124,17	-2.060.443,29	903.576.313,75

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2056	64.188.905,64	87.211.732,11	-23.022.826,47	880.553.487,28
2057	61.867.873,79	85.347.318,14	-23.479.444,35	857.074.042,93
2058	59.424.171,83	83.586.593,04	-24.162.421,21	832.911.621,72
2059	57.012.465,09	81.629.293,22	-24.616.828,13	808.294.793,59
2060	54.871.652,55	79.097.768,77	-24.226.116,22	784.068.677,37
2061	52.732.611,73	76.542.889,21	-23.810.277,48	760.258.399,89
2062	50.895.106,51	73.440.629,41	-22.545.522,90	737.712.876,99
2063	49.023.230,16	70.525.239,99	-21.502.009,83	716.210.867,17
2064	47.073.259,06	67.849.868,67	-20.776.609,61	695.434.257,56
2065	45.269.315,12	64.936.106,63	-19.666.791,51	675.767.466,05
2066	43.756.587,09	61.592.042,66	-17.835.455,57	657.932.010,48
2067	42.355.960,10	58.249.050,15	-15.893.090,05	642.038.920,43
2068	41.105.132,19	54.866.361,01	-13.761.228,82	628.277.691,61
2069	39.882.409,30	51.675.259,78	-11.792.850,48	616.484.841,12
2070	38.857.913,53	48.379.598,18	-9.521.684,65	606.963.156,47
2071	38.006.075,67	45.074.424,29	-7.068.348,62	599.894.807,85
2072	37.256.574,24	41.905.162,62	-4.648.588,38	595.246.219,47
2073	36.724.166,33	38.690.416,38	-1.966.250,05	593.279.969,42
2074	36.350.618,64	35.565.664,43	+784.954,21	594.064.923,62
2075	36.140.549,18	32.540.449,66	+3.600.099,52	597.665.023,14
2076	36.098.381,69	29.624.772,08	+6.473.609,61	604.138.632,76
2077	36.228.199,44	26.828.313,42	+9.399.886,02	613.538.518,78
2078	36.533.801,26	24.160.842,93	+12.372.958,33	625.911.477,11
2079	37.018.674,94	21.632.019,87	+15.386.655,07	641.298.132,18
2080	37.685.893,68	19.250.576,47	+18.435.317,21	659.733.449,39
2081	38.538.122,54	17.024.084,22	+21.514.038,32	681.247.487,71
2082	39.577.480,49	14.957.659,49	+24.619.821,00	705.867.308,71
2083	40.805.658,91	13.053.822,73	+27.751.836,18	733.619.144,89
2084	42.223.997,41	11.312.053,37	+30.911.944,04	764.531.088,93
2085	43.833.816,09	9.730.227,46	+34.103.588,63	798.634.677,56
2086	45.636.460,25	8.304.278,84	+37.332.181,41	835.966.858,96
2087	47.633.481,39	7.029.001,93	+40.604.479,46	876.571.338,42
2088	49.826.741,25	5.897.767,81	+43.928.973,44	920.500.311,87
2089	52.218.559,10	4.903.320,34	+47.315.238,76	967.815.550,62
2090	54.811.725,19	4.037.538,34	+50.774.186,85	1.018.589.737,47
2091	57.609.579,76	3.291.349,35	+54.318.230,41	1.072.907.967,88
2092	60.616.066,84	2.654.799,37	+57.961.267,47	1.130.869.235,35
2093	63.835.889,70	2.117.611,29	+61.718.278,41	1.192.587.513,77
2094	67.274.593,44	1.669.402,68	+65.605.190,76	1.258.192.704,53
2095	70.938.618,38	1.299.878,68	+69.638.739,70	1.327.831.444,23
2096	74.835.381,19	999.202,37	+73.836.178,82	1.401.667.623,05
2097	78.973.275,85	757.741,92	+78.215.533,93	1.479.883.156,97
2098	83.361.745,68	566.294,69	+82.795.450,99	1.562.678.607,96
2099	88.011.338,36	416.168,41	+87.595.169,95	1.650.273.777,91
2100	92.933.812,42	299.859,21	+92.633.953,21	1.742.907.731,11
2101	98.142.129,68	211.061,30	+97.931.068,38	1.840.838.799,50

ANEXO 5.3. DETALHAMENTO DA PROJEÇÃO DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2026	40.691.814,61	6.021.315,38	3.664.989,41	239.793,90	50.617.913,30
2027	40.101.100,35	5.800.551,52	5.319.485,02	499.144,40	51.720.281,29
2028	39.449.732,40	5.578.201,32	6.504.443,13	778.781,14	52.311.157,99
2029	38.723.934,30	5.355.278,92	7.534.446,19	1.078.255,05	52.691.914,46
2030	37.916.103,46	5.132.655,75	9.928.008,78	1.395.741,61	54.372.509,60
2031	37.023.368,07	4.910.918,39	11.859.944,51	1.729.967,23	55.524.198,20
2032	36.046.072,57	4.690.776,33	14.629.479,41	2.077.024,90	57.443.353,21
2033	34.986.260,78	4.435.434,98	17.499.857,01	2.433.501,43	59.355.054,20
2034	33.847.697,97	4.220.270,26	19.834.824,63	2.799.349,83	60.702.142,69
2035	32.636.150,82	4.008.435,40	22.263.448,11	3.169.954,40	62.077.988,73
2036	31.358.567,10	3.800.272,45	24.833.599,06	3.543.058,04	63.535.496,65
2037	30.023.473,17	3.596.090,31	27.859.941,99	3.914.837,42	65.394.342,89
2038	28.640.095,96	3.396.155,74	30.696.538,03	4.283.063,92	67.015.853,65
2039	27.218.012,28	3.200.895,31	34.587.264,82	4.639.779,12	69.645.951,53
2040	25.766.593,50	3.010.827,30	37.956.546,35	4.987.954,94	71.721.922,09
2041	24.294.920,90	2.826.613,14	40.986.907,69	5.327.555,45	73.435.997,18
2042	22.812.431,66	2.648.850,63	43.744.064,72	5.657.770,16	74.863.117,17
2043	21.328.167,79	2.477.847,05	49.018.771,87	5.968.211,19	78.792.997,90
2044	19.851.004,78	2.313.758,93	52.452.405,37	6.261.892,12	80.879.061,20
2045	18.389.275,75	2.156.795,31	56.422.407,19	6.536.938,86	83.505.417,11
2046	16.950.830,82	2.007.072,56	59.045.610,06	6.795.817,56	84.799.331,00
2047	15.543.633,12	1.864.740,79	61.782.418,76	7.036.027,35	86.226.820,02
2048	14.175.382,36	1.729.889,38	65.801.201,22	7.251.217,20	88.957.690,16
2049	12.853.460,29	1.602.348,32	68.190.713,90	7.444.397,06	90.090.919,57
2050	11.584.617,87	1.481.866,85	70.665.220,54	7.611.914,23	91.343.619,49
2051	10.375.193,23	1.367.957,58	72.295.081,40	7.757.142,52	91.795.374,73
2052	9.230.652,75	1.260.196,17	72.506.978,29	7.883.187,28	90.881.014,49
2053	8.155.077,89	1.158.256,89	72.809.469,69	7.987.819,17	90.110.623,64
2054	7.151.401,21	1.062.008,48	73.110.359,86	8.068.794,21	89.392.563,76
2055	6.222.020,23	971.510,75	73.571.902,89	8.121.690,30	88.887.124,17
2056	5.368.429,00	886.860,31	72.807.146,62	8.149.296,18	87.211.732,11
2057	4.591.565,20	808.111,73	71.796.937,54	8.150.703,67	85.347.318,14
2058	3.891.318,06	735.170,83	70.834.267,28	8.125.836,87	83.586.593,04
2059	3.266.565,13	667.676,68	69.619.388,79	8.075.662,62	81.629.293,22
2060	2.714.699,39	605.057,32	67.776.775,41	8.001.236,65	79.097.768,77
2061	2.232.275,92	546.758,51	65.861.531,53	7.902.323,25	76.542.889,21
2062	1.815.114,86	492.360,87	63.351.356,26	7.781.797,42	73.440.629,41
2063	1.458.285,15	441.573,12	60.986.365,86	7.639.015,86	70.525.239,99
2064	1.156.370,78	394.243,24	58.825.883,40	7.473.371,25	67.849.868,67
2065	903.820,90	350.328,61	56.397.501,54	7.284.455,58	64.936.106,63
2066	695.207,51	309.787,62	53.512.437,00	7.074.610,53	61.592.042,66
2067	525.253,68	272.627,36	50.606.132,93	6.845.036,18	58.249.050,15
2068	388.889,45	238.730,70	47.641.343,07	6.597.397,79	54.866.361,01
2069	281.282,19	208.069,53	44.854.493,06	6.331.415,00	51.675.259,78
2070	197.991,95	180.425,01	41.951.502,27	6.049.678,95	48.379.598,18
2071	134.984,44	155.607,35	39.029.330,07	5.754.502,43	45.074.424,29
2072	88.660,66	133.417,99	36.235.787,95	5.447.296,02	41.905.162,62
2073	55.641,56	113.646,14	33.389.940,50	5.131.188,18	38.690.416,38
2074	32.908,16	96.103,25	30.628.210,13	4.808.442,89	35.565.664,43
2075	17.971,16	80.604,33	27.960.450,22	4.481.423,95	32.540.449,66
2076	8.846,79	66.974,87	25.396.326,88	4.152.623,54	29.624.772,08
2077	3.817,77	55.048,51	22.944.797,32	3.824.649,82	26.828.313,42

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2078	1.408,29	44.706,77	20.615.039,08	3.499.688,79	24.160.842,93
2079	452,28	35.868,68	18.415.781,74	3.179.917,17	21.632.019,87
2080	142,95	28.405,78	16.354.188,89	2.867.838,85	19.250.576,47
2081	44,99	22.200,15	14.435.786,36	2.566.052,72	17.024.084,22
2082	9,73	17.138,22	12.663.011,76	2.277.499,78	14.957.659,49
2083	0,85	13.094,12	11.035.970,06	2.004.757,70	13.053.822,73
2084	0,01	9.935,38	9.551.951,66	1.750.166,32	11.312.053,37
2085	0,00	7.516,20	8.207.740,88	1.514.970,38	9.730.227,46
2086	0,00	5.665,93	6.999.037,32	1.299.575,59	8.304.278,84
2087	0,00	4.210,22	5.920.892,92	1.103.898,79	7.029.001,93
2088	0,00	3.043,01	4.966.939,07	927.785,73	5.897.767,81
2089	0,00	2.117,19	4.130.226,91	770.976,24	4.903.320,34
2090	0,00	1.397,03	3.402.982,81	633.158,50	4.037.538,34
2091	0,00	856,75	2.776.801,24	513.691,36	3.291.349,35
2092	0,00	475,96	2.242.859,32	411.464,09	2.654.799,37
2093	0,00	229,43	1.792.214,21	325.167,65	2.117.611,29
2094	0,00	86,83	1.415.962,10	253.353,75	1.669.402,68
2095	0,00	20,65	1.105.366,35	194.491,68	1.299.878,68
2096	0,00	1,91	852.184,60	147.015,86	999.202,37
2097	0,00	0,02	648.369,66	109.372,24	757.741,92
2098	0,00	0,00	486.251,94	80.042,75	566.294,69
2099	0,00	0,00	358.730,03	57.438,38	416.168,41
2100	0,00	0,00	259.581,54	40.277,67	299.859,21
2101	0,00	0,00	183.564,38	27.496,92	211.061,30

ANEXO 5.4. DETALHAMENTO DA PROJEÇÃO DE RECEITAS DO PLANO VIGENTE

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2026	30.311.170,47	17.579.341,45	1.387.807,28	11.983.961,02	0,00	2.970.852,25	14.311.737,52	78.544.869,99
2027	30.520.956,19	17.765.594,37	1.370.865,19	12.226.438,25	0,00	3.030.614,28	15.884.025,18	80.798.493,46
2028	30.846.503,72	17.982.845,27	1.352.125,79	12.473.821,63	0,00	3.061.462,88	17.521.128,53	83.237.887,82
2029	31.242.642,51	18.238.008,12	1.331.176,24	12.726.210,45	0,00	3.080.299,49	19.262.303,42	85.880.640,23
2030	31.225.223,34	18.319.522,19	1.307.661,81	12.983.705,96	0,00	3.171.966,54	21.130.828,68	88.138.908,52
2031	31.288.716,60	18.406.164,07	1.281.296,81	13.246.411,51	0,00	3.233.682,55	23.031.876,94	90.488.148,48
2032	30.930.211,06	18.283.961,07	1.251.889,01	13.514.432,50	0,00	3.338.305,94	25.000.347,34	92.319.146,92
2033	30.510.014,97	18.137.576,58	1.219.339,67	13.787.876,49	0,00	3.442.192,68	26.963.854,53	94.060.854,92
2034	30.310.644,78	18.067.298,02	1.183.663,30	14.066.853,21	0,00	3.514.243,78	28.917.791,11	96.060.494,20
2035	29.914.250,52	17.906.073,10	1.145.000,38	14.351.474,59	0,00	3.587.723,43	30.908.466,30	97.812.988,32
2036	29.280.748,68	17.606.853,81	1.103.589,35	14.641.854,85	0,00	3.665.623,73	32.920.346,77	99.219.017,19
2037	28.473.892,38	17.233.902,88	1.059.770,13	14.938.110,52	0,00	3.765.935,12	34.929.328,98	100.400.940,01
2038	27.630.762,81	16.846.705,32	1.013.927,44	15.240.360,47	0,00	3.852.788,83	36.900.200,40	101.484.745,27
2039	26.271.230,94	16.205.553,63	966.461,78	15.548.725,99	0,00	3.996.233,39	38.840.798,99	101.829.004,72
2040	25.025.329,16	15.586.212,52	917.756,69	15.863.330,82	0,00	4.108.471,25	40.652.704,89	102.153.805,33
2041	23.875.508,81	15.026.417,59	868.186,46	16.184.301,19	0,00	4.200.331,16	42.366.019,92	102.520.765,13
2042	22.832.838,67	14.519.320,92	818.108,29	16.511.765,92	0,00	4.276.052,36	44.003.492,35	102.961.578,51
2043	20.597.333,40	13.423.231,42	767.846,29	16.845.856,39	0,00	4.492.442,69	45.585.435,72	101.712.145,91
2044	19.054.470,05	12.631.787,72	717.689,01	17.186.706,68	0,00	4.605.247,97	46.875.783,76	101.071.685,19
2045	17.146.935,75	11.698.500,07	667.895,71	17.534.453,55	0,00	4.748.478,86	48.012.628,49	99.808.892,43
2046	15.811.972,97	11.035.701,64	618.706,27	17.889.236,56	0,00	4.816.908,56	48.930.514,15	99.103.040,15
2047	14.412.827,82	10.349.789,36	570.373,45	18.251.198,06	0,00	4.892.949,92	49.735.812,97	98.212.951,58
2048	12.281.568,86	9.281.047,13	523.168,67	18.620.483,29	0,00	5.042.366,57	50.410.632,18	96.159.266,70
2049	10.768.779,62	8.484.272,14	477.358,36	18.997.240,46	0,00	5.102.140,38	50.816.080,94	94.645.871,90
2050	9.195.205,98	7.644.504,70	433.190,23	19.381.620,73	0,00	5.168.790,84	51.072.524,76	92.895.837,24
2051	7.853.143,82	6.897.143,14	390.911,83	19.773.778,35	0,00	5.190.606,65	51.159.914,62	91.265.498,41

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2052	7.118.308,89	6.459.852,45	350.744,19	20.173.870,69	0,00	5.135.838,27	51.130.082,58	90.368.697,07
2053	6.249.343,57	5.983.786,28	312.826,63	20.582.058,28	0,00	5.089.363,26	51.101.239,11	89.318.617,13
2054	5.341.571,60	5.441.639,66	277.259,26	20.998.504,94	0,00	5.046.038,27	51.056.649,14	88.161.662,87
2055	4.288.345,10	4.868.599,44	244.130,63	21.423.377,75	0,00	5.014.878,54	50.987.349,42	86.826.680,88
2056	3.694.831,90	4.491.032,40	213.506,26	0,00	0,00	4.918.188,62	50.871.346,46	64.188.905,64
2057	3.151.626,20	4.144.565,08	185.422,85	0,00	0,00	4.811.098,33	49.575.161,33	61.867.873,79
2058	2.543.267,83	3.757.688,16	159.889,57	0,00	0,00	4.710.057,65	48.253.268,62	59.424.171,83
2059	1.989.549,82	3.394.935,81	136.866,16	0,00	0,00	4.598.189,00	46.892.924,30	57.012.465,09
2060	1.658.455,99	3.135.687,10	116.254,49	0,00	0,00	4.454.258,09	45.506.996,88	54.871.652,55
2061	1.323.550,12	2.858.839,48	97.941,85	0,00	0,00	4.309.213,74	44.143.066,54	52.732.611,73
2062	1.184.744,48	2.692.409,37	81.811,29	0,00	0,00	4.133.593,46	42.802.547,91	50.895.106,51
2063	967.895,68	2.485.717,78	67.733,62	0,00	0,00	3.968.648,11	41.533.234,97	49.023.230,16
2064	644.212,96	2.233.466,79	55.558,40	0,00	0,00	3.817.349,09	40.322.671,82	47.073.259,06
2065	408.899,89	2.009.544,00	45.127,12	0,00	0,00	3.652.795,41	39.152.948,70	45.269.315,12
2066	336.218,51	1.874.188,15	36.285,50	0,00	0,00	3.464.186,59	38.045.708,34	43.756.587,09
2067	270.360,24	1.739.388,62	28.888,05	0,00	0,00	3.275.751,00	37.041.572,19	42.355.960,10
2068	228.559,28	1.621.816,39	22.780,77	0,00	0,00	3.085.184,53	36.146.791,22	41.105.132,19
2069	121.487,71	1.465.606,32	17.810,51	0,00	0,00	2.905.470,72	35.372.034,04	39.882.409,30
2070	73.471,59	1.342.585,12	13.804,87	0,00	0,00	2.719.955,39	34.708.096,56	38.857.913,53
2071	50.745,32	1.238.725,23	10.612,46	0,00	0,00	2.533.966,95	34.172.025,71	38.006.075,67
2072	0,00	1.118.727,76	8.099,05	0,00	0,00	2.355.669,75	33.774.077,68	37.256.574,24
2073	0,00	1.030.807,05	6.138,47	0,00	0,00	2.174.858,65	33.512.362,16	36.724.166,33
2074	0,00	945.199,46	4.618,27	0,00	0,00	1.999.138,63	33.401.662,28	36.350.618,64
2075	0,00	862.203,18	3.451,63	0,00	0,00	1.829.039,17	33.445.855,20	36.140.549,18
2076	0,00	782.154,61	2.569,42	0,00	0,00	1.665.116,86	33.648.540,80	36.098.381,69
2077	0,00	705.376,54	1.907,60	0,00	0,00	1.507.910,28	34.013.005,02	36.228.199,44
2078	0,00	632.208,84	1.410,08	0,00	0,00	1.357.963,73	34.542.218,61	36.533.801,26
2079	0,00	563.011,13	1.030,13	0,00	0,00	1.215.817,52	35.238.816,16	37.018.674,94
2080	0,00	498.115,55	734,03	0,00	0,00	1.081.959,26	36.105.084,84	37.685.893,68
2081	0,00	437.813,33	502,44	0,00	0,00	956.813,57	37.142.993,20	38.538.122,54
2082	0,00	382.253,85	326,70	0,00	0,00	840.666,38	38.354.233,56	39.577.480,49
2083	0,00	331.467,67	201,79	0,00	0,00	733.659,97	39.740.329,48	40.805.658,91
2084	0,00	285.354,36	121,53	0,00	0,00	635.763,66	41.302.757,86	42.223.997,41
2085	0,00	243.779,87	76,77	0,00	0,00	546.859,14	43.043.100,31	43.833.816,09
2086	0,00	206.557,67	54,76	0,00	0,00	466.715,47	44.963.132,35	45.636.460,25
2087	0,00	173.464,02	41,91	0,00	0,00	395.041,30	47.064.934,16	47.633.481,39
2088	0,00	144.280,52	31,56	0,00	0,00	331.462,82	49.350.966,35	49.826.741,25
2089	0,00	118.796,44	22,84	0,00	0,00	275.572,26	51.824.167,56	52.218.559,10
2090	0,00	96.780,82	15,69	0,00	0,00	226.913,18	54.488.015,50	54.811.725,19
2091	0,00	77.991,42	10,02	0,00	0,00	184.976,10	57.346.602,22	57.609.579,76
2092	0,00	62.141,43	5,78	0,00	0,00	149.201,04	60.404.718,59	60.616.066,84
2093	0,00	48.938,71	2,85	0,00	0,00	119.010,19	63.667.937,95	63.835.889,70
2094	0,00	38.094,85	1,08	0,00	0,00	93.820,49	67.142.677,02	67.274.593,44
2095	0,00	29.315,91	0,26	0,00	0,00	73.052,94	70.836.249,27	70.938.618,38
2096	0,00	22.315,97	0,02	0,00	0,00	56.154,89	74.756.910,31	74.835.381,19
2097	0,00	16.803,79	0,00	0,00	0,00	42.584,88	78.913.887,18	78.973.275,85
2098	0,00	12.498,46	0,00	0,00	0,00	31.825,48	83.317.421,74	83.361.745,68
2099	0,00	9.144,33	0,00	0,00	0,00	23.388,40	87.978.805,63	88.011.338,36
2100	0,00	6.546,91	0,00	0,00	0,00	16.851,81	92.910.413,70	92.933.812,42
2101	0,00	4.562,96	0,00	0,00	0,00	11.861,46	98.125.705,26	98.142.129,68

ANEXO 5.5. DETALHAMENTO DA PROJEÇÃO DE RECEITAS DO PLANO PROPOSTO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Ano	Patronais	Segurados Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação Financeira	Receitas Financeiras	Total das Receitas
2026	30.311.170,47	17.579.341,45	1.387.807,28	11.983.961,02	0,00	2.970.852,25	14.311.737,52	78.544.869,99
2027	30.520.956,19	17.765.594,37	1.370.865,19	12.226.438,25	0,00	3.030.614,28	15.884.025,18	80.798.493,46
2028	30.846.503,72	17.982.845,27	1.352.125,79	12.473.821,63	0,00	3.061.462,88	17.521.128,53	83.237.887,82
2029	31.242.642,51	18.238.008,12	1.331.176,24	12.726.210,45	0,00	3.080.299,49	19.262.303,42	85.880.640,23
2030	31.225.223,34	18.319.522,19	1.307.661,81	12.983.705,96	0,00	3.171.966,54	21.130.828,68	88.138.908,52
2031	31.288.716,60	18.406.164,07	1.281.296,81	13.246.411,51	0,00	3.233.682,55	23.031.876,94	90.488.148,48
2032	30.930.211,06	18.283.961,07	1.251.889,01	13.514.432,50	0,00	3.338.305,94	25.000.347,34	92.319.146,92
2033	30.510.014,97	18.137.576,58	1.219.339,67	13.787.876,49	0,00	3.442.192,68	26.963.854,53	94.060.854,92
2034	30.310.644,78	18.067.298,02	1.183.663,30	14.066.853,21	0,00	3.514.243,78	28.917.791,11	96.060.494,20
2035	29.914.250,52	17.906.073,10	1.145.000,38	14.351.474,59	0,00	3.587.723,43	30.908.466,30	97.812.988,32
2036	29.280.748,68	17.606.853,81	1.103.589,35	14.641.854,85	0,00	3.665.623,73	32.920.346,77	99.219.017,19
2037	28.473.892,38	17.233.902,88	1.059.770,13	14.938.110,52	0,00	3.765.935,12	34.929.328,98	100.400.940,01
2038	27.630.762,81	16.846.705,32	1.013.927,44	15.240.360,47	0,00	3.852.788,83	36.900.200,40	101.484.745,27
2039	26.271.230,94	16.205.553,63	966.461,78	15.548.725,99	0,00	3.996.233,39	38.840.798,99	101.829.004,72
2040	25.025.329,16	15.586.212,52	917.756,69	15.863.330,82	0,00	4.108.471,25	40.652.704,89	102.153.805,33
2041	23.875.508,81	15.026.417,59	868.186,46	16.184.301,19	0,00	4.200.331,16	42.366.019,92	102.520.765,13
2042	22.832.838,67	14.519.320,92	818.108,29	16.511.765,92	0,00	4.276.052,36	44.003.492,35	102.961.578,51
2043	20.597.333,40	13.423.231,42	767.846,29	16.845.856,39	0,00	4.492.442,69	45.585.435,72	101.712.145,91
2044	19.054.470,05	12.631.787,72	717.689,01	17.186.706,68	0,00	4.605.247,97	46.875.783,76	101.071.685,19
2045	17.146.935,75	11.698.500,07	667.895,71	17.534.453,55	0,00	4.748.478,86	48.012.628,49	99.808.892,43
2046	15.811.972,97	11.035.701,64	618.706,27	17.889.236,56	0,00	4.816.908,56	48.930.514,15	99.103.040,15
2047	14.412.827,82	10.349.789,36	570.373,45	18.251.198,06	0,00	4.892.949,92	49.735.812,97	98.212.951,58
2048	12.281.568,86	9.281.047,13	523.168,67	18.620.483,29	0,00	5.042.366,57	50.410.632,18	96.159.266,70
2049	10.768.779,62	8.484.272,14	477.358,36	18.997.240,46	0,00	5.102.140,38	50.816.080,94	94.645.871,90
2050	9.195.205,98	7.644.504,70	433.190,23	19.381.620,73	0,00	5.168.790,84	51.072.524,76	92.895.837,24
2051	7.853.143,82	6.897.143,14	390.911,83	19.773.778,35	0,00	5.190.606,65	51.159.914,62	91.265.498,41
2052	7.118.308,89	6.459.852,45	350.744,19	20.173.870,69	0,00	5.135.838,27	51.130.082,58	90.368.697,07
2053	6.249.343,57	5.983.786,28	312.826,63	20.582.058,28	0,00	5.089.363,26	51.101.239,11	89.318.617,13
2054	5.341.571,60	5.441.639,66	277.259,26	20.998.504,94	0,00	5.046.038,27	51.056.649,14	88.161.662,87
2055	4.288.345,10	4.868.599,44	244.130,63	21.423.377,75	0,00	5.014.878,54	50.987.349,42	86.826.680,88
2056	3.694.831,90	4.491.032,40	213.506,26	0,00	0,00	4.918.188,62	50.871.346,46	64.188.905,64
2057	3.151.626,20	4.144.565,08	185.422,85	0,00	0,00	4.811.098,33	49.575.161,33	61.867.873,79
2058	2.543.267,83	3.757.688,16	159.889,57	0,00	0,00	4.710.057,65	48.253.268,62	59.424.171,83
2059	1.989.549,82	3.394.935,81	136.866,16	0,00	0,00	4.598.189,00	46.892.924,30	57.012.465,09
2060	1.658.455,99	3.135.687,10	116.254,49	0,00	0,00	4.454.258,09	45.506.996,88	54.871.652,55
2061	1.323.550,12	2.858.839,48	97.941,85	0,00	0,00	4.309.213,74	44.143.066,54	52.732.611,73
2062	1.184.744,48	2.692.409,37	81.811,29	0,00	0,00	4.133.593,46	42.802.547,91	50.895.106,51
2063	967.895,68	2.485.717,78	67.733,62	0,00	0,00	3.968.648,11	41.533.234,97	49.023.230,16
2064	644.212,96	2.233.466,79	55.558,40	0,00	0,00	3.817.349,09	40.322.671,82	47.073.259,06
2065	408.899,89	2.009.544,00	45.127,12	0,00	0,00	3.652.795,41	39.152.948,70	45.269.315,12
2066	336.218,51	1.874.188,15	36.285,50	0,00	0,00	3.464.186,59	38.045.708,34	43.756.587,09
2067	270.360,24	1.739.388,62	28.888,05	0,00	0,00	3.275.751,00	37.041.572,19	42.355.960,10
2068	228.559,28	1.621.816,39	22.780,77	0,00	0,00	3.085.184,53	36.146.791,22	41.105.132,19
2069	121.487,71	1.465.606,32	17.810,51	0,00	0,00	2.905.470,72	35.372.034,04	39.882.409,30
2070	73.471,59	1.342.585,12	13.804,87	0,00	0,00	2.719.955,39	34.708.096,56	38.857.913,53
2071	50.745,32	1.238.725,23	10.612,46	0,00	0,00	2.533.966,95	34.172.025,71	38.006.075,67
2072	0,00	1.118.727,76	8.099,05	0,00	0,00	2.355.669,75	33.774.077,68	37.256.574,24
2073	0,00	1.030.807,05	6.138,47	0,00	0,00	2.174.858,65	33.512.362,16	36.724.166,33
2074	0,00	945.199,46	4.618,27	0,00	0,00	1.999.138,63	33.401.662,28	36.350.618,64
2075	0,00	862.203,18	3.451,63	0,00	0,00	1.829.039,17	33.445.855,20	36.140.549,18
2076	0,00	782.154,61	2.569,42	0,00	0,00	1.665.116,86	33.648.540,80	36.098.381,69
2077	0,00	705.376,54	1.907,60	0,00	0,00	1.507.910,28	34.013.005,02	36.228.199,44

Ano	Patronais	Segurados Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação Financeira	Receitas Financeiras	Total das Receitas
2078	0,00	632.208,84	1.410,08	0,00	0,00	1.357.963,73	34.542.218,61	36.533.801,26
2079	0,00	563.011,13	1.030,13	0,00	0,00	1.215.817,52	35.238.816,16	37.018.674,94
2080	0,00	498.115,55	734,03	0,00	0,00	1.081.959,26	36.105.084,84	37.685.893,68
2081	0,00	437.813,33	502,44	0,00	0,00	956.813,57	37.142.993,20	38.538.122,54
2082	0,00	382.253,85	326,70	0,00	0,00	840.666,38	38.354.233,56	39.577.480,49
2083	0,00	331.467,67	201,79	0,00	0,00	733.659,97	39.740.329,48	40.805.658,91
2084	0,00	285.354,36	121,53	0,00	0,00	635.763,66	41.302.757,86	42.223.997,41
2085	0,00	243.779,87	76,77	0,00	0,00	546.859,14	43.043.100,31	43.833.816,09
2086	0,00	206.557,67	54,76	0,00	0,00	466.715,47	44.963.132,35	45.636.460,25
2087	0,00	173.464,02	41,91	0,00	0,00	395.041,30	47.064.934,16	47.633.481,39
2088	0,00	144.280,52	31,56	0,00	0,00	331.462,82	49.350.966,35	49.826.741,25
2089	0,00	118.796,44	22,84	0,00	0,00	275.572,26	51.824.167,56	52.218.559,10
2090	0,00	96.780,82	15,69	0,00	0,00	226.913,18	54.488.015,50	54.811.725,19
2091	0,00	77.991,42	10,02	0,00	0,00	184.976,10	57.346.602,22	57.609.579,76
2092	0,00	62.141,43	5,78	0,00	0,00	149.201,04	60.404.718,59	60.616.066,84
2093	0,00	48.938,71	2,85	0,00	0,00	119.010,19	63.667.937,95	63.835.889,70
2094	0,00	38.094,85	1,08	0,00	0,00	93.820,49	67.142.677,02	67.274.593,44
2095	0,00	29.315,91	0,26	0,00	0,00	73.052,94	70.836.249,27	70.938.618,38
2096	0,00	22.315,97	0,02	0,00	0,00	56.154,89	74.756.910,31	74.835.381,19
2097	0,00	16.803,79	0,00	0,00	0,00	42.584,88	78.913.887,18	78.973.275,85
2098	0,00	12.498,46	0,00	0,00	0,00	31.825,48	83.317.421,74	83.361.745,68
2099	0,00	9.144,33	0,00	0,00	0,00	23.388,40	87.978.805,63	88.011.338,36
2100	0,00	6.546,91	0,00	0,00	0,00	16.851,81	92.910.413,70	92.933.812,42
2101	0,00	4.562,96	0,00	0,00	0,00	11.861,46	98.125.705,26	98.142.129,68

ANEXO 6 – FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE (PR)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 a 2101

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2025	0,00	0,00	0,00	254.204.929,35
2026	78.544.869,99	50.617.913,30	27.926.956,69	282.131.886,04
2027	80.798.493,46	51.720.281,29	29.078.212,17	311.210.098,22
2028	83.237.887,82	52.311.157,99	30.926.729,83	342.136.828,05
2029	85.880.640,23	52.691.914,46	33.188.725,77	375.325.553,82
2030	88.138.908,52	54.372.509,60	33.766.398,92	409.091.952,73
2031	90.488.148,48	55.524.198,20	34.963.950,28	444.055.903,01
2032	92.319.146,92	57.443.353,21	34.875.793,71	478.931.696,72
2033	94.060.854,92	59.355.054,20	34.705.800,72	513.637.497,44
2034	96.060.494,20	60.702.142,69	35.358.351,51	548.995.848,95
2035	97.812.988,32	62.077.988,73	35.734.999,59	584.730.848,53
2036	99.219.017,19	63.535.496,65	35.683.520,54	620.414.369,07
2037	100.400.940,01	65.394.342,89	35.006.597,12	655.420.966,19
2038	101.484.745,27	67.015.853,65	34.468.891,62	689.889.857,81
2039	101.829.004,72	69.645.951,53	32.183.053,19	722.072.911,00
2040	102.153.805,33	71.721.922,09	30.431.883,24	752.504.794,24
2041	102.520.765,13	73.435.997,18	29.084.767,95	781.589.562,19
2042	102.961.578,51	74.863.117,17	28.098.461,34	809.688.023,53
2043	101.712.145,91	78.792.997,90	22.919.148,01	832.607.171,54
2044	101.071.685,19	80.879.061,20	20.192.623,99	852.799.795,53
2045	99.808.892,43	83.505.417,11	16.303.475,32	869.103.270,85
2046	99.103.040,15	84.799.331,00	14.303.709,15	883.406.980,00
2047	98.212.951,58	86.226.820,02	11.986.131,56	895.393.111,56
2048	96.159.266,70	88.957.690,16	7.201.576,54	902.594.688,10
2049	94.645.871,90	90.090.919,57	4.554.952,33	907.149.640,43
2050	92.895.837,24	91.343.619,49	1.552.217,75	908.701.858,18
2051	91.265.498,41	91.795.374,73	(529.876,32)	908.171.981,86
2052	90.368.697,07	90.881.014,49	(512.317,42)	907.659.664,44
2053	89.318.617,13	90.110.623,64	(792.006,51)	906.867.657,92
2054	88.161.662,87	89.392.563,76	(1.230.900,89)	905.636.757,03
2055	86.826.680,88	88.887.124,17	(2.060.443,29)	903.576.313,75
2056	64.188.905,64	87.211.732,11	(23.022.826,47)	880.553.487,28
2057	61.867.873,79	85.347.318,14	(23.479.444,35)	857.074.042,93
2058	59.424.171,83	83.586.593,04	(24.162.421,21)	832.911.621,72
2059	57.012.465,09	81.629.293,22	(24.616.828,13)	808.294.793,59
2060	54.871.652,55	79.097.768,77	(24.226.116,22)	784.068.677,37
2061	52.732.611,73	76.542.889,21	(23.810.277,48)	760.258.399,89
2062	50.895.106,51	73.440.629,41	(22.545.522,90)	737.712.876,99
2063	49.023.230,16	70.525.239,99	(21.502.009,83)	716.210.867,17
2064	47.073.259,06	67.849.868,67	(20.776.609,61)	695.434.257,56
2065	45.269.315,12	64.936.106,63	(19.666.791,51)	675.767.466,05
2066	43.756.587,09	61.592.042,66	(17.835.455,57)	657.932.010,48
2067	42.355.960,10	58.249.050,15	(15.893.090,05)	642.038.920,43
2068	41.105.132,19	54.866.361,01	(13.761.228,82)	628.277.691,61
2069	39.882.409,30	51.675.259,78	(11.792.850,48)	616.484.841,12
2070	38.857.913,53	48.379.598,18	(9.521.684,65)	606.963.156,47
2071	38.006.075,67	45.074.424,29	(7.068.348,62)	599.894.807,85
2072	37.256.574,24	41.905.162,62	(4.648.588,38)	595.246.219,47
2073	36.724.166,33	38.690.416,38	(1.966.250,05)	593.279.969,42

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2074	36.350.618,64	35.565.664,43	784.954,21	594.064.923,62
2075	36.140.549,18	32.540.449,66	3.600.099,52	597.665.023,14
2076	36.098.381,69	29.624.772,08	6.473.609,61	604.138.632,76
2077	36.228.199,44	26.828.313,42	9.399.886,02	613.538.518,78
2078	36.533.801,26	24.160.842,93	12.372.958,33	625.911.477,11
2079	37.018.674,94	21.632.019,87	15.386.655,07	641.298.132,18
2080	37.685.893,68	19.250.576,47	18.435.317,21	659.733.449,39
2081	38.538.122,54	17.024.084,22	21.514.038,32	681.247.487,71
2082	39.577.480,49	14.957.659,49	24.619.821,00	705.867.308,71
2083	40.805.658,91	13.053.822,73	27.751.836,18	733.619.144,89
2084	42.223.997,41	11.312.053,37	30.911.944,04	764.531.088,93
2085	43.833.816,09	9.730.227,46	34.103.588,63	798.634.677,56
2086	45.636.460,25	8.304.278,84	37.332.181,41	835.966.858,96
2087	47.633.481,39	7.029.001,93	40.604.479,46	876.571.338,42
2088	49.826.741,25	5.897.767,81	43.928.973,44	920.500.311,87
2089	52.218.559,10	4.903.320,34	47.315.238,76	967.815.550,62
2090	54.811.725,19	4.037.538,34	50.774.186,85	1.018.589.737,47
2091	57.609.579,76	3.291.349,35	54.318.230,41	1.072.907.967,88
2092	60.616.066,84	2.654.799,37	57.961.267,47	1.130.869.235,35
2093	63.835.889,70	2.117.611,29	61.718.278,41	1.192.587.513,77
2094	67.274.593,44	1.669.402,68	65.605.190,76	1.258.192.704,53
2095	70.938.618,38	1.299.878,68	69.638.739,70	1.327.831.444,23
2096	74.835.381,19	999.202,37	73.836.178,82	1.401.667.623,05
2097	78.973.275,85	757.741,92	78.215.533,93	1.479.883.156,97
2098	83.361.745,68	566.294,69	82.795.450,99	1.562.678.607,96
2099	88.011.338,36	416.168,41	87.595.169,95	1.650.273.777,91
2100	92.933.812,42	299.859,21	92.633.953,21	1.742.907.731,11

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2025 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valores
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2025
Nº de Servidores Ativos	2.320
Folha Salarial Ativos	R$9.885.915,42
Idade Média de Ativos	44,6 anos
Nº de Servidores Inativos	853
Folha dos Inativos	R$3.718.507,19
Idade Média de Inativos	69,9 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	2,98% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não Adotado
Taxa de Crescimento do PIB	Não Adotado
Taxa de Juros Real	5,63%ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2024 Separada por sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não Adotado

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

O cálculo da duração do passivo demostra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano.

A tabela de juros da **Portaria 2.010/2025** relaciona ao tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período. Ou seja, para a duração de **15,73 anos** do seu RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de **5,48% ao ano**.

Portaria 1.467/2022
Art. 39...
§ 4º *A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).*

Para aplicar o acréscimo previsto no § 4º acima, é necessário verificar as rentabilidades e as metas atuariais de 2020 a 2024 e considerando que a meta atuarial foi superada em um ano no período dos últimos 5 anos, é possível acrescentar 0,15pp na taxa de juros parâmetro calculada, desta forma a nova taxa de juros passaria a ser de **5,63% ao ano** para o exercício de 2025 tanto para a política de investimentos e quanto esta avaliação atuarial.

ANEXO 7.1. EVOLUÇÃO DA DURAÇÃO DO PASSIVO

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
Até 2019	-	6,00% ao ano	Portaria 403/2008
2023	15,59 anos	4,70% + 0,15 = 4,85% ao ano	Portaria 1.837/2022
2024	16,94 anos	4,85% + 0,15 = 5,00% ao ano	Portaria 3.289/2023
2025	16,26 anos	4,91% + 0,30 = 5,21% ao ano	Portaria 1.499/2024
2026	15,73 anos	5,48% + 0,15 = **5,63% ao ano**	Portaria 2.010/2025

ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

ANEXO 8.1. EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS ATUARIAIS 2025 – 2026

Item	Resultado Oficial 2025	Resultado Esperado 2026	Resultado Oficial 2026	Diferença 2026 (Oficial - Esperado)
1. VABF - Benefícios Concedidos	448.230.138,38	433.543.080,01	482.451.047,22	+48.907.967,21
2. VACF - Benefícios Concedidos	40.132.084,98	38.690.663,97	43.361.613,28	+4.670.949,31
3. Provisão Matemática Benefícios Concedidos (1 - 2)	**408.098.053,40**	**394.852.416,04**	**439.089.433,94**	**+44.237.017,90**
4. VABF - Benefícios a Conceder	508.295.059,66	530.718.939,76	629.270.743,51	+98.551.803,75
5. VACF - Benefícios a Conceder	482.812.183,53	466.286.198,52	627.713.383,87	+161.427.185,35
6. Provisão Matemática Benefícios a Conceder (4 - 5)	**25.482.876,13**	**64.432.741,23**	**1.557.359,64**	**-62.875.381,59**
7. Saldos Investimentos/Parcelamentos	211.118.193,82	256.365.317,16	254.204.929,35	-2.160.387,81
8. **Déficit/Superávit** Atuarial Base (7 - 3 - 6)	**222.462.735,71**	**202.919.840,11**	**186.441.864,23**	**-16.477.975,88**

ANEXO 8.2. BALANÇO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS 2025 – 2026

Item	Valores (R$)
1. Alteração Tábuas Biométricas (IBGE 2023 para IBGE 2024)	+4.413.516,71
2. Alteração Taxa de Juros (5,21% para 5,63%)	-50.309.866,64
3. Evolução dos Saldos de Investimentos e Parcelamentos	+2.160.387,81
4. Alterações da Base Cadastral	+27.257.986,24
5. Impacto Total no Montante do Déficit Atuarial (1+2+3+4)	**-16.477.975,88**

Para o quadro 8.1 buscamos na avaliação anterior da data-base 31/12/2024 os resultados esperados para o encerramento do exercício em análise da data-base 31/12/2025. Estes resultados esperados são obtidos pelo fluxo atuarial da avaliação anterior e em seguida comparamos o resultado esperado com o efetivo no exercício corrente e indicamos as principais diferenças.

No quadro 8.2 demonstramos os impactos das principais alterações entre os dois exercícios, pela mudança da tábua de mortalidade, taxa de juros, no saldo dos investimentos e parcelamentos e na base cadastral.

ANEXO 9 – TÁBUAS EM GERAL

Idade (x)	Tábua IBGE – 2024 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Tábua Família Média (Pensões a Conceder)	Idade (x)	Tábua IBGE – 2024 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Tábua Família Média (Pensões a Conceder)
	Valores de l_x feminino	Valores de l_x masculino	Valores de i_x	Valores de H_x		Valores de l_x feminino	Valores de l_x masculino	Valores de i_x	Valores de H_x
0	100.000	100.000	0,000000	0,000000	56	92.353	85.031	0,003452	0,735000
1	98.879	98.675	0,000000	0,000000	57	91.887	84.227	0,003872	0,736900
2	98.808	98.598	0,000000	0,000000	58	91.387	83.372	0,004350	0,738000
3	98.753	98.536	0,000000	0,000000	59	90.850	82.464	0,004895	0,738300
4	98.710	98.486	0,000000	0,000000	60	90.273	81.502	0,005516	0,737800
5	98.675	98.446	0,000000	0,000000	61	89.651	80.480	0,006223	0,736500
6	98.647	98.413	0,000000	0,000000	62	88.978	79.392	0,007029	0,734400
7	98.623	98.386	0,000000	0,000000	63	88.245	78.228	0,007947	0,731500
8	98.603	98.362	0,000000	0,000000	64	87.444	76.976	0,008993	0,727800
9	98.583	98.340	0,000000	0,000000	65	86.568	75.628	0,010183	0,723300
10	98.565	98.320	0,000000	0,000000	66	85.612	74.181	0,011542	0,718000
11	98.546	98.299	0,000000	0,000000	67	84.578	72.636	0,013087	0,711900
12	98.527	98.276	0,000000	0,000000	68	83.470	71.003	0,014847	0,705000
13	98.506	98.249	0,000000	0,000000	69	82.296	69.297	0,016852	0,697300
14	98.482	98.214	0,000000	0,000000	70	81.061	67.528	0,019135	0,688800
15	98.455	98.165	0,000575	0,000000	71	79.764	65.702	0,021734	0,679500
16	98.424	98.096	0,000573	0,000000	72	78.393	63.812	0,024695	0,669400
17	98.389	97.999	0,000572	0,000000	73	76.927	61.846	0,028066	0,658500
18	98.350	97.868	0,000570	0,070000	74	75.338	59.782	0,031904	0,646800
19	98.306	97.703	0,000569	0,102300	75	73.594	57.602	0,036275	0,634300
20	98.259	97.510	0,000569	0,133800	76	71.667	55.294	0,041252	0,621000
21	98.209	97.300	0,000569	0,164500	77	69.539	52.857	0,046919	0,606900
22	98.157	97.081	0,000569	0,194400	78	67.208	50.305	0,055371	0,592000
23	98.102	96.858	0,000570	0,223500	79	64.681	47.655	0,060718	0,576300
24	98.045	96.633	0,000572	0,251800	80	61.972	44.926	0,069084	0,559800
25	97.985	96.406	0,000575	0,279300	81	59.089	42.128	0,078608	0,542500
26	97.922	96.175	0,000579	0,306000	82	56.024	39.258	0,089453	0,524400
27	97.856	95.940	0,000583	0,331900	83	52.762	36.305	0,101800	0,505500
28	97.787	95.703	0,000589	0,357000	84	49.284	33.265	0,115859	0,485800
29	97.715	95.464	0,000596	0,381300	85	45.588	30.148	0,131805	0,465300
30	97.639	95.227	0,000605	0,404800	86	41.709	26.995	0,150090	0,444000
31	97.560	94.991	0,000615	0,427500	87	37.723	23.876	0,170840	0,421900
32	97.477	94.757	0,000628	0,449400	88	33.739	20.875	0,194465	0,399000
33	97.390	94.524	0,000643	0,470500	89	29.875	18.072	0,221363	0,375300
34	97.298	94.289	0,000660	0,490800	90	26.219	15.515	0,251988	0,350800
35	97.202	94.050	0,000681	0,510300	91	22.855	13.200	0,000000	0,325500
36	97.099	93.806	0,000704	0,529000	92	19.768	11.113	0,000000	0,299400
37	96.989	93.553	0,000732	0,546900	93	16.947	9.240	0,000000	0,272500
38	96.872	93.290	0,000764	0,564000	94	14.380	7.572	0,000000	0,244800
39	96.745	93.014	0,000801	0,580300	95	12.057	6.096	0,000000	0,216300
40	96.608	92.726	0,000844	0,595800	96	9.968	4.804	0,000000	0,187000
41	96.460	92.423	0,000893	0,610500	97	8.103	3.686	0,000000	0,156900
42	96.299	92.105	0,000949	0,624400	98	6.455	2.735	0,000000	0,126000
43	96.127	91.771	0,001014	0,637500	99	5.016	1.943	0,000000	0,094300
44	95.942	91.420	0,001088	0,649800	100	3.778	1.302	0,000000	0,061800
45	95.743	91.050	0,001174	0,661300	101	2.735	804	0,000000	0,028500
46	95.532	90.661	0,001271	0,672000	102	1.878	441	0,000000	0,000000
47	95.307	90.250	0,001383	0,681900	103	1.200	201	0,000000	0,000000
48	95.066	89.814	0,001511	0,691000	104	692	67	0,000000	0,000000
49	94.808	89.351	0,001657	0,699300	105	341	12	0,000000	0,000000
50	94.531	88.856	0,001823	0,706800	106	130	1	0,000000	0,000000
51	94.233	88.326	0,002014	0,713500	107	31	0	0,000000	0,000000
52	93.911	87.757	0,002231	0,719400	108	3	0	0,000000	0,000000
53	93.564	87.146	0,002479	0,724500	109	0	0	0,000000	0,000000
54	93.190	86.490	0,002762	0,728800	110	0	0	0,000000	0,000000
55	92.787	85.785	0,003089	0,732300	111	0	0	0,000000	0,000000

ANEXO 10 – INATIVOS PAGOS PELO TESOURO

ANEXO 10.1. MÉDIAS GERAIS DOS INATIVOS DO TESOURO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Aposentadorias	Quantidade	0	2	2
	Idade Média	0,0	88,0	88,0
	Benefício Médio (R$)	0,00	12.950,26	12.950,26
	Folha Mensal (R$	0,00	25.900,51	25.900,51
Pensões	Quantidade	0	5	5
	Idade Média	0,0	77,8	77,8
	Benefício Médio (R$)	0,00	7.669,80	7.669,80
	Folha Mensal (R$	0,00	38.348,98	38.348,98
Total de Benefícios	Quantidade	0	7	7
	Idade Média	0,0	80,7	80,7
	Benefício Médio (R$)	0,00	9.178,50	9.178,50
	Folha Mensal (R$	0,00	64.249,49	64.249,49

ANEXO 10.2. BALANÇO ATUARIAL DOS INATIVOS DO TESOURO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Plano de Custeio Vigente Valores (R$)
1) Aposentadorias Voluntárias	1.630.374,76
2) Aposentadorias por Invalidez	0,00
3) Aposentadoria do Professor	0,00
4) Reversão em Pensão	156.763,85
5) Pensão por Morte	3.996.398,19
6) Benefícios Concedidos (1+..+5)	**5.783.536,80**
7) Compensação Previdenciária	0,00
8) Contribuição dos Atuais Inativos	506.013,90
9) Déficit/Superávit Atuarial (7 + 8 - 6)	5.277.522,90

Observação: Nesta demonstração utilizamos a taxa de juros e desconto atuarial de 5,63% ao ano.